



APRESENTAÇÃO

A carta de serviços é um documento elaborado pela Prefeitura de Limeira que visa informar as pessoas sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

O presente documento apresenta informações mínimas relacionadas aos serviços oferecidos em como ter acesso aos mesmos, contemplando requisito, documentos, etapas para processamento do serviço, previsão de prazos, bem como locais e formas dos usuários dos serviços terem acesso.

O presente documento cumpre a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. E o acesso do usuário a informações será regido pelos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O padrão adotado – Carta de Serviços – Governo Federal Decreto no 6.932, de 11 de Agosto de 2009 que normatiza serviço, estabelece padrões de qualidade do atendimento prestado aos cidadãos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta, indireta e fundacional que atendem diretamente as pessoas.

Responde as Leis Municipais:

- Lei Orgânica 44/92 artigo 81A /2012.
- Lei 5.205/ 2013.

Todas as informações contidas neste documento estão adequadas para deficientes visuais e também estão disponibilizadas no novo site da prefeitura www.limeira.sp.gov.br.

Vale lembrar que os dados presentes neste documento, serviços, horários e locais de atendimento poderão, eventualmente, sofrer modificações devido necessidades demandadas.

Limeira, Abril de 2021



EXPEDIENTE

Mario Botion | Prefeito Érika Tank | Vice-prefeita

André Luiz de Francesco | Secretário de Educação

André Basso | Secretário de Gestão Estratégica

Antonio Peres | Secretário de Comunicação Social

Dagoberto de Campos Guidi | Secretário de Obras e Serv. Públicos

Daniel de Campos | Secretário de Assuntos Jurídicos

Edilson Merli | Superintendente do IPML

Edison Moreno Gil | Chefe de Gabinete

José Aparecido Vidotti | Secretário de Fazenda

José Farid Zaine | Secretário de Cultura

José França Almirall | Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

Luiz Alberto Battistella | Secretário de Administração

Luiz Augusto Zanon | Secretário de Esporte e Lazer

Marcela P. Siscão Malagon | Secretária de Habitação

Maria Aucélia Damaceno | Presidente do CEPROSOM

Matias Razzo | Secretário de Urbanismo

Rodrigo Oliveira | Secretário de Mobilidade Urbana

Roberta Botion | Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Simone Zambuzi | Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

Dr. Vitor dos Santos | Secretário de Saúde

Wagner Rogério de Almeida Marchi | Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil



SUMÁRIO

Apresentação	02
Expediente	03
Estrutura	05
Ceprosom - Centro de Promoção Social Municipal	16
Secretaria de Cultura	31
Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação	45
Secretaria de Educação	66
Secretaria de Esporte e Lazer	82
Secretaria de Fazenda	117
Secretaria de Habitação	167
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	187
Secretaria de Mobilidade Urbana	215
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	233
Secretaria de Saúde	269
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil	321
Secretaria de Urbanismo	330
Participação Cidadã	399
Próprios Municipais	402
Glossário	415







SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração é responsável por assessorar o prefeito e os órgãos da Prefeitura Municipal de Limeira, com o objetivo de promover a execução das políticas da Administração Municipal nas áreas de informações, patrimônio, materiais, pessoal e valorização do servidor municipal.

SECRETÁRIO:	Luiz Alberto Battistella
CONTATO:	Telefones: 3404-9630 E-mail: luiz.battistella@limeira.sp.gov.br Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179- Centro
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 8h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos atua de forma integrada na consecução dos objetivos e metas a ela relacionados, em conformidade com as diretrizes, normas e instruções que demandem ação governamental conjunta com os demais órgãos da Administração Pública, de modo a obter a sua integração interna e externa, sempre norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impesso-alidade, moralidade, publicidade e eficiência. Assim sendo, pode-se concluir que a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos é órgão consultivo, integrante da Administração Pública direta da Prefeitura Municipal de Limeira, que tem por finalidade a representação e assessoramento jurídico da municipalidade e a observância de decisões judiciais e disposições legais do Município.

SECRETÁRIO:	Daniel de Campos
CONTATO:	Telefone: (19) 3404-9693 E-mail: daniel.campos@limeira.sp.gov.br Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 9h às 18h



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Comunicações é responsável por gerenciar as relações entre os veículos de comunicação e a administração municipal; coordenar o processo de produção da informação jornalística e institucional interna e externa; subsidiar os veículos de comunicação com informações sobre as ações administrativas; planejar, executar e controlar as campanhas publicitárias da administração municipal; gerenciar a produção e edição de conteúdos, materiais e veículos destinados aos servidores municipais; e manter a população informada sobre projetos e ações realizados no Município. Cabe também à Secretaria de Comunicações, entre outras atribuições, elaborar campanhas que levem ao conhecimento da população as ações de cada unidade do governo; coordenar as publicações de atos oficiais e distribuir a publicidade oficial; e realizar a manutenção das informações do portal da Prefeitura.

	T
SECRETÁRIO:	Antonio Peres
CONTATO:	Telefone: (19) 3404-9622 Email: antonio.peres@limeira.sp.gov.br Endereço: Rua Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 8h às 17h

SECRETARIA DE CULTURA

A Secretaria Municipal da Cultura é responsável pela articulação e coordenação de políticas culturais. Incentivar, apoiar, fomentar e difundir a cultura, em todas as suas formas de manifestação, é o que a Secretaria realiza por meio de suas atividades, projetos, programas e eventos. Hoje a Secretaria da Cultura possui as divisões: Departamento de Cultura, Departamento de formação para as artes, Departamento Operacional, Departamento de Memória do Município e Centro de Ciências. A Secretaria pode contar ainda com o apoio do Conselho Municipal de Políticas Cultural (CMPC Limeira), que é um órgão consultivo, normativo e deliberativo, formado por 60% da sociedade civil e 40% do poder público. Com a adesão do Sistema Nacional de Cultura (SNC), realizada em 2013, a Secretaria de Cultura de Limeira vem se destacando junto ao Ministério em seus trabalhos fazendo cumprir com o PNC (Plano Nacional de Cultura).

SECRETÁRIO:	José Farid Zaine
CONTATO:	Telefone: (19) 3441.7905 E-mail: farid.zaine@limeira.sp.gov.br Endereço: Largo da Boa Morte, 11 - Centro
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 8h às 17h



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, em conformidade com a Política Nacional de Meio Ambiente, visa a compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

SECRETÁRIO:	Simone Zambuzi
CONTATO:	Telefones: (19) 3451-2714 e 3446-3032 E-mail: simone.zambuzi@limeira.sp.gov.br Endereço: Rua Dr. José Botelho Veloso, s/n – Parque da Cidade
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 7h às 16h

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação tem como atribuições propor políticas e estratégias para o desenvolvimento econômico, científico, social e do turismo para o município; criar programas de fomento às atividades industriais, comerciais e atividades turísticas compatíveis com a vocação da economia local; incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização; articular-se com organismos públicos e privados, para o busca de incentivos e recursos; manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais; promover o cadastramento das fontes de recursos para o desenvolvimento; apoiar as atividades da Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Social.

SECRETÁRIO:	José França Almirall
CONTATO:	Telefone: (19) 3404-9725 E-mail: tito.almirall@limeira.sp.gov.br Endereço: Rua Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 9h às 16h



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Limeira possui 95 unidades escolares, que atendem crianças na Educação Infantil com as creches (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos), nas séries iniciais do Ensino Fundamental e no EJA (Educação de Jovens e Adultos), perfazendo 22.399 alunos e um total de 1.307 professores efetivos. Investir na qualificação de seus profissionais também é preocupação constante da Educação, que disponibiliza ao corpo docente, coordenadores, diretores e comunidade geral, o Centro de Formação do Professor, localizado no Parque Cidade de Limeira: um referencial no atendimento ao profissional da educação, com equipe especializada para desenvolvimento de projetos, formação de professores e gestores, salas equipadas com tecnologia e materiais para reuniões, além de biblioteca especializada. No Centro de Formação do Professor, está localizado o Teatro Nair Bello, destinado a encontros, conferências, palestras, apresentações culturais, espetáculos artísticos, entre outros. O desafio atual da administração municipal é sanar o déficit por vagas em creche. Para isso, novas unidades escolares estão sendo construídas e outras estão passando por reformas e adaptações. Além disso, outras iniciativas estão sendo realizadas, como o convênio com o Bolsa Creche, que objetiva acabar com a falta de vagas para crianças entre 0 a 4 anos.

SECRETÁRIO:	André Luis De Francesco
CONTATO:	Telefone: (19) 3404-2438 E-mail: educacao.secretario@edu.limeira.sp.gov.br Endereço: Rua João Kühl Filho, s/n, Parque da Cidade
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 7h às 18h

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A Secretaria Municipal dos Esportes de Limeira organiza, desenvolve, controla e avalia programas, projetos e ações relacionados a atividades física, esportiva e de lazer, norteada pelo princípio da inclusão social, voltado à melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos. As atividades são desenvolvidas nos vários centros comunitários e praças esportivas, planejadas de forma a minimizar as dificuldades de acesso e otimizar os espaços e recursos humanos, garantindo dessa forma a plena participação de todas as pessoas. Como eixos norteadores das várias atividades desenvolvidas, a ênfase é dada ao esporte educacional, seguido do esporte de participação e lazer e do esporte de rendimento, no qual a Secretaria dos Esportes mantém convênios com associações e agremiações. Outros programas, como atendimento às pessoas com deficiências e ao idoso, estão sendo ampliados. A visão do esporte estabelecida alinhada ao Programa de Governo, dando ênfase ao esporte educacional, bem como contemplando o esporte de participação e lazer, se apresenta como importante ferramenta para alavancar convivência e desenvolvimento da pessoa em toda a sua plenitude.



SECRETÁRIO:	Luiz Augusto Zanon
CONTATO:	Telefone: (19) 3404- 9710 E-mail: luiz.zanon@limeira.sp.gov.br Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 8h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Secretaria Municipal da Fazenda tem a missão de executar, com alto desempenho, as atividades de tributação, fiscalização e arrecadação, bem como promover a gestão da política financeira e contábil do município, sendo um provedor de soluções fundamental para o sucesso do Município. As diretorias que compõem a Secretaria tem como atribuições dirigir, analisar, coordenar, controlar, normatizar, implantar e implementar ações, rotinas e procedimentos desenvolvidos por elas, bem como assessorar diretamente o secretário nos assuntos inerentes à sua área de competência.

SECRETÁRIO:	José Aparecido Vidotti
CONTATO:	Telefone: (19) 3404-9631 E-mail: jose.vidotti@limeira.sp.gov.br Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 9h às 16h



GABINETE DO PREFEITO

Ao Gabinete do Prefeito compete, dentre outras atividades, prestar assistência ao Chefe do Executivo Municipal em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe; assessorar pessoalmente ao Prefeito, bem como coordenar sua correspondência e sua agenda institucional; preparar, registrar, publicar e expedir os atos governamentais em articulação com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito; organizar os serviços de recepção e atendimento ao público no âmbito do Gabinete do Prefeito; desenvolver atividades de cerimonial da Prefeitura, além de promover e executar os serviços da Junta Militar.

SECRETÁRIO:	Edison Moreno Gil
CONTATO:	Telefone: (19) 3404- 9796 E-mail: edison.gil@limeira.sp.gov.br Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
HORÁRIO:	Horário de Atendimento: 8h às 17h

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

A Secretaria de Gestão Estratégica é responsável por apoio, assessoramento, orientação e execução de atividades de integração entre as demais secretarias e de suporte organizacional de atividades da Prefeitura Municipal, visando o desenvolvimento integrado do município e de apoio logístico ao Prefeito Municipal.

SECRETÁRIO:	André Ricardo Stivanin Basso
CONTATO:	Telefone: (19) 3404- 9813 E-mail: andre.basso@limeira.sp.gov.br Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 8h às 12h e 14h às 18h



SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

A Secretaria da Habitação faz o gerenciamento de toda a política habitacional de interesse social do município, planejando e viabilizando a construção de conjuntos habitacionais, através de convênios e parcerias com os governos federal e estadual e cooperativas habitacionais. Ainda realiza o acompanhamento do trabalho social, visando a consolidação dos projetos e o desenvolvimento comunitário nos conjuntos habitacionais e no processo de preparação das famílias habilitadas para ocupação e uso regular da moradia. Realiza também o cadastro e monitora toda a demanda por moradia de interesse social. Nos empreendimentos já entregues pelo Município, coordena a elaboração de contratos de aquisição e recomercialização dos imóveis, assim como distrato e renegociações de dívidas, emitindo os carnês de cobrança e controlando a inadimplência das prestações, fiscalizando o cumprimento dos contratos e a devida utilização dos imóveis para o interesse social.

SECRETÁRIO:	Marcela Siscão
CONTATO:	Telefone: (19) 3404-9703 E-mail: marcela.siscao@limeira.sp.gov.br Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 9h às 16h

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

A Secretaria de Mobilidade Urbana é responsável por estabelecer e gerir a Política de Educação e Fiscalização de Trânsito; estabelecer e gerir a Política de Gestão Administrativa de Trânsito; estabelecer e gerir o planejamento e projetos do sistema viário de forma a melhorar as condições para a mobilidade urbana e acessibilidade universal; administrar e ordenar os serviços operacionais de sinalização; estabelecer planejamento e fiscalização de uso e conservação dos passeios públicos; estabelecer e gerir os sistemas de transporte público; desenvolver o Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETÁRIO:	Rodrigo Oliveira
CONTATO:	Telefone: (19) 3404-9780 E-mail: rodrigo.oliveira@limeira.sp.gov.br Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 9h às 16h



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

A Secretaria de Urbanismo é responsável basicamente pelo licenciamento de projetos de construção de imóveis e urbanizações (loteamentos, condomínios, entre outros), além da elaboração de projetos de edifícios públicos.

SECRETÁRIO:	Matias Razzo
CONTATO:	Telefone: (19) 3404-9740 E-mail: matias.razzo@limeira.sp.gov.br Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 9h às 16h

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A Secretaria da Saúde tem dentre as suas principais atribuições atuar em consonância com as diretrizes e os princípios do Sistema Único de Saúde, articulando-se com as direções federal, estadual e municipal; a programação, elaboração e execução da política de saúde do município através da implementação do Sistema Municipal de Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas; a execução de ações de vigilância epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador; a assistência farmacêutica com a formulação da política para fornecimento de medicamentos, imunobiológicos e outros insumos; a prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e emergência; a promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

SECRETÁRIO:	Dr. Vitor Santos
CONTATO:	Telefone: (19) 3404- 9864 E-mail: vitor.santos@limeira.sp.gov.br Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
HORÁRIO:	Horário de Atendimento: 8h às 17h



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal de Limeira, tem por objetivos e finalidades: coordenar as ações da Guarda Civil Municipal, com vistas a zelar pelos bens, serviços e instalações públicas municipais; apoiar a administração pública municipal nas ações que demandem segurança para consecução de seus fins institucionais; coordenar as ações da Defesa Civil Municipal, com vistas a prevenir desastres, prestar assistência aos flagelados e praticar ações tendentes à redução dos prejuízos sofridos em face de calamidades; coordenar as ações do Setor de Apreensão de Animais; coordenar a atuação dos vigilantes patrimoniais.

SECRETÁRIO:	Wagner Rogério de Almeida Marchi
CONTATO:	Telefone: (19) 3453-4200 3453-1005 E-mail: wagner.marchi@limeira.sp.gov.br Endereço: Av. Antônio Eugênio Lucatto, 700, Jd. Nova Suíça
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 8h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é responsável por coordenar e executar, no âmbito de suas atribuições, a política municipal de saneamento básico e os serviços relacionados; supervisionar a execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos e sua destinação final, dos serviços de aterro sanitário, e dos serviços de capina, varrição e limpeza das vias e logradouros públicos; gerenciar os serviços de poda, capina, terraplanagem e linhas d'água; promover e supervisionar a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação; Supervisionar e executar a manutenção das vias públicas urbanas e rurais; Supervisionar e executar a manutenção dos Prédios Públicos; Supervisionar e executar a manutenção de praças, parques e jardins; Supervisionar e executar manutenções especiais em córregos, encostas, rios e áreas de risco; Gestão e manutenção dos Cemitérios do Município; e, desempenhar outras atividades afins.

SECRETÁRIO:	Dagoberto de Campos Guidi
CONTATO:	Telefones: (19) 3404-9755 E-mail: dagoberto.guidi@limeira.sp.gov.br Endereço: Rua Dr. Alberto Feira, 179 - Centro
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 8h às 17h



CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LIMEIRA - CEPROSOM

O Ceprosom (Centro de Promoção Social Municipal), órgão gestor da política municipal da Assistência Social, é uma autarquia com personalidade jurídica na cidade de Limeira. Nasceu de um projeto de lei idealizado nos anos 60 e transformado em serviço considerado de fundamental importância para a população.

CEPROSOM, órgão gestor da Política de Assistência Social desenvolve suas ações de forma descentralizada; através de equipamentos sociais localizados na periferia e de sua sede que abriga a coordenação técnica e administrativa. O CEPROSOM por ser uma autarquia possui recursos próprios que permitem maior agilidade na utilização e no repasse dos recursos.

SECRETÁRIO:	Maria Aucélia dos Santos Damaceno
CONTATO:	E-mail: aucelia@ceprosom.com.br
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 8h às 18h

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE LIMEIRA - IPML

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML) é um órgão autárquico com personalidade jurídica própria, de direito público, dispondo de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, foi criado pela Lei Complementar nº 400, de 29 de novembro de 2007 e destina-se a administrar o Regime Próprio de Previdência do Município de Limeira, dos servidores públicos titulares de cargos efeitos da Prefeitura, das Autarquias e da Câmara Municipal de Limeira.

SECRETÁRIO:	Edilson Rinaldo Merli
CONTATO:	E-mail: edilson.merli@limeira.sp.gov.br
HORÁRIO:	Horário de Funcionamento: 8h às 17h Horário de Atendimento ao público: 8h às 17h







1

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)

Os usuários desse serviço terão assegurados à acolhida em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades e o acesso a: a) benefícios e serviços socioassistenciais e programas de transferência de renda, serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; b) documentação civil; c) experiências e vivências de fortalecimento do exercício de cidadania, de relacionamento e convivência grupal, pautadas pelo respeito aos outros e a si próprio; d) desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; e) aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e habilidades e de iniciativa para o exercício de atividade laboral de apoio a sua subsistência.

Tempo de entrega:	A depender das demandas, interesses, necessidades e possibilidades das famílias.
Responsável pela execução:	Proteção Social Básica.
Justificativa:	O PAIF é o Serviço primordial da Proteção Social Básica. Sua função é garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social.
Requisitos para Obtenção:	Indivíduos e/ou Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que habitam o território de abrangência do CRAS.
Documentações:	Documento de Identificação. Caso a família não o(s) possua, o Serviço providenciará encaminhamento para obtenção de documentação civil.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Ver na Relação de Endereços dos CRAS o de sua Região
Telefone de Contato:	
Observações:	



2

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 60 ANOS, OU MAIS (SCFV)

Os usuários desse serviço terão assegurados à acolhida em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades e o acesso a: a) ambiente acolhedor e espaços que garantam a privacidade; b) a experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares e que possibilitem o desenvolvimento do protagonismo e de novas sociabilidades; c) à rede sócio assistencial e a serviços de outras políticas públicas, a benefícios e serviços sócio assistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; d) ao desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitário; e) a experiências de participação em projetos e atividades sociais, esportivos, culturais e de lazer; f) a reconhecer os seus direitos como cidadão.

Tempo de entrega:	A depender das demandas, interesses, necessidades e possibilidades das famílias e/ou pessoas e das situações de vulnerabilidade e risco social em que se encontram.
Responsável pela execução:	Proteção Social Básica.
Justificativa:	A partir da Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, intitulada Lei Orgânica da Assistência Social, a assistência social passa a vigorar no Brasil como direito de cidadania, com vistas a garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social. O SCFV é Serviço integrante da Proteção Social Básica, complementar e diretamente articulado ao PAIF.
Requisitos para Obtenção:	Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC (pessoas com deficiência ou idosos); crianças, adolescentes e jovens cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda; crianças e adolescentes encaminhadas pelos serviços da proteção especial que estão no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos e com dificuldades em se manter; jovens fora da escola; adolescentes e jovens egressos de medidas socioeducativas e/ou programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; jovens e adultos em situação de rua; jovens e adultos com defasagem escolar; adultos e idosos com vivência de isolamento social; idosos beneficiários de Programas de Transferência de Renda



Documentações:	RG ou Certidão de Nascimento; Comprovante de Endereço e outros documentos pessoais da família.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	*Para crianças, adolescentes, jovens e adultos, ver na relação de endereços dos CRAS de sua região.
Telefone de Contato:	
Observações:	



3

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI-CREAS)

A depender das demandas, interesses, necessidades e possibilidades das famílias e/ou pessoas e das situações de vulnerabilidade e risco social em que se encontram

tram	
Tempo de entrega:	
Responsável pela execução:	Proteção Social Especial de Média Complexidade
Justificativa:	A partir da Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, intitulada Lei Orgânica da Assistência Social, a assistência social passa a vigorar no Brasil como direito de cidadania, com vistas a garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social. O PAEFI é o Serviço primordial da Proteção Social Especial.
Requisitos para Obtenção:	Para ser atendido no CREAS a pessoa que se encontra em situação de violação de direitos pode espontaneamente se dirigir ao local, ou ser encaminhado pela rede (CRAS, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, Rede de Ensino, Saúde, Conselhos de Direitos) caso já seja atendido.
Documentações:	CPF, RG, NIS. Caso a pessoa ou a família não possua, entre as ações do CREAS está o acesso à documentação pessoal. Quanto aos casos encaminhados da rede de atendimento, estes deverão elaborar relatório informativo com o máximo de informações sobre a família ou indivíduo.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Rua Major Coimbra, 445 - Vila Cláudia
Telefone de Contato:	(19) 3444-8682 / 3442-7891
Observações:	



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	
Tempo de entrega:	De acordo com a determinação Judicial
Responsável pela execução:	Proteção Social Especial de Média Complexidade – CREAS
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	Adolescente através de encaminhamento do Poder Judiciário, mediante Termo de Medida Socioeducativo assinado junto à Vara da Infância e Juventude.
Documentações:	
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Rua Major Coimbra, 445 - Vila Cláudia
Telefone de Contato:	(19) 3444-8682 / 3442-7891
Observações:	



5

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA — CENTRO POP

'	Serviço especializado para pessoas em situação de Rua. Serviço especializado em	
Abordagem Social.		
Tempo de entrega:	Não há prazo definido.	
Responsável pela execução:	Proteção Social Especial de Média Complexidade.	
Justificativa:	O Centro Pop está previsto dentro da Lei que regulamenta os serviços de Assistência Social, garantindo aos cidadãos o direito à cidadania ao público em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza e exclusão social, sobretudo da população de rua. Além da oferta de espaço para banho, alimentação e guarda de pertences, o trabalho técnico visa o fortalecimento pessoal com resgate da autonomia e independência, bem como à superação da situação de rua, resgatando e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.	
Requisitos para Obtenção:	Cidadão em situação de rua (permanência e/ou moradia).	
Documentações:	CPF, RG, NIS. Caso a pessoa ou a família não possua, entre as ações do Centro Pop está o acesso à documentação pessoal. Quanto aos casos encaminhados da rede de atendimento, estes deverão elaborar relatório informativo com o máximo de informações sobre a família ou indivíduo.	
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h	
Endereço do Atendimento:	Rua Aldo Ciarrochi, 461 – Jd. Ibirapuera	
Telefone de Contato:	3442.4602	
Observações:		



6

CENTRO EDUCACIONAL JOÃO FISCHER SOBRINHO – "ÁREA SURDEZ"

Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência auditiva/surdez, surdosegueira e múltiplas deficiências sensoriais, na perspectiva do Bilinguismo (Aquisição da Língua Brasileira da Sinais – LIBRAS), promovendo sua inclusão social plena na sociedade com autonomia e independência.

Tempo de entrega:	Não há prazo definido.
Responsável pela execução:	Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Justificativa:	Trabalhar para a garantia da igualdade de direitos da pessoa com deficiência na sociedade.
Requisitos para Obtenção:	Pessoa com perda auditiva moderada à profunda bilateral, associada ou não à perda visual e a outras deficiências sensoriais.
Documentações:	Documentação pessoal, comprovante de endereço, laudos médicos.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Rua Carlos Gomes, 1418 – Centro
Telefone de Contato:	(19) 3442-7930
Observações:	



CASA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	
Tempo de entrega:	Serviço de Acolhimento Institucional Provisório com tempo estipulado de acordo com a demanda de cada caso, aguardando-se a aplicação de medida de proteção judicial.
Responsável pela execução:	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Justificativa:	O serviço de Acolhimento Institucional Provisório disponibilizado à mulher vítima de violência doméstica tem o principal objetivo de garantir Proteção Social Integral durante o período de vulnerabilidade vivenciado, ofertando moradia, alimentação, segurança e acompanhamento técnico com vistas ao fortalecimento pessoal e à superação de situação de violência.
Requisitos para Obtenção:	Mulheres em situação de risco de morte ou amea- ças em razão da violência doméstica e familiar com sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano mo- ral, que necessitam de Proteção Integral.
Documentações:	Encaminhamento realizado pela Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), mediante Boletim de Ocorrência.
Horário de Atendimento:	24 horas ininterruptas
Endereço do Atendimento:	Preserva-se o sigilo do local
Telefone de Contato:	(19) 3404-6200 CEPROSOM - Av. Campinas, 115
Observações:	



CASA DE PASSAGEM PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	
Tempo de entrega:	Serviço de acolhimento institucional provisório com tempo estipulado de acordo à demanda de cada caso.
Responsável pela execução:	Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Justificativa:	O Serviço de acolhimento institucional provisório disponibilizado à População em Situação de Rua tem o principal objetivo de garantir Proteção Social, ofertando moradia, alimentação, segurança e acompanhamento técnico com vistas ao fortalecimento pessoal e à superação da situação de violência.
Requisitos para Obtenção:	Pessoas que estejam em situação de rua no município.
Documentações:	Encaminhamento realizado pela equipe técnica do Centro POP considerando a particularidade de cada usuário; Guarda Civil Municipal; Defesa Civil e demanda espontânea de migrantes (casos específicos).
Horário de Atendimento:	8h às 16h
Endereço do Atendimento:	Rua Aldo Ciarrochi, 461 – Jd. Ibirapuera
Telefone de Contato:	3442-4602
Observações:	



CASA DE CONVIVÊNCIA	
Serviço de Acolhimento	Institucional para Pessoas em Situação de Rua
Tempo de entrega:	Serviço de Acolhimento Institucional Provisório com tempo definido de acordo com a demanda de cada caso.
Responsável pela execução:	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Justificativa:	O serviço de acolhimento institucional provisório disponibilizado à pessoa em situação de rua tem o principal objetivo de garantir Proteção Social Integral durante o período de vulnerabilidade vivenciado, ofertando moradia, alimentação, segurança e acompanhamento técnico, com vistas ao fortalecimento pessoal com resgate de autonomia e independência, bem como à superação da situação de rua, resgatando e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
Requisitos para Obtenção:	Estar em situação de rua há mais de seis meses; Estar referenciado no CENTRO POP; ter idade entre 18 a 59 anos.
Documentações:	Encaminhamento realizado pela equipe técnica do CENTRO POP considerando a particularidade de cada usuário.
Horário de Atendimento:	24 horas ininterruptas
Endereço do Atendimento:	Preserva-se o sigilo do local CEPROSOM - Av. Campinas, 115 — Cidade Jardim
Telefone de Contato:	(19) 3445-5274
Observações:	



11

SERVIÇO DE INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA Núcleo de inclusão Sócio Produtiva (N.I.S.P.), antiga Escola do Trabalho Integração ao mundo do trabalho seja por meio de emprego formal, ou de empreendimentos de economia solidaria, tendo como perspectiva a conquista da autonomia e mobilidade social ascendente Não há prazo definido. Tempo de entrega: Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania Responsável pela execução: Justificativa: Disponibilizar variedades de cursos de qualificação profissional, tendo como público prioritário a população de baixa renda, objetivando o resgate da cidadania, inserção social e produtiva Requisitos para Munícipes de ambos os sexos com idade superior a 14 anos priorizando aqueles em situação de vulne-Obtenção: rabilidade socioeconômica Documentações: Documentos pessoais e comprovante de endereço Horário de De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h Atendimento: Endereço do Av. Campinas, 115 - Cidade Jardim Atendimento: Telefone de Contato: (19) 3702-6610 / 3702-6661

Observações:



RECICLAR SOLIDÁRIO	
Geração de trabalho e re	nda para população em vulnerabilidade social assim
como contribuir com a di	iminuição de resíduos a serem dispostos no aterro sani-
tário tendo como público	o-alvo catadores de materiais recicláveis.
Tempo de entrega:	
Responsável pela execução:	Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Justificativa:	Complementação de renda; Conscientização da população quanto a coleta seletiva
Requisitos para Obtenção:	Ser morador de Limeira que trabalhe com coleta e venda de materiais recicláveis e passar por uma avaliação social através de serviços do CEPROSOM
Documentações:	RG, CPF e Comprovante de Endereço
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Centros Comunitários: Jd. Morro Branco; Boa Vista; Vista Alegre; CECAP; Teixeira Marques; CRAS; Sede do Ceprosom
Telefone de Contato:	(19) 3442-8195
Observações:	



APOIO AO TERCEIRO SETOR	
Oferecer orientação, forr	malização, legalização. Apoio às entidades em participa-
ção de eventos proporcio	pnando capitação de recursos.
Tempo de entrega:	
Responsável pela execução:	Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
Justificativa:	Formação e legalização e captação de recursos.
Requisitos para Obtenção:	Grupos ou Entidades que tenham interesse na legalização ou formalização de negócios.
Documentações:	Documentos da entidade
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Av. Campinas, 115 - Cidade Jardim
Telefone de Contato:	(19) 3404-6205 / 3404-6271
Observações:	



14

CADASTRO ÚNICO

O Governo Federal utiliza a base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais para identificar potenciais beneficiários de programas sociais, como Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Carteira do Idoso, Tarifa Social de Energia Elétrica, Isenção de taxas em concursos públicos, entre outros. Do mesmo modo, governos estaduais e municipais também utilizam o Cadastro Único para identificação do público-alvo de programas locais. O cadastramento não significa a inclusão automática em programas sociais. A seleção e o atendimento da família por esses programas ocorrem de acordo com os critérios e procedimentos de cada um deles.

Tempo de entrega:	Imediato
Responsável pela execução:	Diretoria de Vigilância Sócio Assistencial
Justificativa:	Propiciar o acesso das famílias de baixa renda aos Programas e Benefícios Sociais. Como por exemplo, programas de transferência de renda (Bolsa Famí- lia), programas de acesso a Habitação (Minha Casa Minha Vida) entre outros
Requisitos para Obtenção:	Comparecer ao cadastro único com os documentos de todos os membros da família
Documentações:	"Maiores de 16 anos: CPF, RG, Carteira de trabalho, Título de eleitor, Certidão de nascimento ou casa- mento e comprovante de endereço preferencial- mente conta de luz ou água. Menores de 16 anos: Certidão de nascimento."
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 15h30
Endereço do Atendimento:	Av. Campinas, 115 -Cidade Jardim
Telefone de Contato:	(19) 3404-6264 / 3404-6265 / 3404-6200
Observações:	







1

Escola Municipal de Cultura e Artes Maestro Mário Tintori (Emcea) – Teatro, Balé Clássico, Jazz Dance, Artes Plásticas (Desenho e Pintura / Desenho e Pintura a Óleo / Pintura em Aguarela), Teclado e Violão Tempo de entrega: Atendimento continuado, em cursos que variam de um a três anos de duração, além de oficinas periódicas Responsável pela Departamento de Formação para as Artes execução: Justificativa: Requisitos para Inscrições para os cursos sempre nos primeiros Obtenção: dias de Janeiro de cada ano. Documentações: Para a inscrição, é necessário o preenchimento de ficha de interesse, disponibilizada em janeiro. Caso o (a) interessado (a) seja sorteado (a) para a vaga disponibilizada, é necessária a efetivação de matrícula, com cópias de RG ou Certidão de Nascimento e comprovante de residência, e uma foto 3X4. Horário de Segunda, terça e quarta, das 8h às 21h; quinta, Atendimento: das 8h às 19h; sexta, das 8h às 18h; e sábado, das 8h às 12h. Endereço do Rua da Boa Morte, 471 – Centro **Atendimento:** Telefone de Contato: (19) 3441-5493

Observações:



EVENTOS EM GERAL - APOIO EM EVENTOS DA CIDADE	
Organização estrutural d	os eventos em geral
Tempo de entrega:	Prazo de até 20 dias após o recebimento do pedi- do para retorno do deferimento ou indeferimento ao solicitante de apoio aos eventos.
Responsável pela execução:	Departamento Operacional.
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	O evento deve ser gratuito e sem fins lucrativos.
Documentações:	É necessário o preenchimento da solicitação de eventos, no site: www.limeira.sp.gov.br
Horário de Atendimento:	Atendimento na Sec. de Cultura de 2ª à 6ª, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Palacete Levy- Largo da Boa Morte nº 11
Telefone de Contato:	(19) 34417905
Observações:	



Casa da Cultura 1 - Teatro, Balé Clássico e Violão.	
Tempo de entrega:	Atendimento continuado, em cursos que duram um ano, além de oficinas periódicas.
Responsável pela execução:	Departamento de Formação para as Artes.
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	Inscrições para os cursos sempre nos primeiros dias de Janeiro de cada ano.
Documentações:	Para a inscrição, é necessário o preenchimento de ficha de interesse, disponibilizada em janeiro. Caso o (a) interessado (a) seja sorteado (a) para a vaga disponibilizada, é necessária a efetivação de matrícula, com cópias de RG ou Certidão de Nascimento e comprovante de residência, e uma foto 3X4.
Horário de Atendimento:	Segunda, das 12h às 21h; terça, quinta e sexta, das 8h às 17h; quarta, das 10h às 19h.
Endereço do Atendimento:	Rua Renato Moretti, 222 – Pq. Nossa Senhora das Dores – I Etapa.
Telefone de Contato:	(19) 3453-9009.
Observações:	



Casa da Cultura 2 – Cursos de Iniciação Musical.	
Tempo de entrega:	Atendimento continuado, em cursos com duração variada, além de oficinas periódicas.
Responsável pela execução:	Departamento de Formação para as Artes.
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	Inscrições para os cursos sempre nos primeiros dias de Janeiro de cada ano.
Documentações:	Informar-se no período de inscrições.
Horário de Atendimento:	Segunda a sexta, das 8h às 17h.
Endereço do Atendimento:	Rua Alberto pelegrino, 37 – Vista Alegre.
Telefone de Contato:	(19) 3442-8470.
Observações:	



Programa Oficinas Culturais	
Tempo de entrega:	Oficinas diversas nas áreas de teatro, música, dança, artes visuais, etc
Responsável pela execução:	Departamento de Formação para as Artes, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo.
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	Inscrições conforme a oferta.
Documentações:	Para a inscrição, é necessário o preenchimento de ficha de interesse, em períodos divulgados oportunamente pela Secretaria Municipal de Cultura.
Horário de Atendimento:	Conforme o atendimento da Emcea - Segunda, terça e quarta, das 8h às 21h; quinta, das 8h às 19h; sexta, das 8h às 18h; e sábado, das 8h às 12h.
Endereço do Atendimento:	Rua da Boa Morte, 471 – Centro.
Telefone de Contato:	(19) 3441-5493.
Observações:	



Feira de Artes	
Tempo de entrega:	Até 30 dias após a inscrição de acordo com Regulamento de Participação
Responsável pela execução:	Departamento de Cultura
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	Para participar é necessário ser nascido ou residente em Limeira e produzir/ comercializar produtos artesanais ou não convencionais, conforme as categorias acima. O candidato deverá preencher uma ficha de inscrição e aguardar o agendamento da reunião de avaliação com a Comissão de Trabalho da Feira de Artes junto à Secretaria de Cultura. As inscrições acontecem de 10 de Janeiro a 31 de Julho de cada ano.
Documentações:	a) 01 Cópia do RG; b) 01 Cópia do CPF; c) 01 Cópia do Comprovante de Endereço; d) 02 Fotos 3x4 coloridas; e) 01 Cópia da Carteirinha da SUTACO
Horário de Atendimento:	2ª à 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Palacete Levy - Largo da Boa Morte, 11 – Centro – Limeira/SP
Telefone de Contato:	(19) 3495-2765
Observações:	



Feira dos Sonhos	
Tempo de entrega:	
Responsável pela execução:	Departamento de Cultura
Justificativa:	A Feira dos Sonhos, iniciada em 05 de Junho de 2016, é um espaço destinado ao fomento do comércio e turismo através da venda e exposição de delícias da confeitaria de Limeira. O evento realizado pela Prefeitura de Limeira, através da Secretaria de Cultura, acontece nos 1º e 2º domingos de cada mês, das 13h às 17h, no Parque Cidade
Requisitos para Obtenção:	Aguardar a abertura do período de inscrição. (As inscrições serão reabertas, conforme disponibilidade de vagas na Feira dos Sonhos).
Documentações:	
Horário de Atendimento:	2ª à 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Palacete Levy - Largo da Boa Morte, 11 – Centro – Limeira/SP.
Telefone de Contato:	(19) 3495-2765
Observações:	



Centro de Ciências – "Professor Osvaldo Roberto Leite"	
Tempo de entrega:	Imediato
Responsável pela execução:	Departamento de Memória
Justificativa:	Oferecer aos estudantes e a população em geral acesso ao espaço de exposições com mediação e visita técnica. No local contamos com Planetário Astronômico, ABC Astronômico, Ecologia, Visão e Ótica, Fração e Reflexão da Luz, Engenharia, Eletro e Eletro Magnetismo, Ilusão de Ótica, Museu Villa Lobos, Biologia, Anatomia Humana, Dengue, além de exposições itinerantes que tornam a visita mais instigante e divertida.
Requisitos para Obtenção:	O acesso ao espaço para mediação e visita é livre. Para agendamento de escolas, entrar em contato por telefone.
Documentações:	Não há necessidade de apresentação de documentos. Necessário apenas asssinatura de Livro de Visita. Menores de 12 anos precisam estar acompanhados dos pais ou responsável.
Horário de Atendimento:	De 2ª, 3ª, 5ª e 6ª, das 8h30 às 18h; De 4ª, das 8h30 às 20h; Sábado - verificar programação
Endereço do Atendimento:	Rua Dr. José Botelho Veloso, s/nº, Vila São João – Parque Cidade de Limeira.
Telefone de Contato:	(19) 3444-7893 / (19) 9.9650-4681
Observações:	



Biblioteca Municipal "Professor João de Souza Ferraz"	
Tempo de entrega:	Imediato
Responsável pela execução:	Departamento de Cultura
Justificativa:	Oferecer para os usuários e a comunidade o livre acesso ao acervo para consulta e pesquisa, empréstimo domiciliar, acesso gratuito à internet, espaço para jogos, leitura de jornais e revistas, reprografia, acervo em Braille, audiolivros, scanner e ampliador de leitura para portadores de deficiências visuais, empréstimo domiciliar por meio do "Telebiblioteca" para os maiores de 60 anos, portadores de necessidades especiais e para aqueles que momentaneamente estão impossibilitados de se locomoverem até a Biblioteca, além de estabelecer uma grade de programação de ações culturais para atrair crianças, jovens e adultos.
Requisitos para Obtenção:	O acesso para a consulta e pesquisa é livre, para o empréstimo domiciliar e para a utilização dos computadores com internet é necessário cadastro na biblioteca e documento de identidade com foto.
Documentações:	Cartão do Usuário (para empréstimo de livros): documento de identidade; comprovante de resi- dência recente (últimos 3 meses). Para menores de 14 anos é necessária a presença de um respon- sável.
Horário de Atendimento:	De 2ª, 3ª, 5ª e 6ª das 8h às 17h De 4ª das 8h às 20h Sábado: verificar programação
Endereço do Atendimento:	Rua José Botelho Veloso, s/nº − Parque Cidade de Limeira
Telefone de Contato:	(19) 3442-6539 e (19) 3445-1345
Observações:	



Museu Histórico e Pedagógico "Major José Levy Sobri- nho"	
Tempo de entrega:	Imediato
Responsável pela execução:	Departamento de Memória
Justificativa:	Oferecer à população livre acesso ao acervo muse- ológicodo Município. O Museu Histórico e Pedagó- gico "Major José Levy Sobrinho" e suas atividades trabalham acerca de criar possibilidades para que os visitantes desenvolvam habilidades para ana- lisar as exposições em seus aspectos materiais, históricos e simbólicos, experimentando novas formas de olhar, de se relacionar e estar num espaço cultural.
Requisitos para Obtenção:	O acesso ao espaço para visita é livre. Para agendamento de escolas, entrar em contato com o museu através do e-mail: museu.limeira@limeira. sp.gov.br, telefone: (19) 3441-4805 ou pessoalmente.
Documentações:	Não há exigência de documentação para visitas ao espaço. Para os interessados em realizar exposições, é necessário preencher e entregar o "Termo de Uso do Espaço" que deverá ser retirado no museu, juntamente com as seguintes documentações:
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Rua Boa Morte, 471, Centro – Centro Cultural Coronel Flamínio Ferreira de Camargo.
Telefone de Contato:	(19) 3441-4805
Observações:	



Gruta da Paz	
Tempo de entrega:	Imediato
Responsável pela execução:	Departamento de Memória
Justificativa:	Inaugurada em Julho de 2017, o espaço tem a finalidade de disponibilizar um espaço adequado para exposições temporárias, com entrada gratuita.
Requisitos para Obtenção:	Não há exigência de documentação para visitas ao espaço. Para os interessados em realizar exposições, é necessário preencher o "Termo de Uso do Espaço" que se encontra no museu. O contato pode ser realizado pelo e-mail museu.limeira@ limeira.sp.gov.br , via telefone: (19) 3441-4805 ou pessoalmente.
Documentações:	01 Cópia do RG; 01 Cópia do CPF; 01 Cópia do Comprovante de Endereço; "Termo de Uso do Espaço" devidamente preenchi- do.
Horário de Atendimento:	De 3ª a 6ª feira, das 9h às 16h; Sábados, das 9h às 14h.
Endereço do Atendimento:	Praça Toledo Barros, s/nº - Centro – Limeira/SP.
Telefone de Contato:	(19) 3441-4805
Observações:	



CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados	
Tempo de entrega:	Atendimento continuado
Responsável pela execução:	Departamento de Cultura.
Justificativa:	Desenvolver pertencimento da comunidade aos equipamentos públicos por meio da formação sociocultural e esportiva, através das oficinas de formação com os cursos de violão, canto/coral, balé, jazz, teatro, flauta doce e desenho. Na área de esportes, com futsal, capoeira, kung fu, tênis de mesa, muay thai, e ginástica. Na assistência social o CRAS - CEU - Centro de Referência e Assistência Social.
Requisitos para Obtenção:	Para população em geral, de acordo com as classificações etárias divulgadas para cada curso.
Documentações:	Os interessados devem levar comprovante de en- dereço e documentos pessoais. Menores devem estar acompanhados de pais ou responsáveis.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h.
Endereço do Atendimento:	Av. Prefeito Ary Levy Pereira, 845 – Bairro Geada
Telefone de Contato:	(19) 3442-9097 – (19) 3451-2650
Observações:	



Teatro Vitória	
Tempo de entrega:	De acordo com as datas de regulamento divulgado anualmente.
Responsável pela execução:	Departamento de Cultura.
Justificativa:	A finalidade da prestação de serviço é disponibilizar um espaço adequado para o fomento das artes: teatro, dança e concertos, tão necessários para o desenvolvimento sociocultural da sociedade
Requisitos para Obtenção:	Para solicitar a contratação deste espaço, é necessário preencher o cadastro que se encontra no site: www.limeira.sp.gov.br/cultura e enviar para o e-mail: teatrovitoria@yahoo.com.br
Documentações:	A) se Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de residência B) se Pessoa Jurídica: Cartão de CNPJ e Contrato Social
Horário de Atendimento:	De 4º a 6º feira, das 11h às 18h e de sábado das 9h às 13h.
Endereço do Atendimento:	Praça Toledo de Barros, s/nº - Centro.
Telefone de Contato:	(19) 3451-6679
Observações:	







PROCON – Programa de Proteção e Defesa do Consumidor	
Tempo de entrega:	Imediatamente.
Responsável pela execução:	Procon Municipal de Limeira/SP.
Justificativa:	Solucionar as dúvidas e os conflitos entre consumidor e fornecedor de produtos ou serviços com a preservação dos direitos previstos em lei objetivando harmonizar as relações de consumo executando a política de proteção e defesa dos consumidores contando com um grupo técnico multidisciplinar.
Requisitos para Obtenção:	Se enquadrar na qualidade de consumidor que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.
Documentações:	Duas cópias simples de RG, CPF, comprovante de endereço, nota fiscal, termo de garantia, ordem de serviço, contrato, extratos dentre outros relacionados a relação de consumo.
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs.
Endereço do Atendimento:	POUPATEMPO Municipal – R. Tiradentes, 1366 Centro (Anexo ao Shopping Pátio), Pátio Oficce 1º Andar.
Telefone de Contato:	(19) 3404-6511
Observações:	



PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador	
SEGURO DESEMPREGO	
Tempo de entrega:	Imediatamente.
Responsável pela execução:	PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.
Justificativa:	Benefício integrante da seguridade social que tem por objetivo, além de prover a assistência finan- ceira temporária ao desemprego sem justa causa, auxiliá-lo na manutenção e na busca de emprego.
Requisitos para Obtenção:	Seguir normas do Ministério do Trabalho. O prazo para entrada: Mínimo – 07 dias após a data de demissão. Máximo – 120 dias após a data de demissão.
Documentações:	* Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho; * Termo de Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Quitação de Rescisão de Contrato de Trabalho; * Guias de Requerimento de Seguro-Desemprego Digitalizada; * Comprovante de saque do FGTS ou Base de Pagamento do FGTS, entregue pela Caixa quando efetuado o saque do FGTS; * CTPS, RG, CPF ou CNH (os documentos não podem estar rasgados ou rasurados).
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 08h às 16h
Endereço do Atendimento:	POUPATEMPO Municipal – R. Tiradentes, 1366 Centro (Anexo ao Shopping Pátio), Pátio Oficce 1º Andar.
Telefone de Contato:	(19) 3404-6511
Observações:	



PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador	
CARTEIRA DE TRABALHO	E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)
Tempo de entrega:	Imediatamente.
Responsável pela execução:	PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.
Justificativa:	Habilitação para o trabalho.
Requisitos para Obtenção:	Ser maior de 14 anos.
Documentações:	1º Via * 1 foto 3x4 recente com fundo branco; * RG; * CPF. 2º Via * Trazer a 1º Via da CTPS; * 1 foto 3x4 recente com fundo branco; * RG; * CPF. 2º Via por roubo,perda ou extravio * Boletim de Ocorrência; * Fazer levantamento do PIS Ativo na Caixa; * 1 foto 3x4 recente com fundo branco; * RG; * CPF.
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 08h às 16h (Fecha no horário de almoço – Das 12h às 13h)
Endereço do Atendimento:	POUPATEMPO Municipal – R. Tiradentes, 1366 Centro (Anexo ao Shopping Pátio), Pátio Oficce 1º Andar.
Telefone de Contato:	(19) 3404-6511
Observações:	



PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador		
INTERMEDIAÇÃO DE MÃ	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA – IMO (VAGAS DE EMPREGO)	
Tempo de entrega:	Imediatamente.	
Responsável pela execução:	PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.	
Justificativa:	Colocar ou recolocar o trabalhador no mercado de trabalho. As vagas são disponibilizadas no facebook do PAT (PAT Limeira) pela manhã e os interessados deverão comparecer ao Posto com a documentação necessária.	
Requisitos para Obtenção:	Ser maior de 16 anos.	
Documentações:	* RG, CPF e Carteira de Trabalho (CTPS); * Numeração do PIS (Quando tiver).	
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 08h às 16h	
Endereço do Atendimento:	POUPATEMPO Municipal – R. Tiradentes, 1366 Centro (Anexo ao Shopping Pátio), Pátio Oficce 1º Andar.	
Telefone de Contato:	(19) 3404-6511	
Observações:		



SEBRAE AQUI	
Tempo de entrega:	Imediatamente.
Responsável pela execução:	SEBRAE AQUI
Justificativa:	Orientações para um empresário e para futuros empresários com capacitação nas áreas da gestão com atendimento de balcão, palestra, oficinas, cursos e consultorias. Como: Plano de Negócios, Marketing, Finanças, Administração e Gestão de Pessoas.
Requisitos para Obtenção:	Ser ou pretender ser um empreendedor.
Documentações:	- CPF; - CNPJ (quando houver)
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	PREFEITURA DE LIMEIRA – R. Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 Centro (Sala do Empreende- dor).
Telefone de Contato:	(19) 3497-1018
Observações:	



ALVARÁ DE FUNCI	ONAMENTO (EMPRESA ESTABELECIDA)
Tempo de entrega:	2 dias encaminhamos para Secretaria Municipal da Fazenda.
Responsável pela execução:	Sala do Empreendedor: Conferência dos documentos e análise da viabilidade. Secretaria da Fazenda: Análise, cadastro e liberação.
Justificativa:	Exercício de atividade empresarial, cumprimento da Lei Municipal 4578/2010 e 4577/2010.
Requisitos para Obtenção:	
Documentações:	- 2 vias originais de DECA Municipal; - Cópias (autenticadas ou acompanhadas do documento original) do contrato social de constituição no Município, ou, de Estatuto de Fundação e Ata de Constituição da Diretoria para Instituições e Associações; - Cópias (autenticadas ou acompanhadas do documento original) do CPF, RG dos Sócios da Empresa; - Cópia Simples do IPTU (onde foi registrada a pessoa jurídica); - Cópias autenticadas ou acompanhadas do documento original do Contrato de locação (do Proprietário que consta no IPTU para o requerente) - pode ser substituído por Declaração de Cessão (com firma reconhecida); - Impressão do cartão do CNPJ e Inscrição Estadual; - Certificado de Licenciamento Integrado; - Registro no órgão de Classe da pessoa jurídica (quando necessário); - Procuração e cópia dos documentos pessoais do procurador (quando assinado por procurador).
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	PREFEITURA DE LIMEIRA – R. Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 Centro (Sala do Empreende- dor).
Telefone de Contato:	(19) 3404-9616
Observações:	



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (EMPRESA NÃO ESTABELE- CIDA)	
Tempo de entrega:	Somente recepção de documentos.
Responsável pela execução:	Sala do Empreendedor: Conferência dos documentos. Secretaria da Fazenda: Análise, cadastro e liberação.
Justificativa:	Exercício de atividade empresarial, cumprimento da Lei Municipal 4578/2010 e 4577/2010.
Requisitos para Obtenção:	
Documentações:	- 2 vias originais de DECA Municipal; - Cópias (autenticadas ou acompanhadas do documento original) do contrato social de constituição no Município, ou, de Estatuto de Fundação e Ata de Constituição da Diretoria para Instituições e Associações; - Cópias (autenticadas ou acompanhadas do documento original) do CPF, RG dos Sócios da Empresa; - Cópia Simples do IPTU (onde foi registrada a pessoa jurídica); - Declaração de atividade não estabelecida; - Impressão do cartão do CNPJ e Inscrição Estadual; - Registro no órgão de Classe da pessoa jurídica (quando necessário); - Procuração e cópia dos documentos pessoais do procurador (quando assinado por procurador).
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	PREFEITURA DE LIMEIRA – R. Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 Centro (Sala do Empreende- dor).
Telefone de Contato:	(19) 3404-9616
Observações:	



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (AUTÔNOMO ESTABELECIDO)	
Tempo de entrega:	2 dias encaminhamos para Secretaria Municipal da Fazenda.
Responsável pela execução:	Sala do Empreendedor: Conferência dos documentos e análise da viabilidade. Secretaria da Fazenda: Análise, cadastro e liberação.
Justificativa:	Exercício de atividade empresarial, cumprimento da Lei Municipal 4578/2010 e 4577/2010.
Requisitos para Obtenção:	
Documentações:	- 2 vias originais de DECA Municipal; - Cópias (autenticadas ou acompanhadas do documento original) do CPF, RG da pessoa física; - Cópia autenticada ou acompanhada do original do Contrato de locação (do proprietário que consta no IPTU para o requerente) – pode ser substituído por Declaração de Cessão (com firma reconhecida); - Certidão de Uso e Ocupação do Solo; - Habite-se ou laudo técnico; - Vistoria do Corpo de Bombeiro; - Licença da Vigilância Sanitária (quando necessário); - Cópia Simples do IPTU (onde será registrada a pessoa física); - Declaração de atividade não estabelecida; - Registro no órgão de Classe da pessoa física (quando necessário); - Procuração e cópia dos documentos pessoais do procurador (quando assinado por procurador).
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	PREFEITURA DE LIMEIRA – R. Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 Centro (Sala do Empreende- dor).
Telefone de Contato:	(19) 3404-9616
Observações:	



ALVARÁ DE FUNCI LECIDO)	ONAMENTO (AUTÔNOMO NÃO ESTABE-
Tempo de entrega:	2 dias encaminhamos para Secretaria Municipal da Fazenda.
Responsável pela execução:	Sala do Empreendedor: Conferência dos documentos. Secretaria da Fazenda: Análise, cadastro e liberação
Justificativa:	Exercício de atividade empresarial, cumprimento da Lei Municipal 4578/2010 e 4577/2010.
Requisitos para Obtenção:	
Documentações:	 - 2 vias originais de DECA Municipal; - Cópias (autenticadas ou acompanhadas do documento original) do CPF, RG da pessoa física; - Cópia Simples do IPTU (onde será registrada a pessoa física); - Declaração de atividade não estabelecida; - Registro no órgão de Classe da pessoa física (quando necessário); - Procuração e cópia dos documentos pessoais do procurador (quando assinado por procurador).
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	PREFEITURA DE LIMEIRA — R. Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 Centro (Sala do Empreende- dor).
Telefone de Contato:	(19) 3404-9616
Observações:	



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (MEI ESTABELECIDO)	
Tempo de entrega:	2 dias encaminhamos para Secretaria Municipal da Fazenda.
Responsável pela execução:	Sala do Empreendedor: Conferência dos docu- mentos e análise da viabilidade. Secretaria da Fazenda: Análise e cadastro.
Justificativa:	Exercício de atividade empresarial, cumprimento da Lei Municipal 4578/2010 e 4577/2010.
Requisitos para Obtenção:	
Documentações:	 - 2 vias originais de DECA Municipal; - Cópias (autenticadas ou acompanhadas do documento original) do CPF, RG da empresa; - Certificado de condições de Microempreendedor Individual; - Cópia Simples do IPTU (onde foi registrada a pessoa jurídica); - Impressão do cartão do CNPJ e Inscrição Estadual; - Certificado de Licenciamento Integrado; - Registro no órgão de Classe da pessoa jurídica (quando necessário); - Procuração e cópia dos documentos pessoais do procurador (quando assinado por procurador).
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	PREFEITURA DE LIMEIRA — R. Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 Centro (Sala do Empreende- dor).
Telefone de Contato:	(19) 3404-9616
Observações:	



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (MEI NÃO ESTABELECIDO)	
Tempo de entrega:	Somente recepção de documentos.
Responsável pela execução:	Sala do Empreendedor: Conferência dos docu- mentos e análise da viabilidade. Secretaria da Fazenda: Análise e cadastro.
Justificativa:	Exercício de atividade empresarial, cumprimento da Lei Municipal 4578/2010 e 4577/2010.
Requisitos para Obtenção:	
Documentações:	 - 2 vias originais de DECA Municipal; - Cópias (autenticadas ou acompanhadas do documento original) do CPF, RG da empresa; - Certificado de condições de Microempreendedor Individual; - Cópia Simples do IPTU (onde foi registrada a pessoa jurídica); - Certificado de condições de Microempreendedor Individual; - Declaração de atividade não estabelecida; - Impressão do cartão do CNPJ e Inscrição Estadual; - Registro no órgão de Classe da pessoa jurídica (quando necessário); - Procuração e cópia dos documentos pessoais do procurador (quando assinado por procurador).
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	PREFEITURA DE LIMEIRA – R. Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 Centro (Sala do Empreende- dor).
Telefone de Contato:	(19) 3404-9616
Observações:	



ALVARÁ PARA REA	ALIZAÇÃO DE EVENTO
Tempo de entrega:	15 dias.
Responsável pela execução:	Sala do Empreendedor: Conferência dos docu- mentos e análise da viabilidade. Secretaria da Fazenda: Análise e cadastro.
Justificativa:	Regulação das atividades.
Requisitos para Obtenção:	Exercício de atividade.
Documentações:	 Requerimento assinado pelo interessado ou seu representante legal, do qual deverá constar as seguintes informações: a) identificação / razão social do interessado; b) ramo de atividade; c) número de inscrição estadual; d) número de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas ou CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) endereço completo da sua rede; f) indicação oficial de contato, tal como, setor/pessoa responsável, telefone, ramal, e-mail institucional; g) indicação do endereço em que se pretenda realizar o evento; h) descrição sumária das especificações e dimensão do evento, da expectativa de público e das datas e horários de início e término previstos; i) indicação se haverá cobrança de ingresso e estacionamento com seu respectivo valor; II – Documentos de identificação (CPF e RG) do responsável legal da empresa e/ou responsável pelo evento; III – Contrato social ou comprovante de registro de empresa individual; IV – Título de propriedade, posse ou domínio, contrato de locação, termo de anuência, termo de autorização ou documento equivalente, firmado pelo proprietário ou possuidor do imóvel em que se pretende realizar o evento; V – Documento oficial pelo qual se outorga a permissão de uso, no caso de propriedade da Administração Direta ou Indireta da União do Estado ou do Município, incluídas as concessionárias de serviços públicos e quaisquer outras empresas e ela equiparadas;



VI – Identificação das empresas e profissionais responsáveis pelos projetos, por sua execução e pela organização do evento;

VII – Quando houver alterações de ordem física no local deverão ser apresentados Laudos, atestados técnicos ou termos de compromisso técnico, firmados por empresas ou profissionais devidamente habilitados, acompanhados das respectivas ART/RRT:

a) estabilidade do solo, das edificações, instalações e equipamentos, inclusive coberturas, arquibancadas, palcos, tendas, barracas, torres de equipamentos, painéis, mobiliários, gradis e elementos decorativos;

b) regularidade das instalações elétricas do evento, bem como dos sistemas de aterramento referido na NBR 5410/ABNT, e da proteção contra descargas elétricas atmosféricas (SPDA), de acordo com a NBR 5419/ABNT;

 c) adequação e funcionamento do sistema de segurança, incluindo equipamentos e brigada de combate a incêndio e pânico, em condições de operação, emitido pelo Corpo de Bombeiros;

d) declaração de que o evento respeitará a regularidade quanto aos limites de propagação de sons e ruídos estabelecido pela NBR 10.15-1;

Parágrafo único: Declarar quando não houver alterações físicas.

VIII – Contrato firmado entre os organizadores do evento e a empresa de locação de sanitários químicos quando necessário;

IX – Contrato firmado entre os organizadores do evento e a empresa privada encarregada pela segurança interna do evento, comprovada e devidamente autorizada pela Polícia Federal;

X – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro;

XI – Oficio protocolado por meio do qual se comunique o porte, natureza e característica do evento nas datas e horários previstos para a sua realização aos seguintes órgãos:

- a) vigilância sanitária quando houver manipulação de alimentos e bebidas;
- b) Polícia Militar;
- c) juízo da infância e juventude;
- d) Secretaria da Segurança Pública e Defesa Civil;



Observações:	
Telefone de Contato:	(19) 3404-9616
Endereço do Atendimento:	PREFEITURA DE LIMEIRA – R. Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 Centro (Sala do Empreende- dor).
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 09h às 16h
	Centro de Promoção Social Municipal por meio do qual se destine 10% (dez por cento) da área comercial de alimentos, produtos, serviços e entretenimento às entidades sociais cadastradas — quando há pessoas. — Certificado da condição de Microempreendedor; — Cópias (autenticadas ou acompanhadas do documento original) do CPF, RG do titular; — Cópia simples do IPTU (onde foi registrada a pessoa jurídica); — Cópia autenticada ou acompanhada do original do Contrato de Locação (do Proprietário que consta no IPTU para o requerente) — pode ser substituído por Declaração de Cessão (com firma reconhecida); — Impressão do cartão do CNPJ e Inscrição Estadual; — Certificado de licenciamento integrado; — Procuração e cópia dos documentos pessoais do procurado (quando assinado por procurador)."
	XII – Ofício protocolado perante o CEPROSOM –



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO PARA IMPLAN- TAÇÃO DE EMPRESAS – ÁREA URBANA	
Tempo de entrega:	2 horas.
Responsável pela execução:	Sala do Empreendedor.
Justificativa:	Autorização para uso e ocupação do solo conforme Plano Diretor Municipal. Podendo também ser realizado online pelo site da Prefeitura de Limeira (www.limeira.sp.gov.br/sitenovo/), através dos seguintes passos: 1) Mais buscados; 2) Certidões; 3) Certidão de Uso e Ocupação de Solo.
Requisitos para Obtenção:	
Documentações:	Cópia do carnê do IPTU (ficha imobiliária);CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica);
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	PREFEITURA DE LIMEIRA — R. Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 Centro (Sala do Empreende- dor).
Telefone de Contato:	(19) 3404-9616
Observações:	



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO PARA IMPLAN- TAÇÃO DE EMPRESAS – ÁREA RURAL	
Tempo de entrega:	15 dias.
Responsável pela execução:	Sala do Empreendedor.
Justificativa:	Autorização para uso e ocupação do solo conforme Plano Diretor Municipal.
Requisitos para Obtenção:	
Documentações:	 Matrícula do imóvel atualizada com 90 dias; Croqui de localização com 03 (três) pontos de referencia conhecido; Mapa do google com a distância da principal rodovia, delimitando a área a ser utilizada; CNAE (Código da Atividade): www.canae.ibge. gov.br; Nome e telefone para contato.
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	PREFEITURA DE LIMEIRA – R. Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 Centro (Sala do Empreende- dor).
Telefone de Contato:	(19) 3404-9616
Observações:	



PEDIDO DE ANÁLISE DA COMISSÃO CONSULTIVA E DELIBE- RATIVA PARA FUNCIONAMENTO (CCDF)	
Tempo de entrega:	15 dias.
Responsável pela execução:	Sala do Empreendedor.
Justificativa:	Cumprimento do artigo 7º da Lei 4578/2010.
Requisitos para Obtenção:	
Documentações:	 Requerimento de análise e deliberação da CCDF; Memorial de caracterização da atividade; Fotografia dos vizinhos do entorno, das máquinas e dos equipamentos; Cópia do IPTU (ficha imobiliária); CNAE (código da atividade econômica).
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	PREFEITURA DE LIMEIRA – R. Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 Centro (Sala do Empreende- dor).
Telefone de Contato:	(19) 3404-9616
Observações:	



CERTIDÃO DE MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO MUNICIPAL	
Tempo de entrega:	15 dias.
Responsável pela execução:	Sala do Empreendedor: Conferência dos documentos.
Justificativa:	Verificar se para a implantação as empresas estão respeitando as leis ambientais.
Requisitos para Obtenção:	
Documentações:	- Requerimento em 02 vias contendo razão social, endereço da empresa, atividade da empresa, telefone para contato e a finalidade do requerimento; — Certidão de Uso e Ocupação de Solo; — Quanto ao abastecimento de água, quando: a) rede pública: apresentar documentos comprovando o fornecimento de água local. b) poço caipira (ou raso): apresentar o cadastro do poço, bem como sua dispensa de outorga, junto ao DAEE. c) poço artesiano (ou profundo): apresentar outorga de captação subterrânea protocolada junto ao DAEE. d) captação superficial: apresentar outorga de captação superficial: apresentar outorga de captação superficial protocolada junto ao DAEE. — Quanto ao esgoto, quando: a) rede pública: apresentar documento comprovando a coleta de esgoto do local. b) fossa séptica: apresentar projeto (memorial descritivo, memorial de cálculo e desenho técnico) conforme as normas da ABNT (NBR 7229/93 e NBR 13969/97) com ART devidamente assinada por engenheiro responsável. Anexar ao projeto o teste de infiltração utilizado como base de cálculo e a sondagem que determina a profundidade mínima de 1,5 metro do lençol freático em relação ao sumidouro. Observação importante: Qualquer outra forma de destinação do esgoto, que não as descritas anteriormente, deverá ser declarada para análise pela SEMA. Fluxograma de massa da empresa, indicando as etapas do processo produtivo, desde sua matéria-prima até o produto final, mostrando todos os resíduos industriais gerados. Declarar ainda, quanto aos resíduos industriais, no fluxograma ou em documento a parte, se são líquidos ou sólidos e suas devidas armazenagens e destinações.



	Planta planialtimétrica, com localização de todos os corpos d'água e limites de Área de Preservação Permanente, definida segundo a Lei Federal nº 4771/65, que interfiram na área da propriedade ou declaração de que não há interferências. Indicar ainda, um croqui com a localização da propriedade, de rodovias ao redor e vias de acesso. Levantamento florístico conforme as orientações da CETESB, para os casos em que houver supressão de árvores, indicando todas as espécies presentes na área, suas devidas localizações em planta da propriedade e especificação de quais serão suprimidas.
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	PREFEITURA DE LIMEIRA — R. Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 Centro (Sala do Empreende- dor).
Telefone de Contato:	(19) 3404-9616
Observações:	



ANÁLISE DE REGISTRO MERCANTIL, PARA PROCEDIMEN- TOS DE ANÁLISE SINGULAR.	
Tempo de entrega:	48 horas.
Responsável pela execução:	Sala do Empreendedor (JUCESP).
Justificativa:	Registro de empresa.
Requisitos para Obtenção:	Abertura de empresa.
Documentações:	- 3 vias do ato;- Formulários emitidos pelo Cadastro Web;- DARE e DARF recolhidos.
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira das 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	PREFEITURA DE LIMEIRA — R. Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 Centro (Sala do Empreende- dor).
Telefone de Contato:	(19) 3404-9616
Observações:	







001 ESCOLAS MUNICIPAIS - DE CRECHE AO ENSINO FUN- DAMENTAL - ver aba planilha 2	
Tempo de entrega:	
Responsável pela execução:	
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	
Documentações:	
Horário de Atendimento:	
Endereço do Atendimento:	
Telefone de Contato:	
Observações:	



vagas	
A solicitação de vagas na	s unidades escolares da Rede Municipal de Limeira é
realizada de duas formas	:
1. Para alunos de Ensino	Fundamental e Educação Infantil em período parcial,
diretamente na unidade	escolar, nos respectivos horários de funcionamento.
2. Para alunos em creche	s de período integral, na Secretaria Municipal de Educa-
ção, com agendamento p	por telefone durante o ano todo.
Tempo de entrega:	
Responsável pela execução:	
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	
Documentações:	
Horário de Atendimento:	8h às 16h
Endereço do Atendimento:	Secretaria de Educação - Rua João Kuhl Filho s/nº - Parque Cidade
Telefone de Contato:	3404-2438
Observações:	



3

EDUCAÇÃO INTEGRAL

Com foco no desenvolvimento integral do estudante, as escolas que atendem os alunos do Ensino Fundamental com jornada estendida por no mínimo sete horas diárias, proporcionam atividades nos eixos intelectuais, culturais e esportivos às crianças da rede municipal de ensino nos termos do Decreto Municipal $n^218/2016$.

Tempo de entrega:	todo ano letivo
Responsável pela execução:	Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares definidas anualmente.
Justificativa:	Oferecer jornada ampliada para alunos de Ensino Fundamental, de no mínimo sete horas diárias, com atividades nos eixos intelectuais, culturais e esportivos, visando o desenvolvimento dos estudantes.
Requisitos para Obtenção:	seleção de alunos pela equipe gestora da unidade escolar.
Documentações:	
Horário de Atendimento:	de acordo com a carga horária estabelecida pela unidade escolar
Endereço do Atendimento:	Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares
Telefone de Contato:	(19)3404-2438 Ramal 2494
Observações:	



EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
•	lultos para alunos a partir dos 15 anos, que não cursa- rimeiro ciclo (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental.
Tempo de entrega:	todo ano letivo
Responsável pela execução:	Secretaria Municipal de Educação através das unidades escolares definidas anualmente.
Justificativa:	A Educação de Jovens e Adultos visa oferecer aos jovens e adultos que não tiveram acesso à escolaridade em idade própria ou que não conseguiram concluir a educação básica, e procuram pela escola a oportunidade de recuperar o tempo perdido, passando assim a fazer parte da sociedade letrada. É uma modalidade de ensino que atende do 1º ao 5º ano de escolaridade, sendo uma jornada diferenciada. A estimativa de tempo para a conclusão do curso é de aproximadamente dois anos, sendo oferecido pela rede municipal de educação. Após o término deste ciclo os alunos são encaminhados para a rede estadual de ensino, possibilitando a continuidade dos estudos no ciclo seguinte
Requisitos para Obtenção:	Idade mínima de 15 anos de idade
Documentações:	RG e comprovante de residência
Horário de Atendimento:	8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Diretamente nas escolas: EMEIEF Limeira, CEIEF Governador Mario Covas, EMEIEF Deputado Laér- cio Corte, EMEIEF Prof. Maria Appª De Luca Moo- re, EMEIEF Aracy Nogueira Guimarães.
Telefone de Contato:	(19) 3404-2438 (Para esclarecimentos de dúvidas).
Observações:	



ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	
· '	do aos alunos com deficiência, preferencialmente na e educação ou por meio de atendimento hospitalar e
Tempo de entrega:	Todo o ano letivo
Responsável pela execução:	Unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação
Justificativa:	O atendimento educacional especializado caracteriza-se como um espaço de educação com o objetivo de proporcionar plena participação dos alunos com deficiência, considerando suas especificidades, preferencialmente nos espaços escolares regulares da rede municipal de ensino, e em casos excepcionais, por meio de atendimento hospitalar e domiciliar.
Requisitos para Obtenção:	Busca de vagas
Documentações:	documentos de identificação pessoais, dos pais e/ou responsáveis.
Horário de Atendimento:	Horário escolar
Endereço do Atendimento:	nas unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação
Telefone de Contato:	(19) 3404-2438 (Para esclarecimentos de dúvidas).
Observações:	



6

ESCOLA DA FAMÍLIA

Com o objetivo de reunir profissionais da educação, voluntários e universitários, o Programa Escola da Família oferece às comunidades, aos finais de semana, atividades diversificadas que contribuem para a inclusão social, tendo como foco o respeito à pluralidade e a uma política de prevenção que concorra para uma qualidade de vida, cada vez melhor.

Tempo de entrega:	Durante todo o ano letivo
Responsável pela execução:	Secretaria de Educação, em parceria com o Gover- no do Estado.
Justificativa:	Desenvolver a cultura de paz nas comunidades.
Requisitos para Obtenção:	Aos finais de semana, das 9h às 16h.
Documentações:	
Horário de Atendimento:	
Endereço do Atendimento:	Nas unidades escolares preestabelecidas anualmente
Telefone de Contato:	3404-2438
Observações:	



RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

ESCOLAS	ENDEREÇOS	TELEFONES	TIPOS DE ATENDIMENTO
CEIEF Arlindo de Salvo, Prof.	R. Narciso Jacon, nº 229 - Jd. Palmeiras	3444-3579	Educação Infantil – 0 a 5 anos Ensino Fundamental – 1º ano ao 5º ano
CEIEF Deovaldo Teixeira de Carvalho, Prof	R. Luiz Pessoto, nº 321 - Jd. Nova Limeira	3451-1012	Educação Infantil – 0 a 5 anos Ensino Fundamental – 1º ano ao 5º ano
CEIEF Flora de Castro Rodrigues, Profª	R. Tiradentes, nº 1.454- Centro	3451-1234	Educação Infantil – 0 a 5 anos Ensino Fundamental – 1º ano ao 5º ano
CEIEF Jamile Caram de Souza Dias, Profª	R. Rogério Augusto Castello, nº 285 - Jd. Sta Adélia	3445-7736	Educação Infantil – 0 a 5 anos Ensino Fundamental – 1º ano ao 5º ano
CEIEF Maria Paulina Rodrigues Provinciatto, Prof ^a	R. Nelson Ferraz da Silva, n° 55 - Jd. Novo Horizonte	3451-2276	Educação Infantil – 0 a 5 anos Ensino Fundamental – 1º ano ao 5º ano
CEIEF Mario Covas, Governador	R.Carlos Henrique Teixeira Martins, nº 570 - Jd. Belinha Ometto	3444-6998	Educação Infantil – 0 a 5 anos Ensino Fundamental – 1º ano ao 5º ano
CEIEF Rafael Affonso Leite	R: Antonio Alves de Oliveira,(Em frente ao nº 250) - Jd Pres. Dutra	3495-5390	Educação Infantil – 0 a 5 anos Ensino Fundamental – 1º ano ao 5º ano
CI Aldelena Baraldi Fonseca Santos	Av. Dr. Antonio de Luna, nº 1451 - Jd. Lagoa Nova	3441-2794	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Ary Levy Pereira, Prefeito	R. Ademar Marcolino, s/nº - Jd. Glória	3441-6732	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Carolina Guilhermina Schnoor Bohianza	R. Vitório Bortolan, nº 1.350 - Pq. Nossa Sra. das Dores - IV Etapa	3442-9548	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Caroline Pardo Campos Freire	R. José Joaquim Duarte do Páteo, n° 200 - Jd. do Lago	3441-6487	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Célia Regina Sciarra	R. Guilherme Bizetti, nº 130- Jd. Campo Belo	3453-3099	Educação Infantil – 0 a 5 anos
C.I. Claudinor José Cardoso Jr.	R. Carlos Guilherme Schinoor, nº 297 - Chácara Antonieta	3444-7668	Educação Infantil – 0 a 3 anos
CI Dinah Bertolini de Moraes	R. Pedro Grotta, s/nº - Pq. Res. Santa Eulália	3444-5900	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Fábio Franco de Oliveira	R. João Pinotti, nº 95 - Jd. Vista Alegre	3441-8973	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Irene Gomes Bortolan	R. Antonio Malaman, s/nº - Jd. Olga Veroni	3441-2346	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Irmã Maria José de Jesus Silva	R. Vitor Balloni, nº 241 - Cj. Res. Vitor D'Andrea - (CECAP I)	3441-6830	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Jardim Caieira	R. Jacob Cover, nº 819- Jd. Caieira	3441-2479	
CI João Ari Cason	R. Dom José Melhado de Campos, nº 267 - Jd. São João	3441-2632	Educação Infantil – 0 a 5 anos



ESCOLAS	ENDEREÇOS	TELEFONES	TIPOS DE ATENDIMENTO
CI José Eduardo Voight	R. Santa Lucia, nº 235 - VI.	3441-7387	Educação Infantil – 0 a 5 anos
Sampaio	Queiroz	3441 7307	
CI José Reinaldo Ribeiro Brugnaro	R. Fleming, nº 220 - Jd. Brasil	3441-5193	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Lia Maura Mattos Silveira - unidade I e II	Av. Assis Brasil, nº 812 - Jd. Orestes Veroni	3441-9175	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Lucília Ramos da Silva Forster	R. Benedito Kuhl, nº 132 - Cidade Jardim	3441-9487	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Lucinda Tank Kuhl	R. Gerolano Ometto, nº 130 - Pq. Nossa Sra das Dores - II Etapa	3441-0498	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Mariana Seleghin Pereira, Prof ^a	R. Carlos Cunha, nº 296 - Jd. Bandeirantes	3445-5642	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Murilo Lemos Mendes da Silva	R. Maestro Henrique Marques, nº 225 - Jd. Piratininga	3441-2360	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Neusa Francisco Correa da Silva	R. Olivia Sacco Iaquinta, nº 230 - Vila Labak	3441-9867	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Orlanda Grisi Rocco	Av. Dr. Fabrício Vampre, nº 2045 - Jd. São Paulo	3441-8627	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Rubens Pinheiro Alves	R. Rui Corte Brilho, nº 200 - Jd. Esmeralda	3444-6965	Educação Infantil – 0 a 3 anos
CI Stella Regina Furlan	R. Tancredo de Luna, nº 384 - Jd. Nossa Senhora do Amparo	3441-8163	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Vilma Terezinha Marrafon Coppi	Av. Arlinda de Abreu Ribeiro, s/nº - Pq. Hipólito	3441-5726	Educação Infantil – 0 a 5 anos
CI Waldimir Jorge Schinor Ver	R. Dr. Willi José Gerhard Moya, s/nº Jardim Manoel Simão Levy	3446-9521	
EMEI Bruno Rizzo Marostegan	Pça. Vital Brasil, nº 389 - Vila Queiroz	3442-3725	Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEI Célio Sampaio Silva, Prof.	Av. Sargento Pessoto, nº 665 - VI Camargo	34428670	Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEI Tia Nastácia	R. Flamínio Roland, s/nº - Vila Independência	3442-7608	Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEI Zé Carioca	Centro Rural do Bairro do Pinhal	3444-0088	Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEI Hilda Maria Cassarotti Hafliger	R. Fabricio de Goes, nº 105 - Jd. Morro Azul	3442-8237	Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEI Minerva Jorge Gabriel Santi, Ver.	R. Alfredo João Sthalberg, s/n - Jd Santo André	3452-9890	Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEI Maria Wilma Buck Bertaia, Profª	R. Barão de Campinas, nº 998 - Centro	3442-9317	Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEI Mercedes Stuchi Duarte de Mattos, Profª.	R. Prof. Fariz Elias, nº 140 - Jd. Olga Veroni	3453-4983	Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEI Theresa Veronesi D'Andrea	R. Manoel Rato, s/nº - Jd. Gustavo Piccinini	3451-2800	Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEI Thereza Veronesi - Unidade II	R. Senador Vergueiro, nº 1309- Centro		



ESCOLAS	ENDEREÇOS	TELEFONES	TIPOS DE ATENDIMENTO
EMEI Laranjinha	R. Capitão Flamínio, nº 31 - Centro	3443-2623	Educação Infantil – 3 a 5 anos
Isaura Gaiza do Amaral Penteado – Jamile II	Fazenda Citra - Rod. Limeira- Piracicaba, KM 7 -Geada	3442-6281	Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Aldo José Kuhl, Prof.	R. Conego Manoel Alves, nº 801 - Jd. Morro Azul	3444-6364	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano
EMEIEF Aracy Nogueira Guimarães	Avenida Dr. Antonio de Luna, nº 1.465 - Jd. Lagoa Nova	3451-2702	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano
EMEIEF Ary Gomes de Castro, Tenente Aviador	R. Jacob Degasbari, nº 71 - Bairro do Tatu	3442-9268	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Bairro dos Lopes - Rural	Av. Antonio Sonego, s/nº - Bairro dos Lopes	3442-9268	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Angelo Biasotto - (Jaguari) - Rural	Via Anhanguera, KM 131 - Bairro do Jaguari	3442-9268	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Benedicta de Toledo, Profª	R. Joaquim Carlos Wiss, s/n° - Pq Hipolytto Exp II	3451-9711	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Cassiana Maria Soares Lenci,Profª	R. Victor Balloni, nº 85 - Pq. Victor D'Andrea - (CECAP I)	3442-8678	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Clara Monzoni Lang, Prof ^a	R. Antônio Bagnoli, n° 220 - Pq. Anavec II	3441-5706	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Creso Assumpção Coimbra,Prof.	R. Henrique Jacobs, nº 275 - Jd. Campos Eliseos	3441-0837	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Egle Maria Ciarrochi. Profª	R. Acelino Costa Tank, nº 231 - Jd. Ouro Verde	3443-1943	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Ismael Pereira Lago, Pastor	Av. Luiz Vaz de Camões, nº 330 - Jd. Caieira	3442-3185	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF José Carvalho Ferreira, Dr.	R. Maria Apª Moraes Soares, s/nº - Jd. Ipiranga	3441-0366	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF José Justino Castilho, Prof.	R.Yolanda Stocco Pagotto, nº 45 - Pq. Res. Jd. Santa Eulália	3443-3127	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos



ESCOLAS	ENDEREÇOS	TELEFONES	TIPOS DE ATENDIMENTO
EMEIEF José Levy Sobrinho, Major	R Francisco Benedito Gonçalves Oliveira,nº 38 - JD Esteves	3441-6623	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF José Paulino Araújo Vargas,Prof.	R. Dr.Ademar Pereira de Barros, s/n-Pq.Hipólito	3441-6457	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF José Roberto Braz, Prof.	R. Paulo Georgetti, nº 265 - Jd. Ibirapuera	3452-9566	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Laércio Corte, Deputado	R. Pedro Elias, nº 1203 - Jd. Vista Alegre	3442-2044	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano
EMEIEF Limeira	R. Dr. José Botellho Veloso, nº 300 - Vila Jacon	3451-5361	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Marcia Ap ^a Della Coletta Sillmann, Prof ^a	R. Waldemar Panaro, nº 750- Pq. Res. Abilio Pedro	3445-4121	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Maria Apª Degaspare, Profª	R. Dorival Faveri, nº 105 - Jd. Do Lago	3442-7624	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Mª Apª Machado Julianelli-Dª Marizinha	Av. Vitório Bortolan, nº 1350 - Pq. Nossa Senhora das Dores	3442-9064	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Maria Appª de Luca Moore, Profª	R. Jorge Antônio, s/nº - Jd. Aeroporto	3451-2625	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Maria Appa de Luca Moore – UNIDADE II	R. Manoel Correa Dias, nº 43 - Jd. Aeroporto	3445-6755	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Mª Madalena Vasconcellos da Silva, Profª	R.Yolanda Baraldi da Silva, nº 80 - Jd.Santina P. Picinini	3443-2319	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Mª Thereza Silveira de Barros Camargo	Av. Laranjeiras, nº 1149 - Jd. Planalto	3441-3972	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Mário de Souza Queiroz Filho	R. Pedro Elias, nº 271 - Jd. São Luiz	3441-0154	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano
EMEIEF Martim Lutero - Rural	Via Martim Lutero km 3- Bairro dos Pires do Meio de Cima	3444-0088	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos



ESCOLAS	ENDEREÇOS	TELEFONES	TIPOS DE ATENDIMENTO
EMEIEF Alfredo Christiano Stahlberg (Frades) - Rural	Via Martim Lutero km 10 - Sítio Santa Rosa - Bairro dos Frades	3445-5138	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Maurício Sebastião Ferreira, Padre	R: João Pompeu Filho, nº 571 - Jd do Lago	3444-0120	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Mauro Sérgio Vieira, Vereador	R. Cel. Joaquim Antônio, nº 81 - Boa Vista	3442-8537	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano
EMEIEF Nestor Martins Lino, Prof	Av. São Sebastião, nº 1.101 - Vila Camargo	3442-8080	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Noedir Tadeu Santini, Prof	R. Julio Orsi, s/nº - Pq. Nossa Senhora das Dores - II Etapa	3442-6358	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Prof ^a Evangelina Mauro - A. Simonetti	R. Octávio Ribeiro, s/nº - Pq. Res. Antonio Simonetti	3453-9668	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano
EMEIEF Prada	R. Dr. Alberto Ferreira, nº 320 - Centro	3441-2519	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos
EMEIEF Raquel Aparecido Gonçalves Franceschi	R. Sebastião Teixeira, nº 200- Jd. Residencial Rubi	98155- 3003	
EMEIEF Waldemar Lucato, Dr.	R. Sr. José Alberto Campanini, nº 675 - Jd. da Graminha	3443-2318	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Educação Infantil – 3 a 5 anos



7

CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR "COLMEIA"

Destinado a alunos de Ensino Médio, de baixa renda e que ainda não possuem nível superior, o Curso Pré- Vestibular Municipal Colmeia, oferece oportunidade de preparação dos estudantes para o desafio de tentar vagas nas universidades do país.

Tempo de entrega:	Processo de Seleção: fevereiro e julho.
Responsável pela execução:	Equipe de Assistentes Sociais
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	Inscrições pelo site da Prefeitura
Documentações:	Conforme edital e agendamento para entrevista com Assistentes Sociais para avaliação do processo
Horário de Atendimento:	7h30 às 13h
Endereço do Atendimento:	Secretaria de Educação - Rua João Kuhl Filho s/nº - Parque Cidade
Telefone de Contato:	3404-2438
Observações:	



PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS		
Concessão de Bolsa de E	studos aos alunos do Ensino Superior	
Tempo de entrega:	Processo de Seleção: março. Acompanhamento do programa: março a dezembro	
Responsável pela execução:	Serviço Social Educacional da SME	
Justificativa:	Acesso e permanência dos alunos no Ensino Superior	
Requisitos para Obtenção:	Inscrições pelo site da prefeitura	
Documentações:	Conforme Decreto nº 81 de 12 de março de 2018 e agendamento para entrevista com Assistente Social para avaliação do processo	
Horário de Atendimento:	01 a 30 de março das 7h30 às 13h30	
Endereço do Atendimento:	Secretaria de Educação - Rua João Kuhl Filho s/nº-	
Telefone de Contato:	3404-2438	
Observações:		



Telefone de Contato:

Observações:

9

BIBLIOTECA PEDAGÓGICA Preparada para atender aos profissionais de educação e público interessado, a Biblioteca Pedagógica tem como objetivo, promover o acesso ao acervo técnico em educação e às demais obras literárias, além de publicações digitalizadas sobre a educação municipal, periódicos e materiais multimídia Durante todo o ano letivo Tempo de entrega: Responsável pela execução: Justificativa: Apoiar os profissionais da educação e oferecer espaço educativo e cultural à comunidade Requisitos para Obtenção: Documentações: RG e matrícula para funcionários públicos municipais. Horário de De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. **Atendimento:** Endereço do Rua João Kuhl Filho s/nº - Parque Cidade **Atendimento:**

3404-2438 - ramal 2488/2415



10

CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

O Centro de Formação do Professor, localizado no Parque Cidade de Limeira é um referencial no atendimento ao profissional da educação municipal, com equipe especializada para desenvolvimento de projetos, formação de professores e gestores, salas equipadas com tecnologia e materiais para reuniões. No Centro de Formação do Professor, está localizada a Secretaria Municipal de Educação e o TEATRO NAIR BELO, destinado a encontros, conferências, palestras, apresentações culturais, espetáculos artísticos, entre outros.

Tempo de entrega:	Durante todo o ano
Responsável pela execução:	Equipe de técnicos e formadores da Secretaria Municipal de Educação
Justificativa:	Local de formação, estudo e organização de toda a estrutura municipal de educação de Limeira
Requisitos para Obtenção:	
Documentações:	
Horário de Atendimento:	Das 8 h às 17 h
Endereço do Atendimento:	Centro de formação do Professor Rua João Kuhl Filho s/nº-Parque Cidade
Telefone de Contato:	3404-2438
Observações:	







ATLETISMO		
Aprendizagem e desenvo	olvimento da modalidade	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição	
Responsável pela execução:	ALA – Associação Limeirense de Atletismo (Ação vinculada a Secretaria de Esporte e Lazer via Projeto de Chamamento Público nº 02/2017)	
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.	
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)	
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e foto 3x4.	
Horário de Atendimento:	Pista de Atletismo do Jardim Piratininga - Rua Capitão Antônio Esteves dos Santos, s/n, Jardim Piratininga (19) 3404-9709 — 3ª: 07h00 às 08h30 e das 12h30 às 13h30 / 4ª: 12h30 Às 13h30 e das 15h30 às 17h45 / 5ª: 07h30 às 09h00 e das 12h30 às 13h30 / 6ª: 15h30 às 17h45 Centro Comunitário "João Mofatto"- Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n, Parque Hipólito -Parque Hipólito- (19) 3442-7254 — 6ª: 14h00 às 15h00 Centro Comunitário Degan -R. Quatro, s/n, Jardim Odécio Degan-(19) 3441-7814-3ª: 09h30 às 10h30 / 5ª: 15h30 às 16h30 Centro Comuitário "Belmiro Fanelli" - Rua Jamil Abraão Saad, s/n, Jardim Glória - (19) 3442-8347 - 6ª 09h30 às 10h30	
Endereço do Atendimento:	Pista de Atletismo do Jardim Piratininga - Rua Capitão Antônio Esteves dos Santos, s/n, Jardim Piratininga Centro Comunitário "João Mofatto" - Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n, Parque Hipólito -Parque Hipólito Centro Comunitário Degan -R. Quatro, s/n, Jardim Odécio Degan Centro Comuitário "Belmiro Fanelli"" - (19) 3442- 8347	
Telefone de Contato:	Pista de Atletismo do Jardim Piratininga -(19) 3404-9709 Centro Comunitário "João Mofatto"-(19) 3442- 7254 Centro Comunitário Degan -(19) 3441-7814 Centro Comuitário "Belmiro Fanelli"" - (19) 3442- 8347	



BASQUETEBOL		
Aprendizagem e desenve	olvimento da modalidade	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição	
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer	
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.	
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculi- no)	
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, atestado médico (clínico ou cardiologista) comprovante de residência e foto 3x4.	
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – Jd. Ouro Verde (19) 3442-2867 - 2ª: 13h30 ás 17h / 4ª e 6ª: 13h30 ás 15h30	
Endereço do Atendimento:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde Ginásio de Esportes Vô Lucato – Rua João Jacon, s/n, Jardim Santa Cecília	
Telefone de Contato:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli - (19) 3442-2867 Ginásio de Esportes Vô Lucato - (19) 3442-8308	
Observações:		



BASQUETEBOL		
Aprendizagem e desenvo	olvimento da modalidade	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição	
Responsável pela execução:	Nosso Clube (Ação vinculada a Secretaria de Esporte e Lazer via Projeto de Chamamento Público nº 02/2017)	
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.	
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)	
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e foto 3x4.	
Horário de Atendimento:	Centro Comuitário "Belmiro Fanelli" - Rua Jamil Abraão Saad, s/n, Jardim Glória - (19) 3442-8347 - 4ª e 6ª: 13h00 ás 15h00/ 15h00 ás 17h00	
Endereço do Atendimento:	Centro Comuitário "Belmiro Fanelli" - Rua Jamil Abraão Saad, s/n, Jardim Glória Ginásio de Esportes Santa Eulália – R. Bentevi, s/n, Jd. Flamboyant Quadra de Esportes Vila Piza - Rua Luiz Tank, s/n, Vila Piza Ginásio de Esportes Vô Lucato - Rua João Jacon, s/n, Jardim Santa Cecília	
Telefone de Contato:	Centro Comuitário "Belmiro Fanelli" - (19) 3442- 8347 Ginásio de Esportes Santa Eulália - (19) 3404-9709 Quadra de Esportes Vila Piza - (19) 3404-9709 Ginásio de Esportes Vô Lucato - (19) 3442-8308	
Observações:		



CICLO INCLUSÃO		
Aulas de Ciclismo Adapta	ado para pessoas com Deficiência - PCD	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição	
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer	
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.	
Requisitos para Obtenção:	Acima de 7 anos (masculino e feminino)	
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência, foto 3x4 e laudo médico.	
Horário de Atendimento:	Parque Cidade de Limeira - R.João Kuhl Filho, s/nº - Vila São João	
Endereço do Atendimento:	Parque Cidade de Limeira - R.João Kuhl Filho, s/nº - Vila São João	
Telefone de Contato:	Parque Cidade de Limeira - (19) 3404-9709	
Observações:		



FUTEBOL DE CAMPO	
Iniciação esportiva	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, atestado médico (clínico ou cardiologista) comprovante de residência e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Praça de Esportes Eduardo Basso "Gigantão Cecap" - Rua da Imprensa esquina com Rua Roland, s/n, Cecap - (19) 3404-9709 - 3ª e 5ª: 9h30 ás 11h / 2ª, 4ª e 6ª: 14h15 ás 17h45
Endereço do Atendimento:	Praça de Esportes Eduardo Basso "Gigantão Ce- cap" - Rua da Imprensa esquina com Rua Roland, s/n, Cecap Campo de Futebol do Jardim Santa Adélia - Rua Angelina D. Siqueira, s/n, Jardim Santa Adélia Praça de Esportes do Jardim Vitorio Lucato "Fute- bol de Areia" - Rua João Jacon, s/n, Jardim Santa Cecília
Telefone de Contato:	Praça de Esportes Eduardo Basso "Gigantão Ce- cap" (19) 3404-9709 Campo de Futebol do Jardim Santa Adélia (19) 3404-9709 Praça de Esportes do Jardim Vitorio Lucato "Fute- bol de Areia" (19) 3404-9709
Observações:	



FUTEBOL DE CAMPO	
Iniciação esportiva	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	AGRESPA – Associação Grêmio São Paulo (Ação vinculada a Secretaria de Esporte e Lazer via Projeto de Chamamento Público nº 01/2017)
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (feminino)
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Campo de Futebol do Jardim Santa Adélia - Rua Angelina D. Siqueira, s/n, Jardim Santa Adélia - (19) 3404-9709 – 3ª e 5ª: 16h00 às 17h30
Endereço do Atendimento:	Campo de Futebol do Jardim Santa Adélia - Rua Angelina D. Siqueira, s/n, Jardim Santa Adélia Campo de Futebol do Jardim Parronchi - Rod. Limeira-Piracicaba, km 8 Centro Comunitário "João Mofatto" - Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n, Parque Hipólito
Telefone de Contato:	Campo de Futebol do Jardim Santa Adélia - (19) 3404-9709 Campo de Futebol do Jardim Parronchi - (19) 3404-9709 Centro Comunitário "João Mofatto" - (19) 3442- 7254
Observações:	



FUTSAL	
Iniciação esportiva	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, atestado médico (clínico ou cardiologista) comprovante de residência e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan - Rua Tenente José Puzzi s/n, Jardim Piratininga (19) 3442-8318 - 4ª e 6ª: 8h30 ás 10h30 / 3ª e 5ª: 15h30 ás 16h30
Endereço do Atendimento:	Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan - Rua Tenente José Puzzi s/n, Jardim Piratininga Centro Comunitário Sebastião Fumagalli — Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea - Av. Fausto Esteves dos Santos, s/n, Cecap Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I - Rua Antonio Paes Barbosa, 216, Parque N. Sra Das Dores I Etapa
Telefone de Contato:	Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan - (19) 3442-8318 Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – (19) 3442-2867 Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea - (19) 3442-0845 Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I - (19) 3442-8194
Observações:	



FUTSAL	
Iniciação esportiva	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	AGRESPA – Associação Grêmio São Paulo (Ação vinculada a Secretaria de Esporte e Lazer via Projeto de Chamamento Público nº 01/2017)
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea CECAP - Av. Fausto Esteves dos Santos, s/n, Cecap - (19) 3442-0845 – 3ª 18h30 às 20h30 (masculino) / 5ª 19h00 às 22h00 (masculino)
Endereço do Atendimento:	Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea CECAP - Av. Fausto Esteves dos Santos, s/n, Cecap Centro Comunitário "João Mofatto" - Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n, Parque Hipólito Centro Comuitário "Belmiro Fanelli" - Rua Jamil Abraão Saad, s/n, Jardim GlóriaQuadra de Esportes Santa Eulália - Rua Bentevi, s/n, Jd Flamboyant Ginásio de Esportes Santo André - Rua Albino Buzolin, s/n, Jardim Santo André
Telefone de Contato:	Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea CECAP - Av. Fausto Esteves dos Santos, s/n, Cecap - (19) 3442-0845 Centro Comunitário "João Mofatto" - Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n, Parque Hipólito - (19) 3442-7254 Centro Comuitário "Belmiro Fanelli" - Rua Jamil Abraão Saad, s/n, Jardim Glória - (19) 3442-8347 Quadra de Esportes Santa Eulália - Rua Bentevi, s/n, Jd Flamboyant - (19) 3404-9709 Ginásio de Esportes Santo André - Rua Albino Buzolin, s/n, Jardim Santo André - (19) 3442-7892
Observações:	



GINÁSTICA FUNCIONAL	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Acima de 16 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, atestado médico (clínico ou cardiologista) comprovante de residência e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Piscina Municipal Alberto Savoi – Academia Popular - Rua Roberto Mange s/n, Jd. Mercedes - (19) 3442-8309 – 2ª a 6ª: 19h ás 20h
Endereço do Atendimento:	Piscina Municipal Alberto Savoi – Academia Popular - Rua Roberto Mange s/n, Jd. Mercedes
Telefone de Contato:	Piscina Municipal Alberto Savoi – Academia Popular - (19) 3442-8309
Observações:	



GINÁSTICA GERAL	
Iniciação esportiva	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, atestado médico (clínico ou cardiologista) comprovante de residência e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Quadra de Esportes da Vila Piza - Rua Luiz Tank, s/n, Vila Piza - (19) 3404-9709 - 3ª e 5ª: 15h ás 17h / Sábado: 10h30 ás 12h
Endereço do Atendimento:	Quadra de Esportes da Vila Piza - Rua Luiz Tank, s/n, Vila Piza
Telefone de Contato:	Quadra de Esportes da Vila Piza - (19) 3404-9709
Observações:	



GINÁSTICA LOCA	LIZADA
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Pessoas acima de 16 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG, comprovante de residência, atestado médico (clínico ou cardiologista) e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário do Geada - Rua Prefeito Ary Levy Pereira, s/n, Bairro Geada - (19) 3442-8770 - 2ª e 4ª: 7h30 ás 8h20
Endereço do Atendimento:	Centro Comunitário do Geada - Rua Prefeito Ary Levy Pereira, s/n, Bairro Geada Quadra de Esportes da Vila Piza - Rua Luiz Tank, s/n, Vila Piza Centro Comunitário Sebastião Fumagalli — Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde Piscina Municipal Alberto Savoi — Academia Popular - Rua Roberto Mange s/n, Jd. Mercedes Ginásio de Esportes Santo André - Rua Albino Buzolin, s/n, Jardim Santo André Quadra de Esportes Santa Eulália - Rua Bentevi, s/n, Jd Flamboyant COPI — Centro de Operações Integradas - Via Luís Varga, 1470 Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea - Av. Fausto Esteves dos Santos, s/n, Cecap Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I - Rua Antonio Paes Barbosa, 216, Parque N. Sra Das Dores I Etapa Centro Comunitário João Mofatto - Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n, Parque Hipólito
Telefone de Contato:	Centro Comunitário do Geada - (19) 3442-8770 Quadra de Esportes da Vila Piza - (19) 3404-9709 Centro Comunitário Sebastião Fumagalli - (19) 3442-2867 Piscina Municipal Alberto Savoi - (19) 3442-8309 Ginásio de Esportes Santo André - (19) 3442-7892 Quadra de Esportes Santa Eulália - (19) 3404-9709 COPI – Centro de Operações Integradas - (19) 3441-0103 Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea - (19) 3442-0845 Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I - (19) 3442-8194 Centro Comunitário João Mofatto - (19) 3442-7254



GINÁSTICA RÍTMICA	
Aprendizagem e desenvo	olvimento da modalidade
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Nosso Clube (Ação vinculada a Secretaria de Esporte e Lazer via Projeto de Chamamento Público nº 02/2017)
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (feminino)
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro Comuitário "Belmiro Fanelli" - Rua Jamil Abraão Saad, s/n, Jardim Glória - (19) 3442-8347 – 3º e 5º: 08h30 às 12h00
Endereço do Atendimento:	Centro Comuitário "Belmiro Fanelli" - Rua Jamil Abraão Saad, s/n, Jardim Glória Ginásio de Esportes Santo André - Rua Albino Buzolin, s/n, Jardim Santo André
Telefone de Contato:	Centro Comuitário "Belmiro Fanelli" - (19) 3442- 8347 Ginásio de Esportes Santo André - (19) 3442-7892
Observações:	



GOALBALL	
Aulas de Goalball para po	essoas com Deficiência - PCD
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Acima de 7 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência, foto 3x4 e laudo médico.
Horário de Atendimento:	Ginásio Vô Lucato - Rua João Jacon, s/n, Jardim Santa Cecília - (19) 3442-8308 - 4ª e 6ª: 18h ás 20h
Endereço do Atendimento:	Ginásio Vô Lucato - Rua João Jacon, s/n, Jardim Santa Cecília
Telefone de Contato:	Ginásio Vô Lucato - (19) 3442-8308
Observações:	



HANDEBOL	
Iniciação esportiva	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, atestado médico (clínico ou cardiologista) comprovante de residência e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea - Av. Fausto Esteves dos Santos, s/n, Cecap – (19) 3442- 0845 - 3ª e 5ª: 8h ás 10h30 e 13h ás 16h
Endereço do Atendimento:	Ginásio Vô Lucato - Rua João Jacon, s/n, Jardim Santa Cecília
Telefone de Contato:	Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea - (19) 3442-0845
Observações:	



HANDEBOL	
Iniciação esportiva	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	AABB – Associação Atlética Banco do Brasil (Ação vinculada a Secretaria de Esporte e Lazer via Projeto de Chamamento Público nº 01/2017)
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I - Rua Antonio Paes Barbosa, 216, Parque N. Sra Das Dores I Etapa - (19) 3442-8194 - 2ª e 4ª: 13h00 às 14h00 e 15h00 às 17h00 / 6ª: 15h30 às 17h30
Endereço do Atendimento:	Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I - Rua Antonio Paes Barbosa, 216, Parque N. Sra Das Dores I Etapa Centro Comunitário "João Mofatto" - Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n, Parque Hipólito
Telefone de Contato:	Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I - (19) 3442-8194 Centro Comunitário ""João Mofatto"" - (19) 3442-7254
Observações:	



HIDROGINÁSTICA	HIDROGINÁSTICA	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição	
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer	
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.	
Requisitos para Obtenção:	Pessoas acima de 16 anos (masculino e feminino)	
Documentações:	RG, comprovante de residência, atestado médico (clínico ou cardiologista) e foto 3x4.	
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde - (19) 3442-2867 - 3ª e 5ª: 8h ás 9h e 16h30 ás 17h30	
Endereço do Atendimento:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde Piscina Municipal Alberto Savoi - Rua Roberto Mange s/n, Jd. Mercedes Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea – Av. Fausto Esteves dos Santos, s/n Centro Comunitário João Mofatto – Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n, Parque Hipólito Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan "Jd. Piratininga" - Rua Tenente José Puzzi s/n, Jardim Piratininga Praça de Esportes do Jardim Esmeralda - Rua Aparecido Zacarias do Prado, s/n, Jardim Esmeralda Centro Comunitário do Amparo - Rua Prof. Estevan Lange Adrien, s/n, Jardim N.S. do Amparo Centro Comunitário do Teixeira Marques - Rua Guilherme Guimarães, 117, Teixeira Marques Centro de Referencia do Idoso – acima de 60 anos - Av. Campinas, 745, Cidade Jardim Centro de Referencia do Idoso – pessoas com deficiência - Av. Campinas, 745, Cidade Jardim	



Telefone de Contato:	"Centro Comunitário Sebastião Fumagalli –(19) 3442-2867 Piscina Municipal Alberto Savoi - (19) 3442-8309 Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea – (19) 3442-0845 Centro Comunitário João Mofatto – (19) 3442-7254 Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan "Jd. Piratininga" - (19) 3442-8318 Praça de Esportes do Jardim Esmeralda - (19) 3442-8318 Centro Comunitário do Amparo - (19) 3404-9709 Centro Comunitário do Teixeira Marques - (19) 3441-9657 Centro de Referencia do Idoso – (19) 3441-1316 Centro de Referencia do Idoso – pessoas com defi-
Observações:	ciência — PCD (19) 3404-9709 "



JOGOS DE MESA	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Pessoas acima de 60 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG, comprovante de residência, atestado médico (clínico ou cardiologista) e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro de Referência do Idoso - Av. Campinas, 745, Cidade Jardim - (19) 3441-1316 - 3ª e 5ª: 13h ás 15h
Endereço do Atendimento:	Centro de Referência do Idoso - Av. Campinas, 745, Cidade Jardim
Telefone de Contato:	Centro de Referência do Idoso - (19) 3441-1316
Observações:	



JUDÔ	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG, comprovante de residência, atestado médico (clínico ou cardiologista) e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde - (19) 3442-2867 - 4ª e 6ª: 7h30 ás 9h
Endereço do Atendimento:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli — Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde Piscina Municipal Alberto Savoi - Rua Roberto Mange s/n, Jd. Mercedes COPI — Centro de Opera- ções Integradas - Via Luís Varga, 1470 Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I - Rua Antonio Paes Barbosa, 216, Parque N. Sra Das Dores I Etapa
Telefone de Contato:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli - (19) 3442-2867 Piscina Municipal Alberto Savoi - (19) 3442-8309 COPI – Centro de Operações Integradas - (19) 3441-0103 Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I - (19) 3442-8194
Observações:	



JUDÔ	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	APAJUL - Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense (Ação vinculada a Secretaria de Espor- te e Lazer via Projeto de Chamamento Público nº 01/2017)
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I - Rua Antonio Paes Barbosa, 216, Parque N. Sra Das Dores I Etapa - (19) 3442-8194 – 3ª a 6ª: 19h00 às 21h00
Endereço do Atendimento:	Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I - Rua Antonio Paes Barbosa, 216, Parque N. Sra Das Dores I Etapa Centro Comunitário do Teixeira Marques - Rua Guilherme Guimarães, 117, Teixeira Marques
Telefone de Contato:	Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I - (19) 3442-8194 Centro Comunitário do Teixeira Marques - (19) 3441-9657
Observações:	



KUNG FU	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais (Ação vinculada a Secretaria de Esporte e Lazer via Projeto de Chamamento Público nº 01/2017)
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG, comprovante de residência, atestado médico (clínico ou cardiologista) e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário João Mofatto - Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n, Parque Hipólito - (19) 3442-7254 - 2ª e 4ª: 09h00 às 11h00 e das 13h30 às 15h30
Endereço do Atendimento:	Centro Comunitário João Mofatto - Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n, Parque Hipólito Centro Comunitário do Geada - R. Prefeito Ary Levy Pereira, s/n, Bairro Geada
Telefone de Contato:	Centro Comunitário João Mofatto - (19) 3442-7254 Centro Comunitário do Geada - (19) 3442-8770
Observações:	



NATAÇÃO	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Pessoas acima de 16 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG, comprovante de residência, atestado médico (clínico ou cardiologista) e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde - (19) 3442-2867 - 3ª e 5ª: 8h30 ás 11h e 13h30 ás 15h30 / 4ª e 6ª: 9h ás 10h20 e 13h30 ás 15h30
Endereço do Atendimento:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde - acima de 16 anos Piscina Municipal Alberto Savoi – Rua Roberto Mange s/n, Jd. Mercedes - acima de 16 anos Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea – Av. Fausto Esteves dos Santos, s/n, Cecap Centro Comunitário João Mofatto – Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n, Parque Hipólito Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan "Jd. Piratininga" - Rua Tenente José Puzzi s/n, Jardim Piratininga Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan "Jd. Piratininga" - Rua Tenente José Puzzi s/n, Jardim Piratininga - acima de 16 anos Praça de Esportes do Jardim Esmeralda - R. Aparecido Zacarias do Prado, s/n, Jardim Esmeralda Centro Comunitário do Amparo - R. Prof. Estevan Lange Adrien, s/n, Jardim N.S. do Amparo Centro Comunitário do Teixeira Marques - Rua Guilherme Guimarães, 117, Teixeira Marques Centro de Referencia do Idoso – Av. Campinas, 745, Cidade Jardim - acima de 60 anos Centro de Referencia do Idoso – pessoas com deficiência – PCD - Av. Campinas, 745, Cidade Jardim



Telefone de Contato:	"Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – (19) 3442-2867
	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – (19) 3442-2867
	Piscina Municipal Alberto Savoi – (19) 3442-8309 Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea –(19) 3442-0845
	Centro Comunitário João Mofatto — (19) 3404- 9709
	Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan "Jd. Piratininga" - (19) 3442-8319
	Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan "Jd. Piratininga"- (19) 3442-8319
	Praça de Esportes do Jardim Esmeralda - (19) 3442-8318
	Centro Comunitário do Amparo - (19) 3404-9709 Centro Comunitário do Teixeira Marques - (19) 3404-9709
	Centro de Referencia do Idoso — acima de 60 anos - (19) 3441-1316
	Centro de Referencia do Idoso – pessoas com defi- ciência – PCD - (19) 3404-9709 "
Observações:	



NATAÇÃO	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	ANEL – Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira (Ação vinculada a Secretaria de Espor- te e Lazer via Projeto de Chamamento Público nº 01/2017)
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Piscina Municipal Alberto Savoi - Rua Roberto Mange s/n, Jd. Mercedes - (19) 3442-8309 – 2ª a 6ª: 08h00 às 11h00 (convencional e PCD)
Endereço do Atendimento:	Piscina Municipal Alberto Savoi - Rua Roberto Mange s/n, Jd. Mercedes Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan "Jd. Piratininga" - Rua Tenente José Puzzi s/n, Jardim Piratininga Ginásio Vô Lucato – Máster - Rua João Jacon, s/n, Jardim Santa Cecília Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan "Jd. Piratininga" - Rua Tenente José Puzzi s/n, Jardim Piratininga - (Atendimento exclusivo a PCD – Pessoa com deficiência)
Telefone de Contato:	Piscina Municipal Alberto Savoi - (19) 3442-8309 - (convencional e PCD) Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan "Jd. Piratininga" - (19) 3442-8319 Ginásio Vô Lucato – Máster - Rua João Jacon, s/n, Jardim Santa Cecília - (19) 3404-9709 Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan "Jd. Piratininga" - (Atendimento exclusivo a PCD – Pessoa com deficiência) - (19) 3442-8319
Observações:	



NATAÇÃO	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	ALMAN – Associação Limeirense Master de Natação (Ação vinculada a Secretaria de Esporte e Lazer via Projeto de Chamamento Público nº 02/2017)
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Jovens e adultos a partir de 16 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Piscina Municipal Alberto Savoi - Rua Roberto Mange s/n, Jd. Mercedes - (19) 3442-8309 – 2ª a 5ª: 11h45 às 12h45 e das 19h45 às 20h45
Endereço do Atendimento:	Piscina Municipal Alberto Savoi - Rua Roberto Mange s/n, Jd. Mercedes
Telefone de Contato:	Piscina Municipal Alberto Savoi - (19) 3442-8309
Observações:	



MUSCULAÇÃO	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Pessoas acima de 16 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG, comprovante de residência, atestado médico (clínico ou cardiologista) e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Piscina Municipal Alberto Savoi – Academia Popular - Piscina Municipal Alberto Savoi - Rua Roberto Mange s/n, Jd. Mercedes - (19) 3442-8309 2ª a 6ª: 7h ás 11h, 13h ás 17h e 17h ás 21h
Endereço do Atendimento:	Piscina Municipal Alberto Savoi – Academia Popular - Piscina Municipal Alberto Savoi - Rua Roberto Mange s/n, Jd. Mercedes
Telefone de Contato:	Piscina Municipal Alberto Savoi – Academia Popular - (19) 3442-8309
Observações:	



TÊNIS	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	ALT - Associação Limeirense de Tênis (Ação vinculada a Secretaria de Esporte e Lazer via Projeto de Chamamento Público nº 02/2017)
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG, comprovante de residência, atestado médico (clínico ou cardiologista) e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde - (19) 3442-2867 – 2ª: 09h45 às 10h45 / 4ª: 13h30 às 14h30 / 5ª: 09h30 às 10h30 / 6ª: 13h30 às 14h30
Endereço do Atendimento:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde AABB - R. Manoel David, 210 - Jd. Nossa Senhora de Fatima
Telefone de Contato:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – (19) 3442-2867 AABB - (19) 3404-9709
Observações:	



TÊNIS DE MESA	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Nosso Clube (Modalidade vinculada a Secretaria de Esporte e Lazer via Projeto de Chamamento Público nº 02/2017)
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG, comprovante de residência, atestado médico (clínico ou cardiologista) e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea – Avenida Fausto Esteves dos Santos, s/n, Cecap – (19) 3442-0845 - 2ª e 4ª: 08h00 às 09h30
Endereço do Atendimento:	Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea – Ave- nida Fausto Esteves dos Santos, s/n, Cecap Centro Comunitário do Geada – Rua Prefeito Ary Levy Pereira, s/n, Bairro Geada
Telefone de Contato:	Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea – (19) 3442-0845 Centro Comunitário do Geada – (19) 3442-0845
Observações:	



VOLEIBOL	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG, comprovante de residência, atestado médico (clínico ou cardiologista) e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde - (19) 3442-2867 - 3ª e 5ª: 13h ás 16h30 / 4ª e 6ª: 7h30 ás 10h
Endereço do Atendimento:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde Centro Comunitário Glória - Rua Jamil Abraão Saad, s/n, Jardim Glória Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan "Jd. Piratininga" - Rua Tenente José Puzzi s/n, Jardim Piratininga Ginásio Vô Lucato – Máster - Rua João Jacon, s/n, Jardim Santa Cecília
Telefone de Contato:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – (19) 3442-2867 Centro Comunitário Glória - (19) 3442-8347 Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan "Jd. Piratininga" -(19) 3442-8319 Ginásio Vô Lucato – Máster - (19) 3404-9709
Observações:	



VOLEIBOL	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	AABB – Associação Atlética Banco do Brasil (Modalidade vinculada a Secretaria de Esporte e Lazer via Projeto de Chamamento Público nº 01/2017)
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea – Av. Fausto Esteves dos Santos, s/n, Cecap – (19) 3442-0845 - 2ª e 4ª: 09h30 às 11h30 e das 15h30 às 17h30
Endereço do Atendimento:	Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea – Av. Fausto Esteves dos Santos, s/n, Cecap Centro Comunitário "João Mofatto" – Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n, Parque Hipólito Quadra de Esportes do Santa Eulália - Rua Bentevi, s/n, Jd Flamboyant Ginásio Vô Lucato – Rua João Jacon, s/n, Jardim Santa Cecília
Telefone de Contato:	Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea - (19) 3442-0845 Centro Comunitário "João Mofatto" – (19) 3404- 9709 Quadra de Esportes do Santa Eulália - (19) 3404- 9709 Ginásio Vô Lucato – (19) 3404-9709
Observações:	



VOLEI DE PRAIA	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	A partir de 7 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG, comprovante de residência, atestado médico (clínico ou cardiologista) e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Associação Atlética Banco do Brasil – AABB - R. Manoel David, 210 - Jd. Nossa Senhora de Fatima - (19) 3404-9709 - Sábados 13h ás 17h
Endereço do Atendimento:	Associação Atlética Banco do Brasil – AABB - R. Manoel David, 210 - Jd. Nossa Senhora de Fatima
Telefone de Contato:	Associação Atlética Banco do Brasil – AABB - (19) 3404-9709
Observações:	



VOLEIBOL ADAPTADO	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	V
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Pessoas acima de 50 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG, comprovante de residência, atestado médico (clínico ou cardiologista) e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Ginásio de Esportes Santo André - Rua Albino Buzolin, s/n, Jardim Santo André - (19) 3404-9709 - 3ª, 4ª e 5ª: 8h ás 11h30 / 6ª: 8h30 ás 11h30 / 2ª: 16h ás 20h
Endereço do Atendimento:	Ginásio de Esportes Santo André - Rua Albino Buzolin, s/n, Jardim Santo André Ginásio de Esportes Santa Eulália - R. Bentevi, s/n, Jd. Flamboyant Centro Comunitário Glória - Rua Jamil Abraão Saad, s/n, Jardim Glória Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan "Jd. Piratininga" - Rua Tenente José Puzzi s/n, Jardim Piratininga Ginásio Vô Lucato — Máster - Rua João Jacon, s/n, Jardim Santa Cecília Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea — Av. Fausto Esteves dos Santos, s/n, Cecap Centro Comunitário João Mofatto — Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n, Parque Hipólito
Telefone de Contato:	Ginásio de Esportes Santo André - (19) 3404-9709 Ginásio de Esportes Santa Eulália - (19) 3404-9709 Centro Comunitário Glória - (19) 3442-8347 Praça de Esportes Dona Maria G. Bortolan "Jd. Piratininga" - (19) 3442-8319 Ginásio Vô Lucato – Máster - (19) 3404-9709 Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea – (19) 3442-0845 Centro Comunitário João Mofatto – (19) 3404-9709
Observações:	



XADREZ	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Nosso Clube (Modalidade vinculada a Secretariad e Esprote e Lazer via Projeto de Chamamento Público nº 02/2017)
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Crianças e adolescentes de 07 a 15 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG, comprovante de residência, atestado médico (clínico ou cardiologista) e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea – Av. Fausto Esteves dos Santos, s/n, Cecap - (19) 3442- 0845 – 4ª e 6ª: 09h30 às 12h00
Endereço do Atendimento:	Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea – Av. Fausto Esteves dos Santos, s/n, Cecap Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I - Rua Antonio Paes Barbosa, 216, Parque N. Sra Das Dores I Etapa
Telefone de Contato:	Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea – (19) 3442-0845 Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I - (19) 3404-9709
Observações:	



YOGA	
Tempo de entrega:	Mediante Inscrição
Responsável pela execução:	Secretaria de Esporte e Lazer
Justificativa:	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida.
Requisitos para Obtenção:	Pessoas acima de 16 anos (masculino e feminino)
Documentações:	RG, comprovante de residência, atestado médico (clínico ou cardiologista) e foto 3x4.
Horário de Atendimento:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde - (19) 3442-2867 - 2ª e 4ª: 8h ás 9h
Endereço do Atendimento:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli — Rua Vicente de Felice, s/n, Jardim Ouro Verde Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea — Av. Fausto Esteves dos Santos, s/n, Cecap Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I - Rua Antonio Paes Barbosa, 216, Parque N. Sra Das Dores I Etapa Centro de Referencia do Idoso — acima de 60 anos - Av. Campinas, 745, Cidade Jardim
Telefone de Contato:	Centro Comunitário Sebastião Fumagalli – (19) 3442-2867 Centro Comunitário do Pq. Victor D'Andrea – (19) 3442-0845 Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I -(19) 3404-9709 Centro de Referencia do Idoso – acima de 60 anos - (19) 3441-1316
Observações:	







ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE INSCRIÇÕES MO- BILIÁRIAS (SÓCIOS, RAZÃO SOCIAL E/OU CAPITAL SOCIAL E OUTROS)	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas mobiliárias
Justificativa:	Necessidade de atualização cadastral
Requisitos para Obtenção:	Requerer o serviço, com o pagamento devido, no setor responsável.
Documentações:	Alteração na JUCESP
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9860, 3404-9825 ou 3404-9663
Observações:	



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO HORÁRIO ESPECIAL	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Secretaria de Fazenda
Justificativa:	Autorizar o funcionamento em horário diferencia- do
Requisitos para Obtenção:	Requerer o alvará e enquadrar-se nos requisitos previstos em lei
Documentações:	Possuir a devida licença para funcionamento e apresentar requerimento indicando os dias e horários pleiteados
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9665
Observações:	



ATENDIMENTO ITBI	
Emitir a guia para recolhi solicitado	imento do imposto e prestar esclarecimentos, quanto
Tempo de entrega:	No ato do atendimento
Responsável pela execução:	Auditoria
Justificativa:	Arrecadação de imposto de competência munici- pal
Requisitos para Obtenção:	Comparecer com os documentos necessários
Documentações:	Contratos, escritura ou minuta
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9837; 3404-9841; 3404-9859
Observações:	



ATENDIMENTO ITR	
Prestar esclarecimentos	aos contribuintes do imposto
Tempo de entrega:	No ato do atendimento
Responsável pela execução:	Auditoria
Justificativa:	Esclarecimento de eventuais dúvidas dos contribuintes do imposto
Requisitos para Obtenção:	Atendimento pessoal prestado pela auditoria fiscal.
Documentações:	Prerrogativa da administração tributária municipal
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9837, 3404-9841; 3404-9859
Observações:	



AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NFS-E	
Autoriza emissão de nota	as fiscais eletrônicas
Tempo de entrega:	No ato
Responsável pela execução:	Auditoria
Justificativa:	Atender a previsão contida em decreto municipal
Requisitos para Obtenção:	Possuir o devido cadastro no município
Documentações:	CPF e RG do prestador, procuração e documentos pessoais do procurador, autorização extraída do site da PML e contrato social consolidado
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9837, 3404-9841 ou 3404-9859
Observações:	



AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO OUTDOOR	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Fiscalização
Justificativa:	Legalização Das Atividades Relacionadas As Explorações Publicitárias.
Requisitos para Obtenção:	Atender as prescrições contidas nas leis que regem a matéria (leis 4268/2008, 4393/2009, 4789/2011 e 4831/2011
Documentações:	Lista de documentos constantes no artigo 4º e atender ao artigo 6º da lei 4268/2008, artigos 3º à 5º da lei 4393/2009, artigos 2º à 4º da lei 4789/2011
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9665
Observações:	



BAIXA DE IPTU / TSU – DO ANO	
Tempo de entrega:	30 dias
Responsável pela execução:	Rendas imobiliárias
Justificativa:	Regularização dos pagamentos a título de IPTU/ TSU
Requisitos para Obtenção:	Pagamentos em duplicidades, inconsistências no arquivo de retorno, etc.
Documentações:	Requerimento pleiteando a baixa; carnê do IPTU/ TSU correspondente
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9660 ou 3404-9840
Observações:	



BAIXA E DEVOLUÇÃO DE PARCELA ÚNICA IPTU/TSU – DO ANO	
Tempo de entrega:	30 dias
Responsável pela execução:	Rendas imobiliárias
Justificativa:	Regularização dos pagamentos a título de IPTU/ TSU
Requisitos para Obtenção:	Pagamentos em duplicidades, inconsistências no arquivo de retorno, etc.
Documentações:	Requerimento pleiteando a baixa e/ou devolução; carnê do IPTU/TSU correspondente
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9660 ou 3404-9840
Observações:	



CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL MOBILIÁRIA	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas diversas
Justificativa:	Atestar efetivamente o encerramento das atividades
Requisitos para Obtenção:	Ter encerrados definitivamente suas atividades.
Documentações:	No prazo: preencher deca municipal; fora do prazo: preencher deca municipal e apresentar documentação que comprove o encerramento retroativo
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9666 ou 3404-9667
Observações:	



CANCELAMENTO DE CARNÊ DE ALVARÁ	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas mobiliárias
Justificativa:	Carnês lançados indevidamente
Requisitos para Obtenção:	Lançamentos em desconformidade com a legislação.
Documentações:	Requerimento solicitando a revisão/reforma do lançamento
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9860, 3404-9663 ou 3404-9825
Observações:	



CANCELAMENTO DE IPTU – DO ANO	
Tempo de entrega:	30 dias
Responsável pela execução:	Rendas imobiliárias
Justificativa:	Analisar a não incidência do tributo
Requisitos para Obtenção:	Enquadrar-se nas hipóteses de cancelamento do tributo, quer parcial ou total
Documentações:	Requerimento pleiteando o cancelamento do tributo, ata ou estatuto social, etc.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9660 ou 3404-9840
Observações:	



CANCELAMENTO DO PEDIDO DE ALVARÁ	
Cancela pedidos de alvar	á inconclusos e/ou a requerimento da parte interessada
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas diversas/ Rendas Mobiliárias
Justificativa:	Finalizar os pedidos que por algum motivo impediram a liberação da respectiva licença
Requisitos para Obtenção:	Constatação in loco da inatividade da empresa, deixar de atender a notificações em geral e/ou pe- didos com lapso temporal pequeno entre o pedido de alvará e de seu cancelamento
Documentações:	Requerimento indicando os motivos para se can- celar o pedido de alvará de funcionamento
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9666; 3404-9667; 3404-9860; 3404- 9663; 3404-9825
Observações:	



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	
Tempo de entrega:	No exercício posterior a constituição da dívida
Responsável pela execução:	Dívida ativa
Justificativa:	Execução fiscal visando o recebimento dos créditos de natureza tributária e não-tributária
Requisitos para Obtenção:	Estar inadimplente com tributos e créditos de natureza não-tributária
Documentações:	Emissão da correspondente certidão de dívida ativa
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9661, 3404-9662, 3404-9865 (DDA) e 3442-8149 (Execução Fiscal).
Observações:	



CERTIDÃO DE NÃO CADASTRO MOBILIÁRIO/IMOBILIÁRIO	
Certifica que o solicitante municipalidade	e não possui cadastro imobiliário e/ou mobiliário na
Tempo de entrega:	15 dias
Responsável pela execução:	Presonsável pela execução: Rendas diversas e divisão de dívida ativa
Justificativa:	Atendimento de requerimento da parte interessa- da
Requisitos para Obtenção:	Não possuir imóvel e/ou inscrição mobiliária.
Documentações:	Requerimento específico pleiteando a certidão
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9666, 3404-9658 ou DDA 3404-9661, 3404-9662 ou 3404-9865 Expediente Tributário: 3404-9664
Observações:	



CERTIDÃO DE RECADASTRAMENTO	
Tempo de entrega:	15 dias
Responsável pela execução:	Rendas mobiliárias
Justificativa:	Atestar regularidade cadastral da inscrição mobiliária
Requisitos para Obtenção:	Estar devidamente cadastrado/regularizado perante a municipalidade.
Documentações:	Requerimento específico pleiteando a certidão ou acessar à página www.limeira.sp.gov.br
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9860, 3404-9663 ou 3404-9825
Observações:	



CERTIDÃO PARA CÁLCULO DO I.T.B.I	
Tempo de entrega:	15 dias
Responsável pela execução:	Auditoria
Justificativa:	Registro de escrituras, instrução de pedidos de inventários, atendimento de ordem judicial etc.
Requisitos para Obtenção:	Imóvel cadastrado no município de Limeira
Documentações:	Requerimento específico pleiteando a certidão ou acessar à página www.limeira.sp.gov.br
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9837, 3404-9841 ou 3404-9859
Observações:	



CERTIDÃO DE VALOR VENAL	
Tempo de entrega:	15 dias
Responsável pela execução:	Expediente e (SRI) setor de rendas imobiliárias
Justificativa:	Registro de escrituras, instrução de pedidos de inventários, atendimento de ordem judicial etc.
Requisitos para Obtenção:	Expediente: fornece certidão relativo ao exercício atual; SRI fornece certidão de anos anteriores ao exercício.
Documentações:	Requerimento específico pleiteando a certidão ou acessar a página www.limeira.sp.gov.br
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Expediente: (19) 3404-9664 Setor de rendas imobiliárias: (19) 3404-9660 ou 3404-9840
Observações:	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS	
Tempo de entrega:	15 dias
Responsável pela execução:	Responsável pela execução: Divisão de Dívida Ativa (DDA) esponsável pela entrega: Expediente Tributário
Justificativa:	Registro de escrituras, participação em certames licitatórios, verificação de débitos, etc.
Requisitos para Obtenção:	Não possuir o imóvel (inscrição) nenhum débito inscrito em dívida ativa, relativo a tributos imobiliários
Documentações:	Requerimento específico pleiteando a certidão ou acessar a página www.limeira.sp.gov.br
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Divisão de dívida ativa: (19) 3404-9661, 3404- 9662 ou 3404-9865; Receita própria: (19) 3404- 9658/3404-9659 Expediente Tributário: 3404- 9664.
Observações:	



CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU	
Tempo de entrega:	15 dias
Responsável pela execução:	Responsável pela execução: Divisão de dívida ativa Responsável pela entrega: Expediente Tributário
Justificativa:	Registro de escrituras, participação em certames licitatórios, verificação de débitos etc. Não possuir o imóvel (inscrição) nenhum débito inscrito em dívida ativa, relativo a tributos imobiliários
Requisitos para Obtenção:	Não possuir o imóvel (inscrição) nenhum débito inscrito em dívida ativa, relativo a tributos imobiliários
Documentações:	Requerimento específico pleiteando a certidão ou acessar a página www.limeira.sp.gov.br
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Divisão de dívida ativa: (19) 3404-9661, 3404- 9662 ou 3404-9865; Receita própria: (19) 3404- 9658/3404-9659 Expediente Tributário: 3404- 9664.
Observações:	



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E ISSQN	
Tempo de entrega:	15 dias
Responsável pela execução:	Responsável pela execução: Rendas diversas Responsável pela entrega: Expediente Tributário
Justificativa:	Participação em certames licitatórios, verificação de débitos, aposentadoria etc.
Requisitos para Obtenção:	Não possuir a inscrição cadastral mobiliária ne- nhum débito inscrito em dívida ativa, relativo a tributos mobiliários e ISSQN
Documentações:	Requerimento específico pleiteando a certidão, indicando os motivos que houver para a solicitação
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas diversas: (19) 3404-9666 ou 3404-9667 Receita própria: (19) 3404-9658/3404-9659 Expediente Tributário: 3404-9664.
Observações:	



COMPENSAÇÃO DE PARCELA DE IPTU – DO ANO	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas Imobiliárias
Justificativa:	Regularização cadastral da inscrição
Requisitos para Obtenção:	Ter efetuado o pagamento em duplicidade do tributo
Documentações:	Requerimento específico pleiteando a compensação
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas imobiliárias: (19) 3404-9660 ou 3404-9840
Observações:	



DEVOLUÇÃO DE IPTU/TSU	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas imobiliárias
Justificativa:	Regularização cadastral da inscrição.
Requisitos para Obtenção:	Ter efetuado o pagamento em duplicidade do tributo
Documentações:	Requerimento específico pleiteando a devolução
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas imobiliárias: (19) 3404-9660 ou 3404-9840
Observações:	



ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas diversas
Justificativa:	Atestar efetivamente o encerramento das atividades
Requisitos para Obtenção:	Ter encerrados definitivamente suas atividades
Documentações:	No prazo: preencher deca municipal; fora do prazo: preencher deca municipal e apresentar documentação que comprove o encerramento retroativo
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9666 ou 3404-9667
Observações:	



FISCALIZAÇÕES	
Fiscalizar todos os estabe trativa municipal	elecimentos sujeitos ao regular poder de polícia adminis-
Tempo de entrega:	Dentro do exercício fiscal/contínua
Responsável pela execução:	Fiscalização
Justificativa:	Arrecadação de tributo de competência municipal.
Requisitos para Obtenção:	Exercerem atividades no âmbito municipal de comércio, indústria e prestação de serviços.
Documentações:	Prerrogativa da administração tributária municipal
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9665
Observações:	



HABITE-SE E/OU AUTO DE CONCLUSÃO	
Proceder a regularização	dentro das leis que regem a edificação no Município de
Limeira	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Responsável pela execução: Secretaria de Urbanismo / expediente tributário
Justificativa:	Atestar que o imóvel está apto a utilização para o fim a que se destina
Requisitos para Obtenção:	Imóvel construído de acordo com o projeto de construção aprovado pela municipalidade
Documentações:	Documentações: Lista de documentos situada no site www.limeira.sp.gov.br e nesta Carta de Servi- ços; Secretaria de Urbanismo / Expediente Tribu- tário Emissão de guia p/protocolo: Expediente Tributá- rio
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas imobiliárias: (19) 3404-9660 ou 3404- 9840.
Observações:	



IMPUGNAÇÃO DE IPTU	
Não concorda com o valo	or do IPTU lançado.
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Secretaria de Urbanismo; Rendas Imobiliárias
Justificativa:	Analisar a procedência ou não do pedido.
Requisitos para Obtenção:	Estar o lançamento tributário em desacordo com as leis vigentes que regem a matéria.
Documentações:	Requerimento específico pleiteando a revisão e carnê do IPTU/TSU do exercício em questão.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas imobiliárias: (19) 3404-9660 ou 3404- 9840.
Observações:	



ISENÇÃO DE IPTU – APOSENTADOS/ PENSIONISTAS	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas imobiliárias
Justificativa:	Conceder a isenção dentro dos limites da lei
Requisitos para Obtenção:	Analisar a procedência ou não do pedido, bem como se o requerente se enquadra nas exigências das leis vigentes.
Documentações:	Requerimento específico pleiteando a isenção; a documentação e os procedimentos utilizados na análise do pedido varia de acordo com o tipo de isenção a que se pleiteia.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas imobiliárias: (19) 3404-9660 ou 3404- 9840.
Observações:	



ISENÇÃO DE IPTU - ANO – LEI 2684/93	
Solicita isenção do valor	lançado de IPTU do ano
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas imobiliárias
Justificativa:	Isenção de IPTU prevista na legislação vigente
Requisitos para Obtenção:	Enquadrar-se nas hipóteses previstas nas leis vigentes que regem a matéria.
Documentações:	Requerer a isenção para posterior análise do serviço de rendas imobiliárias.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas imobiliárias: (19) 3404-9660 ou 3404- 9840.
Observações:	



ISENÇÃO DE ISS	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Auditoria
Justificativa:	Conceder a isenção dentro dos limites da lei
Requisitos para Obtenção:	Analisar a procedência ou não do pedido, bem como se o requerente se enquadra nas exigências das leis vigentes.
Documentações:	Requerimento específico pleiteando a isenção; a documentação e os procedimentos utilizados na análise do pedido varia de acordo com o tipo de isenção a que se pleiteia.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas imobiliárias: (19) 3404-9660 ou 3404- 9840.
Observações:	



ISENÇÃO DE ITBI LC 75/92	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Auditoria
Justificativa:	Conceder a isenção dentro dos limites da lei
Requisitos para Obtenção:	Analisar a procedência ou não do pedido, bem como se o requerente se enquadra nas exigências das leis vigentes.
Documentações:	Requerimento específico pleiteando a isenção; a documentação e os procedimentos utilizados na análise do pedido varia de acordo com o tipo de isenção a que se pleiteia.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9837, 3404-9841 ou 3404-9659
Observações:	



ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas Diversas
Justificativa:	Conceder a isenção dentro dos limites da lei
Requisitos para Obtenção:	Analisar a procedência ou não do pedido, bem como se o requerente se enquadra nas exigências das leis vigentes.
Documentações:	Requerimento específico pleiteando a isenção; a documentação e os procedimentos utilizados na análise do pedido varia de acordo com o tipo de isenção a que se pleiteia.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas diversas: (19) 3404-9666 ou 3404-9667
Observações:	



ISENÇÃO IPTU 70 M2	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas Imobiliárias
Justificativa:	Conceder a isenção dentro dos limites da lei
Requisitos para Obtenção:	Analisar a procedência ou não do pedido, bem como se o requerente se enquadra nas exigências das leis vigentes.
Documentações:	Requerimento específico pleiteando a isenção; análise/vistoria preliminar a cargo da Secretaria de Urbanismo.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira — Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas imobiliárias: (19) 3404-9660 ou 3404-9840
Observações:	



LICENÇA PARA HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Fiscalização
Justificativa:	Autorizar o funcionamento em horário diferencia- do
Requisitos para Obtenção:	Requerer o alvará e enquadrar-se nos requisitos previstos em lei.
Documentações:	Possuir a devida licença para funcionamento e apresentar requerimento indicando os dias e horários pleiteados.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9665
Observações:	



OPERAÇÃO FECHA BAR	
Fiscalizar todos os estabelecimentos sujeitos ao regular poder de polícia admi-	
nistrativa municipal e que	e exerçam as suas atividades fora do horário normal de
expediente de trabalho	
Tempo de entrega:	Dentro do exercício fiscal/contínua
Responsável pela execução:	Fiscalização
Justificativa:	Atestar a regularidade fiscal/cadastral dos estabe- lecimentos que funcionam além do horário nor- mal de expediente
Requisitos para Obtenção:	Exercerem atividades no âmbito municipal de comércio, indústria e prestação de serviços.
Documentações:	Prerrogativa da administração tributária municipal
Horário de Atendimento:	Após as 22h; após as 23h quando coincidir com o horário de verão
Endereço do Atendimento:	Estabelecimento denunciado
Telefone de Contato:	(19) 3404-9665 / 156
Observações:	



PARCELAMENTO DE DÉBITOS	
Parcelar os valores inscri	tos em dívida ativa conforme código tributário municipal
Tempo de entrega:	No ato
Responsável pela execução:	Dívida ativa
Justificativa:	Dívida ativa
Requisitos para Obtenção:	Estar em dívida com tributos e créditos de natureza não-tributária perante a fazenda pública municipal.
Documentações:	Requerer a emissão para o pagamento do débito a vista ou solicitar o seu parcelamento; tais ações devem ser efetuadas pelo proprietário do imóvel, pelo sócio da empresa ou pelo seu representante legal.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9661, 3404-9662, 3404-9865 (DDA) e 3442-8149 (execução fiscal)
Observações:	



PLANTAS DE CONSTRUÇÃO, AUMENTO E REGULARIZAÇÃO	
Proceder a regularização limeira	dentro das leis que regem a edificação no Município de
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Secretaria de Urbanismo /expediente tributário
Justificativa:	Autorizar e regularizar as construções.
Requisitos para Obtenção:	Imóvel estar em acordo com as leis que regem a matéria
Documentações:	Lista de documentos situada no site www.limeira. sp.gov.br; nesta Carta de Serviços: Sec. De Urba- nismo
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9743 e 3404-9806 Expediente tributário: (19) 3404-9664
Observações:	



REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
Solicita reativação de ins	crição municipal baixada
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas diversas
Justificativa:	Restituir a licença para funcionamento, originalmente concedida, que por algum motivo justificado, foi suspensa.
Requisitos para Obtenção:	O requerente deve enquadrar-se nas hipóteses previstas para a respectiva reativação
Documentações:	Requerimento específico solicitando a reativação e parcelamento dos débitos inscritos em dívida ativa, quando for o caso.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas diversas: (19) 3404-9666 ou 3404-9667
Observações:	



RECADASTRAMENTO (ANO)	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas mobiliarias
Justificativa:	Autorizar a renovação da licença para funciona- mento.
Requisitos para Obtenção:	O requerente deve estar devidamente regulariza- do perante a municipalidade
Documentações:	Requerer a renovação anual (recadastramento) até 15/02 do exercício a que se refere.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas mobiliárias: (19) 3404-9860, 3404-6363 ou 3404-9825
Observações:	



RECADASTRAMENTO ON LINE	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas mobiliarias
Justificativa:	Autorizar a renovação da licença para funcionamento.
Requisitos para Obtenção:	O requerente deve estar devidamente regularizado perante a municipalidade
Documentações:	Requerer a renovação anual (recadastramento) até 15/02 do exercício a que se refere.
Horário de Atendimento:	Até as 23:59 horas do dia 15/02 (respeitando-se o horário de atendimento bancário para o recebimento do Preço Público)
Endereço do Atendimento:	Pela Internet
Telefone de Contato:	Rendas mobiliárias: (19) 3404-9860, 3404-6363 ou 3404-9825
Observações:	



REGULARIZAÇÃO ONEROSA	
Proceder a regularização	dentro das leis de imóveis que não se enquadravam na
legislação do Município	de Limeira
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Secretaria de Urbanismo /expediente tributário
Justificativa:	Regularizar as construções
Requisitos para Obtenção:	Imóvel que preencha os requisitos constantes na legislação específica da regularização onerosa e cuja regularização não se enquadrava nas leis do município
Documentações:	Lista de documentos constantes no artigo 4º e atender ao artigo 6º da lei 4268/2008, artigos 3º à 5º da lei 4393/2009, artigos 2º à 4º da lei 4789/2011
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9743 e 3404-9806 Expediente tributário: 3404-9664
Observações:	



REMISSÃO DE IPTU/TSU EM DÍVIDA ATIVA	
Tempo de entrega:	Dentro do exercício que foi requerido o benefício.
Responsável pela execução:	Fazenda -serviço social
Justificativa:	Auxiliar a população de baixa renda e daqueles que comprovadamente não podem pagar o tributo.
Requisitos para Obtenção:	Enquadrar-se nas hipóteses previstas na lei que rege a matéria, que culminará em parecer favorável quando da emissão do estudo socioeconômico da pleiteante.
Documentações:	Requerer a remissão na divisão de dívida ativa para posterior análise das assistentes sociais da fazenda.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Divisão de dívida ativa: (19) 3404-9661, 3404-9662 ou 3404-9865 Assistente social: (19) 3404-9836
Observações:	



REMISSÃO IPTU – APOSENTADOS	
Solicitar dispensa do valo	or lançado de IPTU do ano, para aposentados
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas imobiliárias
Justificativa:	Remissão de IPTU prevista na legislação vigente
Requisitos para Obtenção:	Enquadrar-se nas hipóteses previstas nas leis vigentes que regem a matéria.
Documentações:	Requerer a remissão, nas datas pré-determinadas por decreto, para posterior análise do serviço de rendas imobiliárias
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas imobiliárias: (19) 3404-9660 ou 3404-9840
Observações:	



REVISÃO DE ISSQN E DA TAXA LICENÇA PARA FUNCIONA- MENTO E PUBLICIDADE	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas mobiliárias
Justificativa:	Adequar o lançamento tributário caso assista razão ao requerente.
Requisitos para Obtenção:	O tributo deve ter sido lançado em valores superiores ao efetivamente devido
Documentações:	Requerer a revisão dentro dos prazos permitidos por lei (15 dias após o término das entregas pelos correios)
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas imobiliárias: (19) 3404-9860, 3404-6363 ou 3404-9825
Observações:	



REVISÃO DO CARNÊ DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas mobiliárias
Justificativa:	Adequar o lançamento tributário caso assista razão ao requerente.
Requisitos para Obtenção:	Enquadrar-se nas hipóteses previstas nas leis vigentes que regem a matéria.
Documentações:	Requerer a revisão dentro dos prazos permitidos por lei (15 dias após o término das entregas pelos correios)
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas imobiliárias: (19) 3404-9860, 3404-6363 ou 3404-9825
Observações:	



REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	
Interposição de recurso p	oor alguma divergência com o valor lançado do imposto
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Secretaria de Urbanismo /rendas imobiliárias
Justificativa:	Adequar o lançamento tributário caso assista razão ao requerente.
Requisitos para Obtenção:	O tributo deve ter sido lançado em valores superiores ao efetivamente devido
Documentações:	Requerer a revisão dentro dos prazos permitidos por lei (15 dias após o término das entregas pelos correios)
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9743 e 3404-9806 Rendas imobiliárias: (19) 3404-9660 ou 3404-9840
Observações:	



REVISÃO IPTU	
Solicita revisão do valor l	ançado a título tributário
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Secretaria de Urbanismo /rendas imobiliárias
Justificativa:	Adequar o lançamento tributário caso assista razão ao requerente.
Requisitos para Obtenção:	O tributo deve ter sido lançado em valores superiores ao efetivamente devido
Documentações:	Requerer a revisão dentro dos prazos permitidos por lei (15 dias após o término das entregas pelos correios)
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9743 e 3404-9806 Rendas imobiliárias: (19) 3404-9660 ou 3404-9840
Observações:	



SEGUNDA VIA DE LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS	
Tempo de entrega:	No ato limitando-se a até 03 dias
Responsável pela execução:	Expediente
Justificativa:	Facilitar a vida do contribuinte, eliminando a sua vinda ao paço municipal
Requisitos para Obtenção:	Incidência tributária e regularidade fiscal
Documentações:	Prerrogativa da administração tributária municipal
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9664
Observações:	



SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	
Solicita a suspensão da ir	nscrição de empresas por tempo determinado
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Rendas diversas
Justificativa:	Suspender as inscrições que encontram-se irregulares perante a municipalidade
Requisitos para Obtenção:	Estabelecimento com endereço comercial e de correspondência ignorados ou paralisação temporária de suas atividades
Documentações:	Requerer a suspensão das atividades indicando o motivo ou de ofício pela municipalidade.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	Rendas diversas: (19) 3404-9666 ou 3404-9667
Observações:	



CALL CENTER INTERNO	
Tempo de entrega:	No mesmo dia
Responsável pela execução:	Secretaria de Fazenda
Justificativa:	Orientar os contribuintes com débitos inscritos em dívida ativa, ou do ano vigente, quanto a melhor opção para a quitação de seus débitos, enviar guias para quitação, facilitando e agilizando o atendimento
Requisitos para Obtenção:	Contatar por telefone e/ou pelo e-mail: callcenter@limeira.sp.gov.br
Documentações:	Informar inscrição cadastral do imóvel ou empresa, CPF ou CNPJ
Horário de Atendimento:	Das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Disponível apenas por telefone ou e-mail
Telefone de Contato:	(19) 3445-3623, 3445-1322, 3444-0556 e 3495- 4367
Observações:	







CADASTRO DE HABITAÇÃO – INTERNET	
Cadastramento ou atuali	zação das informações necessárias para participar de
programas habitacionais	dos governos federal, estadual e municipal.
Tempo de entrega:	15 minutos aproximadamente
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Lei 3126/99
Requisitos para Obtenção:	Acessar a internet
Documentações:	Deverão ser informados: CPF, RG e data de nascimento de todos que compõem o núcleo familiar; endereço, profissão, renda, telefone para contato e demais informações contidas no cadastro. Em caso de seleção as informações deverão ser comprovadas.
Horário de Atendimento:	
Endereço do Atendimento:	http://www.limeira.sp.gov.br/habitacao > Cadas- tro da Habitação
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	
-	



RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	
Atender os mutuários qu através da Prefeitura Mu	e possuem parcelas em atraso dos imóveis adquiridos nicipal de Limeira
Tempo de entrega:	10 dias
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Lei 3126/99 e para Planejamento habita- cional adequado
Requisitos para Obtenção:	Ser mutuário ou titular do contrato
Documentações:	CPF; RG; documento comprobatório de separação judicial, divórcio ou viuvez (quando for o caso)
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	



TRANSFERÊNCIA	
Pedido de transferência	de titularidade dos imóveis adquiridos através da Pre-
feitura Municipal de Lim	neira que já se encontram em posse e propriedade do
requerente	
Tempo de entrega:	30 dias
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Lei 3126/99
Requisitos para Obtenção:	Ser mutuário ou titular do contrato
Documentações:	Certidão negativa de IPTU; certidão de quitação do imóvel; certidões negativas de propriedade de imóveis de todos os cartórios; CPF; RG; comprovante de renda; carteira de trabalho; certidão de casamento, certidão de nascimento, título de eleitor, preencher o requerimento na secretaria da habitação e apresentar o contrato entre os interessados com firma reconhecida juntamente com o contrato original do mutuário com o município.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	
	1



DISTRATO	
Cancelamento da aquisiç	ão do imóvel
Tempo de entrega:	15 dias
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Legislação Estadual
Requisitos para Obtenção:	Ser mutuário
Documentações:	Cópia do contrato original; CPF; RG; comprovante de pagamento das parcelas
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	



AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA	
Emissão de autorização p	para lavratura de escritura
Tempo de entrega:	30 dias
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Lei 3126/99
Requisitos para Obtenção:	Ser mutuário ou titular do contrato
Documentações:	Cópia do contrato original; CPF; RG
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	



RECIBO DE QUITAÇÃO	
Emissão de recibo de qui	itação do imóvel em posse do requerente
Tempo de entrega:	03 dias
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Lei 3126/99
Requisitos para Obtenção:	Ser mutuário ou titular do contrato
Documentações:	CPF e RG
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	



EMISSÃO DE 2ª VIA DE BOLETOS/CONTRATOS	
Emissão de 2ª via de bolo contrato.	etos/contratos em caso de perda ou roubo do boleto/
Tempo de entrega:	10 dias
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Lei 3126/99
Requisitos para Obtenção:	Ser mutuário ou titular do contrato
Documentações:	RG; CPF; boletim de ocorrência declarando a per- da ou extravio do documento em questão
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	



ATENDIMENTO DA CDHU - (INTERMEDIAÇÃO DE SERVI- ÇOS)	
Transferência de imóvel	
Tempo de entrega:	Encaminhamento da documentação em até 30 dias
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Legislação Estadual
Requisitos para Obtenção:	Ser titular do contrato
Documentações:	Cópia do contrato original e do contrato de gaveta; CPF e RG do/s mutuário/s e dos titular/es; carteira de trabalho e comprovante de renda do/s titular/es; comprovante de pagamento das parcelas; certidão de nascimento ou casamento do/s titular/es. Conforme situação, será entregue lista dos demais documentos necessários.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	



ATENDIMENTO DA CDHU - (INTERMEDIAÇÃO DE SERVI- ÇOS)	
Solicitação de lavratura o	de escritura
Tempo de entrega:	Encaminhamento da documentação em até 30 dias
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Legislação Estadual
Requisitos para Obtenção:	Ser mutuário ou titular do contrato
Documentações:	Cópia do RG e CPF do/s mutuário/s; cópia da certidão de casamento ou nascimento do/s mutuário/s; cópia do contrato; cópia do comprovante de quitação; matrícula do imóvel.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	



ATENDIMENTO DA CDHU - (INTERMEDIAÇÃO DE SERVI- ÇOS)	
Devolução de valor de pr	estação paga em duplicidade
Tempo de entrega:	Encaminhamento da documentação em até 30 dias
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Legislação Estadual
Requisitos para Obtenção:	Ser mutuário ou titular do contrato
Documentações:	Boletos de prestação originais pagos em duplicidade e comprovantes do pagamento.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	



ATENDIMENTO DA CDHU - (INTERMEDIAÇÃO DE SERVI- ÇOS)	
Correção de contrato de	quitação
Tempo de entrega:	Encaminhamento da documentação em até 30 dias
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Legislação Estadual
Requisitos para Obtenção:	Cumprir Legislação Estadual
Documentações:	Nota de devolução do cartório e original dos documentos com as informações a serem corrigidas.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	



ATENDIMENTO DA CDHU - (INTERMEDIAÇÃO DE SERVI- ÇOS)	
Assinatura de escritura	
Tempo de entrega:	Encaminhamento da documentação em até 30 dias
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Legislação Estadual
Requisitos para Obtenção:	Ser mutuário
Documentações:	CPF e RG do/s mutuário/s
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	



ATENDIMENTO DA CDHU - (INTERMEDIAÇÃO DE SERVI- ÇOS)	
Assinatura de contrato d	e transferência
Tempo de entrega:	Encaminhamento da documentação em até 30 dias
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Legislação Estadual
Requisitos para Obtenção:	Comparecimento do/s mutuário/s e do/s titular/es do contrato
Documentações:	CPF e RG do/s mutuário/s e do/s titular/es do contrato
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	



ATENDIMENTO DA CDHU - (INTERMEDIAÇÃO DE SERVI- ÇOS)	
Pedido de quitação por i	nvalidez do mutuário
Tempo de entrega:	Encaminhamento da documentação em até 30 dias
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Legislação Estadual
Requisitos para Obtenção:	Ser mutuário
Documentações:	Cópia do contrato original; CPF e RG do/s mutu- ário/s; três últimos comprovantes de pagamento das parcelas; cópia autenticada da carta de con- cessão de aposentadoria por invalidez emitida pelo INSS e comprovante da residência.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	



ATENDIMENTO DA CDHU - (INTERMEDIAÇÃO DE SERVI- ÇOS)	
Pedido de quitação por ó	bito
Tempo de entrega:	Encaminhamento da documentação em até 30 dias
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Legislação Estadual
Requisitos para Obtenção:	Familiar ou procurador
Documentações:	Cópia do contrato original e do contrato de gaveta; CPF e RG do/s mutuário/s e dos titular/es; carteira de trabalho e comprovante de renda do/s titular/es; comprovante de pagamento das parcelas; certidão de nascimento ou casamento do/s titular/es. Conforme situação, será entregue lista dos demais documentos necessários.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	



ATENDIMENTO DA CDHU - (INTERMEDIAÇÃO DE SERVI- ÇOS)	
Declaração de quitação	
Tempo de entrega:	Encaminhamento da documentação em até 30 dias
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Cumprir Legislação Estadual
Requisitos para Obtenção:	Ser mutuário ou titular do contrato
Documentações:	RG e CPF do/s mutuário/s; cópia do contrato e boleto das parcelas pagas.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9702
Observações:	



ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
	e arquitetura e engenharia para as famílias participantes
do Programa de Assistên	cia Técnica e Fomento Habitacional.
Tempo de entrega:	Conforme disponibilidade
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Promoção social e da dignidade humana
Requisitos para Obtenção:	Possuir renda mensal familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos; estar cadastrado no Cadastro Único; ser residente em áreas urbanas do município; ser proprietário, promitente comprador, compromissário ou cessionário de direito de uso do terreno ou da fração ideal sobre o/a qual se pretenda construir, ampliar, reformar ou regularizar a edificação; possuir apenas o referido imóvel.
Documentações:	Encaminhamento da rede sócio assistencial do município; matrícula ou contrato do imóvel; CPF e RG do proprietário.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Encaminhamento (CEPROSOM): CRAS ou Centro Comunitário próximo ao imóvel (Veja na relação de endereços de sua região) Entrevista: Secretaria de Habitação, mediante agendamento prévio, Paço Municipal (Av. Pref. Dr. Alberto Ferreira, 179, Centro)
Telefone de Contato:	Secretaria de Habitação: 3404-9702
Observações:	



FOMENTO HABITACIONAL - BANCO DE MATERIAIS	
ais de construção para as obras das famílias de baixa	
rograma de Assistência Técnica e Fomento Habitacional,	
e.	
Conforme disponibilidade	
Habitação	
Promoção social e da dignidade humana	
Possuir renda mensal familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos; estar cadastrado no Cadastro Único; ser residente em áreas urbanas do município; ser proprietário, promitente comprador, compromissário ou cessionário de direito de uso do terreno ou da fração ideal sobre o/a qual se pretenda construir, ampliar, reformar ou regularizar a edificação; possuir apenas o referido imóvel; ser atendido pelo Programa de Assistência Técnica e Fomento Habitacional.	
Encaminhamento da rede sócio assistencial do município; matrícula ou contrato do imóvel; CPF e RG do proprietário.	
Das 9h às 16h	
Encaminhamento (CEPROSOM): CRAS ou Centro Comunitário próximo ao imóvel (Veja na relação de endereços de sua região) Entrevista: Secretaria de Habitação, mediante agendamento prévio, Paço Municipal (Av. Pref. Dr. Alberto Ferreira, 179, Centro)	
Secretaria de Habitação: 3404-9702	



FOMENTO HABITACIONAL – OLARIA ECOLÓGICA	
Produção na Olaria Ecoló	gica de tijolos de solo-cimento pelas famílias de baixa
renda participantes do P	rograma de Assistência Técnica e Fomento Habitacional
para construção, reforma	a ou ampliação de suas moradias
Tempo de entrega:	4 meses em média
Responsável pela execução:	Habitação
Justificativa:	Promoção social e da dignidade humana
Requisitos para Obtenção:	Possuir renda mensal familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos; estar cadastrado no Cadastro Único; ser residente em áreas urbanas do município; ser proprietário, promitente comprador, compromissário ou cessionário de direito de uso do terreno ou da fração ideal sobre o/a qual se pretenda construir, ampliar, reformar ou regularizar a edificação; possuir apenas o referido imóvel; ser atendido pelo Programa de Assistência Técnica e Fomento Habitacional.
Documentações:	Encaminhamento da rede sócio assistencial do município; matrícula ou contrato do imóvel; CPF e RG do proprietário.
Horário de Atendimento:	Das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Encaminhamento (CEPROSOM): CRAS ou Centro Comunitário próximo ao imóvel (Veja na relação de endereços de sua região) Entrevista: Secretaria de Habitação, mediante agendamento prévio, Paço Municipal (Av. Pref. Dr. Alberto Ferreira, 179, Centro)
Telefone de Contato:	Secretaria de Habitação: 3404-9702
Observações:	







USO CONSCIENTE DE ÁGUA	
Fiscalização e Orientação	referente uso e desperdício de água
Tempo de entrega:	1 dia
Responsável pela execução:	Fiscalização: Fiscal designado pelo 156. Trâmite Administrativo: Gabinete do Secretário da pasta
Justificativa:	Lei n 5.460/2014
Requisitos para Obtenção:	Denunciar o fato pelo telefone 156
Documentações:	Endereço completo do local a ser fiscalizado
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h
Endereço do Atendimento:	Rua João Kühl Filho, 581 - Parque Cidade
Telefone de Contato:	Trâmite Administrativo: (19) 3451-3883 Denúncia: 156
Observações:	



DOAÇÃO DE MUDAS	
Tempo de entrega:	1 dia
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento e FiscalizaçãoDe- partamento de Extensão Rural - Viveiro Municipal
Justificativa:	A vegetação de porte arbórea e muda de espécimes arbóreas são consideradas de interesse comum a todos os munícipes.
Requisitos para Obtenção:	Lei Municipal nº 2.707/1994 e Lei Municipal nº 650/2012
Documentações:	Comprovante de residência
Horário de Atendimento:	Departamento de Licenciamento e Fiscalização: De 2ª à 6ª das 8h às 16h Departamento de Extensão Rural - Viveiro Munici- pal: De 2ª à 6ª das 8h às 11 h
Endereço do Atendimento:	Departamento de Licenciamento e Fiscalização: Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 - Vila Santa Lúcia Departamento de Extensão Rural - Viveiro Munici- pal: Via Prefeito Jurandyr Paixão de Campos Freire, Km 4, s/n - Bairro Tatu
Telefone de Contato:	Departamento de Licenciamento e Fiscalização Disque Árvore: (19) 3442-9628 Dep. de Extensão Rural - Viveiro Municipal: (19) 3451-7309
Observações:	



PLANTIO DE ÁRVORES	
Realização de plantio de	árvores em logradouros públicos
Tempo de entrega:	15 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento e FiscalizaçãoDe- partamento de Extensão Rural - Viveiro Municipal
Justificativa:	Lei Municipal nº 2.707/94
Requisitos para Obtenção:	Lei Municipal nº 650/12 Requisitos do 156 Informar Nome completo e endereço completo
Documentações:	Informar a localização do plantio.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h
Endereço do Atendimento:	Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 - Vila Santa Lúcia
Telefone de Contato:	(19) 3442-9628 / Solicitação: 156
Observações:	



FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Solicitar Fiscalização de o	crimes ambientais, descritos no Código do Meio Ambien-
te Municipal e na Lei 2.7	07/94
Tempo de entrega:	2 dias.Medição de ruído até 20 dias.
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento e Fiscalização
Justificativa:	Lei Municipal nº 2.707/94
Requisitos para Obtenção:	Denúncia do Munícipe via 156 ou no 3442-9628
Documentações:	Informar a localização da possível ocorrência.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h
Endereço do Atendimento:	
Telefone de Contato:	(19) 3442-9628
Observações:	



5

VISTORIAS TÉCNICAS EM ÁRVORES (PARA POSSIVEL RE-MOÇÃO)

Se estiver comprometida, será solicitado remoção à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Se estiver saudável, o Munícipe será notificado do indeferimento do pedido de remoção. Se estiver saudável e dificultar ou impedir execução de obras justificáveis, tais como: mudança de uso do imóvel, necessidade de alteração paisagística do imóvel, poderá ser removida mediante confirmação da aprovação da Construção/Regularização pelo Órgão competente, condicionado a cobrança de taxa de remoção e/ou Compensação Ambiental.

Tempo de entrega:	30 dias para realização da vistoria técnica
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento e Fiscalização
Justificativa:	Lei Municipal nº 2.707/94Lei Municipal nº 650/12
Requisitos para Obtenção:	Protocolar solicitação via Departamento de Protocolo e Serviços Gerais, acarretando abertura de processo administrativo.
Documentações:	Ofício ou Formulário para ser protocolado, devendo conter: Nome completo; Telefone para contato; Endereço completo.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h
Endereço do Atendimento:	Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 - Vila Santa Lúcia
Telefone de Contato:	(19) 3442-9628
Observações:	



LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	
Análise técnica da docun	nentação do processo administrativo e vistoria técnica
Tempo de entrega:	20 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento e Fiscalização
Justificativa:	Resolução CONAMA 237/1997Resolução SMA 22/2009
Requisitos para Obtenção:	Verificação da documentação e protocolo na Sala do Empreendedor.
Documentações:	Contrato Social da empresa; Telefone para contato; Certidão de Uso e Ocupação do Solo dentro da validade; Conta de água ou Projeto de fossa aprovado pelo SAAE, comprovante de outorga (quando necessário); Croqui de localização; Fluxograma de processo produtivo; Nos casos de consultoria ou terceiros, procuração dos proprietários da empresa; Retirada de documentação (Manifestação Ambiental) no Departamento de Licenciamento e Fiscalização.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h
Endereço do Atendimento:	Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 - Vila Santa Lúcia
Telefone de Contato:	(19) 3442-9628
Observações:	



MICROCHIPAGEM DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
Implantação de microchi	p subcutâneo em cães de gatos para gerar o Registro
Geral Animal (RGA) vincเ	ılado ao seu tutor.
Tempo de entrega:	Imediato.
Responsável pela execução:	Departamento de Proteção e Bem Estar Animal.
Justificativa:	Viabilizar ao munícipe uma ferramenta precisa de identificação de seu animal. Gerar dados a respeito da população de animais domésticos no município. Atender ao art. 2º da Lei 3627/2003 referente à guarda responsável de animais.
Requisitos para Obtenção:	Ser maior de idade e ter disponibilidade para levar o animal até a Clínica Veterinária Municipal.
Documentações:	RG; CPF; Comprovante de Residência
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, 13h às 16h
Endereço do Atendimento:	Rua Professor Sólon de Borges Reis, nº 211, Jd. Campos Elíseos
Telefone de Contato:	(19) 3443-1606
Observações:	



CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
Procedimento cirúrgico o	de castração permanente de cães e gatos visando o
controle de natalidade d	e animais domésticos. Critérios de atendimento: animais
adotados no DPBEA, anir	mais de tutores de baixa renda, animais de tutores que
fazem parte de algum pr	ograma social e daqueles indicados pelo CEPROSOM.
Tempo de entrega:	Até 180 dias.
Responsável pela execução:	Departamento de Proteção e Bem Estar Animal – DPBEA.
Justificativa:	Controle de natalidade de animais domésticos sem raça definida de tutores que não tem condições financeiras para realização do procedimento em clínica particular visando combate ao abandono e atendimento à lei Municipal 3.627/2003.
Requisitos para Obtenção:	Apenas animais sem raça definida e previamente microchipados. Ser maior de idade, atender ao requisito de pertencer ao grupo de baixa renda e ter disponibilidade para levar o animal até a Clínica Veterinária Municipal.
Documentações:	RG, CPF e Comprovante de residência.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, 08h às 17h
Endereço do Atendimento:	Rua Professor Sólon de Borges Reis, nº 211, Jd. Campos Elíseos
Telefone de Contato:	(19) 3443-1606
Observações:	



9

ORIENTAÇÃO VETERINÁRIA PARA CÃES E GATOS

Atendimento veterinário gratuito destinado a animais de tutores de baixa renda, com caráter preventivo ou que necessite de encaminhamentos para tratamentos. Não atendemos casos emergenciais nem aqueles que precisam de procedimentos cirúrgicos.

Tempo de entrega:

execução: Justificativa: Departamento de Proteção e Bem Estar Animal – DPBEA. Atendimento de cães e gatos de população de

baixa renda visando o bem estar dos animais e a guarda responsável.

Requisitos paraSer maior de idade e ter disponibilidade para levar
o animal até a Clínica Veterinária Municipal.Documentações:RG, CPF e Comprovante de residência.

Imediato

Horário de Atendimento:

Cadastro realizado de 2ª, 4ª, 5ª e 6ª das 8h às 10h. O cadastro é realizado por ordem de chegada, sendo necessário aguardar atendimento.

Endereço do Atendimento: Rua Professor So Campos Elíseos
Telefone de Contato: (19) 3443-1606

Rua Professor Sólon de Borges Reis, nº 211 - Jd. Campos Elíseos

Observações:



10

RESGATE DE EMERGÊNCIA E POSSÍVEL ACOLHIMENTO DE **ANIMAIS ERRANTES** Resgate de cães e gatos errantes em logradouro público que se apresentam em risco ou em má condição de saúde. A necessidade de resgate será determinada por um técnico do DPBEA. Até 3 dias a partir da abertura de protocolo atra-Tempo de entrega: vés do telefone 156 ou da Ficha de Ocorrência através do DPBEA. Responsável pela Departamento de Proteção e Bem Estar Animal execução: **DPBEA** Justificativa: Acolhimento e tratamento de cães e gatos abandonados em logradouros públicos que estejam em risco, machucados ou doentes visando o bem estar destes animais. Atendimento ao art. 28 da Lei 3.627/2003. Protocolo gerado através de 156ou diretamente Requisitos para Obtenção: no DPBEA. O requerente deve fornecer a descrição das condições do animal e os dados para seu resgate, como origem, endereço e ponto de referência. Documentações: Nome, RG, CPF e telefone. Horário de De 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h Atendimento: Endereço do Rua Professor Sólon de Borges Reis, nº 211 - Jd. Atendimento: Campos Elíseos **Telefone de Contato:** (19) 3443-1606 / Solicitação: 156 Observações:



ANIMAIS PARA ADOÇÃO	
Animais que foram resga	tados das ruas e que após tratamento, vacinação, micro-
chipagem e castração est	ão aptos a serem adotados
Tempo de entrega:	Imediato
Responsável pela execução:	Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA
Justificativa:	Destinação de animais acolhidos, obedecendo às orientações do Programa de Guarda Responsável descritas pela Lei Municipal 3.627/2003 e preconizadas pelo DPBEA.
Requisitos para Obtenção:	Ser maior de idade, escolher o animal diretamente no canil municipal ou em uma das feiras itinerantes realizadas mensalmente pelo DPBEA. A escolha também pode ser feita através do Facebook do departamento, onde são disponibilizadas fotos dos animais: www.facebook.com.br/dpbea. limeira.
Documentações:	Nome, RG, CPF e Telefone
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h Feiras de Adoção de acordo com a programação anunciada.
Endereço do Atendimento:	Rua Professor Sólon de Borges Reis, nº 211 - Jd. Campos Elíseos
Telefone de Contato:	(19) 3443-1606 / Solicitação: 156
Observações:	



Documentações:

Horário de

Atendimento: Endereço do

Atendimento:

Observações:

Telefone de Contato:

12

EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE **GUARDA RESPONSÁVEL** Palestra educativa com distribuição de material didático sobre bem estar animal e guarda responsável, desenvolvida para diferentes faixas etárias. Possibilidade de ir até o local ou receber grupos organizados no Canil Municipal. Até 15 dias, podendo variar de acordo com a dis-Tempo de entrega: ponibilidade de data. Responsável pela Departamento de Proteção e Bem Estar Animal execução: **DPBEA** Justificativa: Levar informação sobre guarda responsável visando o bem estar dos animais domésticos e o combate ao abandono. Atender ao Art. 34, da Lei 3.627/2003. Requisitos para Ter um responsável pelo grupo. Obtenção:

da organização.

Campos Elíseos

(19) 3443-1606

Nome, RG, CPF e telefone do responsável e dados

Agendamento de 2º a 6º feira, das 8h às 16h

Rua Professor Sólon de Borges Reis, nº 211 - Jd.



ZOOLÓGICO	
Visitação para educação	e lazer familiar.
Tempo de entrega:	Imediato
Responsável pela execução:	Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA
Justificativa:	Espaço destinado ao lazer educativo.
Requisitos para Obtenção:	Proibida a entrada de menores de 13 anos desa- companhados. Proibida a entrada sem camisa, com animais de estimação, portando alimentos, bicicleta, skate e afins. Há bicicletário no local.
Documentações:	Documento com foto
Horário de Atendimento:	De 5ª à 6ª das 9h às 15h Sábado e Domingo, das 9h às 16h. Verificar a pro- gramação para feriados.
Endereço do Atendimento:	Via Jurandyr Paixão de Campos Freire, Km 4 Horto Florestal de Limeira
Telefone de Contato:	(19) 3442-7418
Observações:	



VISITA MONITORADA DO ZOOLÓGICO	
Visita de grupos organiza	ndos acompanhada por técnicos na área de biologia e/
ou veterinária cujo objet	ivo é a educação ambiental por meio de informações
técnicas sobre os animai	s, seus hábitos e seus habitats.
Tempo de entrega:	Agendamento imediato, sendo a data escolhida de acordo com a disponibilidade.
Responsável pela execução:	Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA
Justificativa:	A educação é um dos quatro pilares que norteiam as ações dos zoológicos no Brasil e no Mundo. Os outros três são: lazer educativo, conservação e proteção de animais silvestres.
Requisitos para Obtenção:	Grupo máximo de 30 pessoas. Necessário acompanhamento de responsável da organização junto ao grupo.
Documentações:	Dados da organização interessada, Nome, RG, CPF e telefone do responsável.
Horário de Atendimento:	De 3ª à 6ª (manhã e tarde), com prévio agendamento.
Endereço do Atendimento:	Rua Professor Sólon de Borges Reis, nº 211 - Jd. Campos ElíseosVia Jurandyr Paixão de Campos Freire, Km 4 - Horto Florestal de Limeira
Telefone de Contato:	(19) 3442-7418
Observações:	



APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE	
Apreender, mediante ava	iliação técnica, animais de grande porte em vias públi-
cas, que estejam acomet	endo risco de acidentes ou vítima de maus tratos.
Tempo de entrega:	Até 15 dias a partir da abertura de protocolo.
Responsável pela execução:	Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA
Justificativa:	Bem estar do animal e da comunidade, evitando-se acidentes e dando atendimento àqueles que precisam. Atendimento à Lei Municipal 4765/2011.
Requisitos para Obtenção:	Abertura de protocolo pelo telefone 156.
Documentações:	Requisitos do 156.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Rua Professor Sólon de Borges Reis, nº 211 - Jd. Campos Elíseos
Telefone de Contato:	156
Observações:	



APOIO PARA DOAÇÃO DE ANIMAIS DE MUNÍCIPES	
Disponibilização de mídia	a social para anúncio de animais de munícipes para da-
ção, busca de animais pe	rdidos ou animais encontrados.
Tempo de entrega:	Até 05 dias para publicação.
Responsável pela execução:	Departamento de Educação Ambiental.
Justificativa:	Destinação de espaço para divulgação de animais para adoção visando apoio ao munícipe e o combate ao abandono de animais.
Requisitos para Obtenção:	Enviar para o Facebook do DPBEA Limeira uma foto do animal com os seguintes dados: tamanho, sexo e condição de saúde. Fornecer nome e telefo- ne para contato. Está de acordo com a divulgação dos dados fornecidos. Endereço da mídia: www. facebook.com.br/dpbea.limeira
Documentações:	Nome e Telefone
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h
Endereço do Atendimento:	Rua Professor Sólon de Borges Reis, nº 211 - Jd. Campos Elíseos
Telefone de Contato:	(19) 3443-1606 / 156
Observações:	



VISTORIA SOBRE GUARDA RESPONSÁVEL	
Disponibilização de equipanimais domésticos.	pe qualificada para vistoriar denúncias de maus tratos à
Tempo de entrega:	Até 10 dias após a abertura de protocolo pelo tele- fone 156 ou da ficha de ocorrência pelo telefone DPBEA.
Responsável pela execução:	Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA
Justificativa:	Combate a maus tratos à animais domésticos.
Requisitos para Obtenção:	Requisitos do 156
Documentações:	Nome, RG, CPF, telefone e endereço.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h
Endereço do Atendimento:	Encaminhar informações ao www.facebook.com. br/dpbea.limeira Para análise e publicação
Telefone de Contato:	(19) 3443-1606
Observações:	



ORIENTAÇÃO SOBRE ANIMAIS SILVESTRES	
Orientar sobre manejo a	dequado e boa convivência com animais silvestres nas
áreas urbana e rural. Exe	mplo: cobras, gambas, maritacas, pombos e capivaras.
Tempo de entrega:	Imediato.
Responsável pela execução:	Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA
Justificativa:	Orientar sobre animais silvestres em área urbana.
Requisitos para Obtenção:	Entrar em contato pelos telefones disponíveis.
Documentações:	Nome, RG, CPF, telefone e endereço.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h e finais de semana.
Endereço do Atendimento:	Rua Professor Sólon de Borges Reis, nº 211 - Jd. Campos Elíseos
Telefone de Contato:	(19) 3443-1606; (19) 3442-7418 (De 2ª à 6ª das 8h às 16h) (19) 3453-1005 (Após horário comercial e finais de semana)
Observações:	



19

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE PRAÇAS, JARDIM DO LAGO E PARQUE CIDADE DE LIMEIRA Solicitação de uso de áreas públicas para eventos de cunho social, ambiental e cultural Tempo de entrega: Até 20 dias Responsável pela Departamento de Educação Ambiental. execução: Justificativa: Art. 5º, da Constituição Federal Requisitos para Ofício apresentado diretamente na Secretaria Obtenção: Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente ou Ofício protocolado no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais. Documentações: Oficio contendo a descrição do solicitante, data do evento, horário de início e término, e o local solicitado. Horário de De 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h Atendimento: Endereço do Rua João Kühl Filho, 581 - Parque Cidade **Atendimento: Telefone de Contato:** (19) 3451-3883/ dea.drma@limeira.sp.gov.br Observações:



CADASTRO DE AMBULANTES	
Análise da documentaçã	o, localização e legislação para autorização requerida.
Tempo de entrega:	10 dias úteis
Responsável pela execução:	Departamento de Extensão Rural
Justificativa:	Decreto nº 219/1998
Requisitos para Obtenção:	Maior de idade, Residir no Município, Especificar o equipamento ou serviço.
Documentações:	Cópia do RG, Cópia do CPF, Comprovante de Residência no Município, Certidão de casamento ou certidão de nascimento, 02 (duas) fotos 3x4 recentes, Atestado negativo de antecedentes criminais.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 11:30h e das 13h às 16h.
Endereço do Atendimento:	Rua João Kühl Filho, 581 - Parque Cidade de Limeira
Telefone de Contato:	156
Observações:	



CADASTRO DE FEIRANTES	
Análise da documentaçã	o, localização e legislação para autorização requerida.
Tempo de entrega:	10 dias úteis
Responsável pela execução:	Departamento de Extensão Rural
Justificativa:	Decreto nº 43/1998
Requisitos para Obtenção:	Maior de idade, Residir no Município, Especificar o equipamento ou serviço. Em caso alimentício, atender a legislação sanitária.
Documentações:	Cópia do RG, Cópia do CPF, Comprovante de Residência no Município, Certidão de casamento ou certidão de nascimento, 02 (duas) fotos 3x4 recentes, Atestado negativo de antecedentes criminais.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 11:30h e das 13h às 16h.
Endereço do Atendimento:	Rua João Kühl Filho, 581 - Parque Cidade de Limeira
Telefone de Contato:	(19) 3451-7309/ 3442-7431
Observações:	



FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES	
Verificação da Licença de	Ambulante (cadastro válido e localização permitida)
Tempo de entrega:	2 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Extensão Rural
Justificativa:	Decreto nº 219/1998
Requisitos para Obtenção:	Denúncia devendo constar localização, tipo de atividade e motivação
Documentações:	Requisitos do 156 e telefone para contato.
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h
Endereço do Atendimento:	Rua João Kühl Filho, 581 - Parque Cidade de Limeira
Telefone de Contato:	156
Observações:	



OFICINAS, PALESTRAS E ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL		
Apoio técnico para orgar	nização de ações, elaboração e distribuição de cartilhas,	
palestras e visitas monitoradas.		
Tempo de entrega:	30 dias mediante disponibilidade de agenda	
Responsável pela execução:	Departamento de Educação Ambiental - DEA	
Justificativa:	Constituição Federal, Art. 225; Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Educação Ambiental; Pla- no Municipal de Saneamento e Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
Requisitos para Obtenção:	Solicitação diretamente no Departamento de Educação Ambiental.	
Documentações:	Solicitação diretamente no Departamento de Educação Ambiental.	
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h	
Endereço do Atendimento:	Rua João Kühl Filho, 581 - Parque Cidade de Limeira	
Telefone de Contato:	(19) 3451-3883/ dea.drma@limeira.sp.gov.br	
Observações:		



ORIENTAÇÃO TÉCNICA AO AGRICULTOR		
Orientação referente a atividades agropecuárias e ambientais.		
Tempo de entrega:	5 dias	
Responsável pela execução:	Departamento de Extensão Rural	
Justificativa:	Lei 686/14Decreto 152/14 - Art. 192	
Requisitos para Obtenção:	Ser agricultor no Município.	
Documentações:	DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF	
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 11:30h e das 13h às 16h.	
Endereço do Atendimento:	Rua João Kühl Filho, 581 - Parque Cidade de Limeira	
Telefone de Contato:	(19) 3451-7309/ 3442-9536	
Observações:		



PSA LIMEIRA - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS		
Elaboração de projeto técnico para implantação do PSA		
Tempo de entrega:	15 dias para a primeira avaliação na propriedade.	
Responsável pela execução:	Departamento de Extensão Rural	
Justificativa:	Lei nº 5.414/2014 Decreto nº 139/2015	
Requisitos para Obtenção:	Domicílio na propriedade rural localizada na sub- -bacia hidrográfica trabalhada no projeto; Tenha propriedade com área igual ou superior a dois hectares; Desenvolva atividade agrícola com finalidade eco- nômica na propriedade rural; Uso da água na propriedade rural regularizada.	
Documentações:	Cópia do RG, Cópia do CPF, CAR - Cadastro Ambiental Rural. DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF, Matrícula ou escritura da propriedade rural.	
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 11:30h e das 13h às 16h.	
Endereço do Atendimento:	Rua João Kühl Filho, 581 - Parque Cidade de Limeira	
Telefone de Contato:	(19) 3451-7309/ 3442-9536	
Observações:		



SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		
Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em		
estabelecimentos que produzam produtos de origem animal ou vegetal		
Tempo de entrega:	30 dias para a primeira avaliação na propriedade.	
Responsável pela execução:	Departamento de Extensão Rural	
Justificativa:	Lei nº 5.552/2015	
Requisitos para Obtenção:	Registro na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Ficam sujeitos ao registro no Serviço de Inspeção Municipal todos os estabelecimentos que produzam matéria-prima, abatam animais, manipulem, beneficiem, preparem, transformem, acondicionem, depositem, industrializem carne, pescado, leite, mel, ovo, vegetais e seus respectivos subprodutos, que não possuem registro nos serviços de Inspeção Federal ou Estadual.	
Documentações:	Requerimento protocolado no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais dirigido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicitando laudo prévio de instalação, registro e inscrição no SIM; Cópia do RG; Cópia do CPF; Registro no Cadastro Geral de Contribuintes do ICMS ou inscrição do produtor rural na Secretaria de Estado da Fazenda; Licença Ambiental prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 385/2006 (Licença Ambiental Única); Planta baixa ou croquis das instalações, com layout dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra isentos; Memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene e serem adotados; Laudo de análise atualizado da qualidade de água expedido por laboratório oficial ou credenciado (microbiológica e físico-químico)	
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 11:30h e das 13h às 16h.	
Endereço do Atendimento:	Rua João Kühl Filho, 581 - Parque Cidade de Limeira	
Telefone de Contato:	(19) 3451-7309/ 3442-9536	
Observações:		



FISCALIZAÇÃO DE MAUS TRATOS DE ANIMAIS			
Vistorias à domicílios de	Vistorias à domicílios de munícipes denunciados por maus tratos de animais.		
Tempo de entrega:	Até 20 dias a partir da denúncia realizada no 156.		
Responsável pela execução:	Departamento de Proteção e Bem Estar Animal - DPBEA		
Justificativa:	Lei nº 650/2012 - Art. 96		
Requisitos para Obtenção:	Denúncias através do 156		
Documentações:	Requisitos do 156		
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h		
Endereço do Atendimento:	Rua Prof. Sólon de Borges Reis, 211 – Jd. Campos Elíseos		
Telefone de Contato:			
Observações:			







Secretaria de Mobilidade Urbana

CALÇADA PARTICULAR - BURACO		
Tempo de entrega:	Até 30 dias	
Responsável pela execução:	Secretaria de Mobilidade Urbana	
Justificativa:	Cumprimento de legislação	
Requisitos para Obtenção:	Detalhes do local denunciado	
Documentações:	Nenhuma	
Horário de Atendimento:	Telefônico -De 2ª a 6ª - 07h às 19h e Sábados - 08h às 12h	
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179	
Telefone de Contato:	156	
Observações:		



CALÇADA PARTICULAR – OBSTÁCULO	
Tempo de entrega:	Até 30 dias
Responsável pela execução:	Secretaria de Mobilidade Urbana
Justificativa:	Cumprimento de legislação
Requisitos para Obtenção:	Detalhes do local denunciado
Documentações:	Nenhuma
Horário de Atendimento:	Telefônico - De 2ª a 6ª - 07h às 19h e Sábados - 08h às 12h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	156
Observações:	Caso seja entulho, contatar a Secretaria de Segurança Pública - Pelotão Ambiental, conforme lei n° 5.106/13 alterada pela lei n° 5.503/15.



CALÇADA PARTICULAR – CONSTRUÇÃO	
Tempo de entrega:	Até 30 dias
Responsável pela execução:	Secretaria de Mobilidade Urbana
Justificativa:	Cumprimento de legislação
Requisitos para Obtenção:	Detalhes do local denunciado
Documentações:	Nenhuma
Horário de Atendimento:	Telefônico - De 2ª a 6ª - 07h às 19h e Sábados - 08h às 12h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	156
Observações:	



CARRO ABANDONADO	
Estacionamento irregula	r, carro abandonado (mais de 15 dias)
Tempo de entrega:	Até 30 dias
Responsável pela execução:	Secretaria de Mobilidade Urbana
Justificativa:	Cumprimento de legislação
Requisitos para Obtenção:	Detalhes do local denunciado
Documentações:	Nenhuma
Horário de Atendimento:	Telefônico - De 2ª a 6ª - 07h às 19h e Sábados - 08h às 12h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	156
Observações:	



POLUIÇÃO SONORA - CARROS	
Tempo de entrega:	Até 30 dias
Responsável pela execução:	Secretaria de Mobilidade Urbana
Justificativa:	Cumprimento de legislação
Requisitos para Obtenção:	Detalhes do local denunciado
Documentações:	Nenhuma
Horário de Atendimento:	Telefônico - De 2ª a 6ª - 07h às 19h e Sábados - 08h às 12h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	156
Observações:	



TRANSPORTE COLETIVO- HORÁRIOS E TRAJETOS	
Solicitações referentes a	horários
Tempo de entrega:	Imediato
Responsável pela execução:	Secretaria de Mobilidade Urbana
Justificativa:	Cumprimento de legislação
Requisitos para Obtenção:	Detalhes do trajeto desejado
Documentações:	Nenhuma
Horário de Atendimento:	Site: www.sitlimeira.com.br
Endereço do Atendimento:	
Telefone de Contato:	
Observações:	



SUGESTÃO - MOBILIDADE URBANA	
Tempo de entrega:	Até 60 dias
Responsável pela execução:	Secretaria de Mobilidade Urbana
Justificativa:	Cumprimento de legislação
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da sugestão
Documentações:	Nenhuma
Horário de Atendimento:	Telefônico - De 2ª a 6ª - 07h às 19h e Sábados - 08h às 12h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	156
Observações:	



MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
Tempo de entrega:	Até 60 dias
Responsável pela execução:	Secretaria de Mobilidade Urbana
Justificativa:	Cumprimento de legislação
Requisitos para Obtenção:	Detalhes do local denunciado
Documentações:	Nenhuma
Horário de Atendimento:	Telefônico - De 2ª a 6ª - 07h às 19h e Sábados - 08h às 12h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	156
Observações:	



TRANSFERÊNCIA DE PONTOS (CNH)	
Indicação de um conduto teira de habilitação	or para que seja feita a transferência dos pontos da car-
Tempo de entrega:	No ato
Responsável pela execução:	Balcão de atendimento Secretaria de Mobilidade Urbana
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	Notificação estar no prazo de validade
Documentações:	Cópias das seguintes documentações: xerox legível da CNH do condutor infração preenchida. Importante: a SEMOB não tira as cópias.
Horário de Atendimento:	APENAS PRESENCIAL De 2ª a 6ª - 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira: balcão de atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana
Telefone de Contato:	(19) 3404-9772
Observações:	



RECURSO DE MULTA	
Registro de recurso para	defesa de multas de trânsito
Tempo de entrega:	JARI: 30 DIAS Cetran (Conselho Estadual de Trânsito) não há um prazo estimado pelo órgão estadual
Responsável pela execução:	Balcão de atendimento Secretaria de Mobilidade Urbana
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	Somente serão registrados recursos para infrações de trânsito registradas pelos agentes municipais de trânsito ou pelos radares urbanos do Município de Limeira. Recebimento, via correios, do auto de infração (boleto bancário).
Documentações:	Cópias legível das seguintes documentações: CNH do requerente notificação ou boleto da multa documento do veículo defesa do requerente (digitada ou de próprio punho) evidências documentais que comprovem (foto, vídeo, etc)* opcional importante: a SEMOB não tira as cópias. É impor- tante que o cidadão já as traga
Horário de Atendimento:	APENAS PRESENCIAL De 2ª a 6ª -09h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira: balcão de atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana
Telefone de Contato:	(19) 3404-9772
Observações:	



CARTÃO DO IDOSO	
Emissão do Cartão estaci	onamento em vaga de Idoso
Tempo de entrega:	20 dias
Responsável pela execução:	Balcão de atendimento Secretaria de Mobilidade Urbana
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	Ter a idade igual ou a partir de 60 anos
Documentações:	Formulário Preenchido (Balcão) Xerox da CNH ou RG Xerox do Comprovante de Residência Atualizado
Horário de Atendimento:	APENAS PRESENCIAL De 2ª a 6ª -09h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira: balcão de atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana
Telefone de Contato:	(19) 3404-9772
Observações:	



CARTÃO DE DEFICIENTE	
Emissão do Cartão estacionamento em vaga de DEFICIENTE	
Tempo de entrega:	20 dias
Responsável pela execução:	Balcão de atendimento Secretaria de Mobilidade Urbana
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	Ser portador de deficiência
Documentações:	Formulário Preenchido (Balcão) Laudo Médico com CID, constando a doença e atualizado Xerox da CNH ou RG Xerox do Comprovante de Residência Atualizado
Horário de Atendimento:	APENAS PRESENCIAL De 2ª a 6ª -09h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira: balcão de atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana
Telefone de Contato:	(19) 3404-9772
Observações:	



CUPOM PEDÁGIO	
Venda e retirada do cupo	om pedágio
Tempo de entrega:	No ato da compra
Responsável pela execução:	Balcão de atendimento Secretaria de Mobilidade Urbana
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	A venda só é permitida para veículos de grande porte (Ex.: Caminhão, Caminhonete, Micro-Ônibus, Ôni- bus, etc.) e com placas de Limeira e Cordeirópolis
Documentações:	Documento do veículo original ou cópia autenticada
Horário de Atendimento:	APENAS PRESENCIAL De 2ª a 6ª - 09h às 15h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira: balcão de atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana
Telefone de Contato:	(19) 3404-9772
Observações:	



INTERDIÇÃO DE RUA	
Tempo de entrega:	No mínimo 07 dias antes do evento, sendo desejável ao menos 10 dias
Responsável pela execução:	TRÂNSITO
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	Pedido com ao menos 07 dias da realização do evento
Documentações:	Duas cópias de um ofício, endereçado ao gestor(a) da Secretaria de Mobilidade Urbana, contendo ao menos: Nome completo do solicitante; Documentos de identificação (RG/CPF/CNPJ) Telefone para contato E-mail para contato Motivo da interdição sugerida Data e horário da interdição Detalhamento do local, contendo ruas e números entre os quais a via ficará interditada
Horário de Atendimento:	APENAS PRESENCIAL De 2ª a 6ª - 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira: balcão de atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana
Telefone de Contato:	(19) 3404-9772 / 3404-9774
Observações:	



CADASTRO DE TAXISTAS - PERMISSIONÁRIOS	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Transporte
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	Encontrar um taxista que atualmente tenha permissão e que queira efetuar a transferência da permissão do ponto.
Documentações:	Requerimento solicitando a transferência do ponto de táxi (pode ser adquirido no Sindicato dos Taxistas na Rua Nemésio Teixeira, nº 155 – Jd. Morro Azul / Tel. 3441-3544) Xerox do documento com foto do atual Permissionário Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos Comprovar no mínimo 02(dois) anos efetivos de exercício da profissão de motorista Atestado de Antecedentes Criminais Folha corrida de Antecedentes Criminais (Fórum) Xerox do comprovante de Residência Atualizado Duas fotos 3x4 Xerox do documento e recibo do veículo (Máximo 07 anos de fabricação Xerox RG E CPF Xerox da CNH com a descrição "exerce atividade remunerada" Certificado dos cursos para atendimento à Resolução Contram
Horário de Atendimento:	APENAS PRESENCIAL De 2ª a 6ª - 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira: balcão de atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana
Telefone de Contato:	(19) 3404-9778
Observações:	



CADASTRO DE TAXISTAS - PREPOSTO	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Transporte
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	Necessário encontrar um Permissionário que esteja precisando de funcionário para trabalhar no ponto. Lembrando que cada Permissionário tem direito a somente um Preposto. Caso consiga deverá protocolar a documentação, no protocolo geral da prefeitura.
Documentações:	Requerimento solicitando a inclusão do Preposto (pode ser adquirido no Sindicato dos Taxistas na Rua Nemésio Teixeira, nº 55 — Jd. Morro Azul / Tel. 3441-3544) Xerox do documento com foto do atual Permissionário Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos Comprovar no mínimo 02(dois) anos efetivos de exercício da profissão de motorista Atestado de Antecedentes Criminais Xerox do comprovante de Residência (Atualizado e Autenticado) Apresentar prova de inscrição junto ao INSS como autônomo Duas fotos 3x4 Xerox RG E CPF (Autenticado) Xerox da CNH com a descrição "exerce atividade remunerada" (Autenticado) Certificado dos cursos para atendimento à Resolução Contram
Horário de Atendimento:	APENAS PRESENCIAL De 2ª a 6ª - 09h às 16h"
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira: balcão de atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana
Telefone de Contato:	(19) 3404-9778
Observações:	



TRANSPORTE ESCOLAR	
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Transporte
Justificativa:	
Requisitos para Obtenção:	Deca, que pode ser solicitada junto a sala do empreendedor no paço municipal, com todos os documentos necessários.
Documentações:	O2 fotos 3x4 RG, CPF e CNH (Categoria mínima D), na CNH deverá constar o Curso de Atestado de Antecedentes Criminais Certificado do Curso de Transporte Escolar (DENATRAN) Documento do veículo – CRLV, atualizado (ou recibo preenchido e reconhecido firma), o veículo deverá ter no Maximo 10 (dez) anos de fabricação. Prontuário da Carteira de Habilitação – Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infração média durante os doze últimos meses
Horário de Atendimento:	APENAS PRESENCIAL De 2ª a 6ª - 09h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira: balcão de atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana
Telefone de Contato:	(19) 3404-9778
Observações:	







COLETA DE RECICLÁVEIS E ENTULHOS DESPEJADOS IRRE- GULARMENTE EM ÁREAS PÚBLICAS	
Remoção de materiais ac	cumulados em áreas públicas
Tempo de entrega:	Até 30 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



MANUTENÇÃO CALÇADA PARTICULAR - BURACO DEVIDO A REMOÇÃO	
Correção de calçadas em	a áreas particulares
Tempo de entrega:	Até 60 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	
Observações:	



MANUTENÇÃO - CALÇADA PÚBLICA - BURACO	
Tempo de entrega:	Até 60 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



MANUTENÇÃO CALÇADA PÚBLICA - LIMPEZA	
Tempo de entrega:	Até 60 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



CAPINAÇÃO CANTEIROS E ROTATÓRIAS	
Tempo de entrega:	Até 60 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



MANUTENÇÃO E LIMPEZA - ESTRADAS RURAIS NÃO PAVI- MENTADAS	
Tempo de entrega:	Até 30 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Rural
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



MANUTENÇÃO E LIMPEZA - ESTRADAS RURAIS PAVIMEN- TADAS	
Tempo de entrega:	Até 30 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Rural
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



GALHOS CAÍDOS	
Notificação de GALHOS (CAÍDOS (Serviço emergencial)
Tempo de entrega:	Até 10 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



MANUTENÇÃO - GUIAS, SARJETAS E SARJETÕES	
Tempo de entrega:	Até 60 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



MANUTENÇÃO - PASSAGENS ELEVADAS E LOMBADAS RE- DUTORAS DE VELOCIDADE	
Tempo de entrega:	Até 60 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana e Rural
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO - PONTES E PASSARELAS	
Tempo de entrega:	Em até 15 dias úteis após registro do chamado
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Presencial/Balcão, Telefone 156, Aplicativo App 156 Limeira, Site da Prefeitura "solicitar serviços"
Telefone de Contato:	156
Observações:	Acesso e registro do chamado pelo APP 156 Limeira e pelo portal do Site são 24 horas, mas o protocolo somente será processado e emitido no próximo dia útil para a contagem do prazo.



MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO - PRAÇAS	
Tempo de entrega:	Em até 10 dias úteis após registro do chamado
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Presencial/Balcão, Telefone 156, Aplicativo App 156 Limeira, Site da Prefeitura "solicitar serviços"
Telefone de Contato:	156
Observações:	Acesso e registro do chamado pelo APP 156 Limeira e pelo portal do Site são 24 horas, mas o protocolo somente será processado e emitido no próximo dia útil para a contagem do prazo.



MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO ACESA/APAGADA- RUAS E AVENIDAS	
Tempo de entrega:	Em até 05 dias úteis após registro do chamado
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Presencial/Balcão, Telefone 156, Aplicativo App 156 Limeira, Site da Prefeitura "solicitar serviços"
Telefone de Contato:	156
Observações:	Acesso e registro do chamado pelo APP 156 Limeira e pelo portal do Site são 24 horas, mas o protocolo somente será processado e emitido no próximo dia útil para a contagem do prazo!.



MANUTENÇÃO - PONTES E VIADUTOS EM ÁREA URBANA	
Solicitação de MANUTEN	IÇÃO - PONTES E VIADUTOS
Tempo de entrega:	Até 60 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



MANUTENÇÃO - PASSARELAS EM ESTRUTURA METÁLICA OU DE CONCRETO	
Solicitação de MANUTEN	IÇÃO - PASSARELAS
Tempo de entrega:	Até 60 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



MANUTENÇÃO - PASSARELAS DE MADEIRA	
Solicitação de MANUTEN	IÇÃO - PASSARELAS DE MADEIRA
Tempo de entrega:	Até 30 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



MANUTENÇÃO - PONTES DE MADEIRA		
Solicitação de MANUTEN	Solicitação de MANUTENÇÃO - PONTES DE MADEIRA	
Tempo de entrega:	Até 30 dias	
Responsável pela execução:	Manutenção Pública	
Justificativa:	Manutenção Rural	
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada	
Documentações:	Nenhum	
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h	
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico	
Telefone de Contato:	156	
Observações:		



MANUTENÇÃO - PONTES DE ESTRUTURA METÁLICA OU DE CONCRETO	
Solicitação de MANUTEN	IÇÃO - PONTES
Tempo de entrega:	Até 30 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Rural
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



MANUTENÇÃO - MARGENS DE CÓRREGOS E RIBIEÕES	
Solicitação de MANUTEN	IÇÃO - CÓRREGOS E RIBEIRÕES
Tempo de entrega:	Até 120 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Rural
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



MANUTENÇÃO – PRAÇAS	
Solicitação de MANUTEN	IÇÃO - PRAÇAS (PODA DE COPA, CALÇADA, ROÇAGEM,
BANCOS, LIXEIRAS, MESA	AS, BRINQUEDOS, ETC)
Tempo de entrega:	Até 120 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública/Meio Ambiente
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



PODA DE COPA DE ÁRVORES	
Tempo de entrega:	Até 60 dias (Quando não há interferência em rede elétrica)
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



TAPA-BURACOS	
Tempo de entrega:	Até 30 dias
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana e Rural
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



REMOÇÃO DE ÁRVORES	
Tempo de entrega:	Até 90 dias após o licencimento ambiental (esse prazo poderá ser excedido caso existam outras interferências)
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Solicitação protocolada pessoalmente, com cópia do carnê de IPTU que comprova que a árvore está em frente a residência ou comércio do solicitante, encaminhada à Secretaria de Meio Ambiente, justificando o pedido de remoção. Autorização Ambiental emitida pela secretaria de meio ambiente.
Documentações:	Cópia de RG; Cópia do carnê IPTU, Autorização Ambiental.
Horário de Atendimento:	De 2ª à 6ª das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	
Observações:	



CACARECO	
Tempo de entrega:	Manutenção continuada sob programação prévia
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	De acordo com programação
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	Serviço de campo realizado de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Serviço programado - Não requer atendimento
Telefone de Contato:	156
Observações:	



ROÇAGEM	
Tempo de entrega:	Manutenção continuada sob programação prévia (Setorização)
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	De acordo com programação
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	Serviço de campo realizado de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Serviço programado - Não requer atendimento
Telefone de Contato:	156
Observações:	



LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES	
Tempo de entrega:	Imediatamente após o término da feira
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	De acordo com programação
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 3ª a Domingo, de acordo com locais e horários das feiras
Endereço do Atendimento:	Serviço programado - Não requer atendimento
Telefone de Contato:	156
Observações:	



COLETA DE LIXO DOMICILIAR	
Tempo de entrega:	Manutenção continuada sob programação prévia
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	De acordo com programação em área urbana e núcleos rurais
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a Sábado
Endereço do Atendimento:	Serviço programado - Não requer atendimento
Telefone de Contato:	156
Observações:	



RETIRADA DE RESÍDUOS DE ECOPONTOS	
Tempo de entrega:	Manutenção continuada sob programação prévia
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	De acordo com programação
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a Sábado
Endereço do Atendimento:	Serviço programado - Não requer atendimento
Telefone de Contato:	156
Observações:	



VARRIÇÃO DE RUAS	
Tempo de entrega:	Manutenção continuada sob programação prévia
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	De acordo com programação
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a Sábado
Endereço do Atendimento:	Serviço programado - Não requer atendimento
Telefone de Contato:	156
Observações:	



COLETA DE RECICLÁVEIS - PORTA A PORTA	
Tempo de entrega:	Manutenção continuada sob programação prévia
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	De acordo com programação
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a Sábado
Endereço do Atendimento:	Serviço programado - Não requer atendimento
Telefone de Contato:	156
Observações:	



COLETA DE ANIMAIS MORTOS NAS RUAS	
Tempo de entrega:	Imediato após a solicitação
Responsável pela execução:	Manutenção Pública
Justificativa:	Manutenção Urbana
Requisitos para Obtenção:	Detalhes da manutenção solicitada
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Somente telefônico
Telefone de Contato:	156
Observações:	



MANUTENÇÃO DI	E BOCAS-DE-LOBO / LEÃO
Limpeza e manutenção c	las captações de águas pluviais
Tempo de entrega:	15 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Saneamento e Drenagem
Justificativa:	Manter o sistema de drenagem do Município em pleno funcionamento
Requisitos para Obtenção:	Solicitante ser maior de 18 anos
Documentações:	Requisição/solicitação por escrito ou via telefone
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9793 ou Fax 3451-1782 / Solicitação: 156
Observações:	



MANUTENÇÃO EN	M GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
Limpeza, manutenção e	conservação das redes de águas pluviais
Tempo de entrega:	15 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Saneamento e Drenagem
Justificativa:	Manter o sistema de drenagem do Município em pleno funcionamento
Requisitos para Obtenção:	Solicitante ser maior de 18 anos
Documentações:	Requisição/solicitação por escrito ou via telefone
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9793 ou Fax 3451-1782 / Solicitação: 156
Observações:	



CONSERTO DE AF	UNDAMENTOS SOB PAVIMENTO
Consertos e reparos de r	edes de drenagem sob pavimento asfáltico
Tempo de entrega:	30 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Saneamento e Drenagem
Justificativa:	Manter o sistema de drenagem do Município em pleno funcionamento
Requisitos para Obtenção:	Solicitante ser maior de 18 anos
Documentações:	Requisição/solicitação por escrito ou via telefone
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9793 ou Fax 3451-1782 / Solicitação: 156
Observações:	



APROVAÇÃO DE P ÁGUAS PLUVIAIS	ROJETOS DE REDES DE GALERIAS DE
Autorização e aprovação posto	técnica com a execução do projeto de drenagem pro-
Tempo de entrega:	30 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Saneamento e Drenagem
Justificativa:	Acompanhar o desenvolvimento do Município, garantindo a infraestrutura de drenagem de águas pluviais
Requisitos para Obtenção:	Apresentação dos estudos e do projeto de drenagem final
Documentações:	Projeto completo, memorial descritivo, responsável técnico com ART e pagamento de taxa de análise
Horário de Atendimento:	De 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira – Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9719 ou Fax 3451-1782
Observações:	







CADASTRO CARTÃ	O SUS
Tempo de entrega:	Imediato
Responsável pela execução:	Atenção Básica
Justificativa:	Identificação dos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme portaria 940 MS/GM de abril de 2011
Requisitos para Obtenção:	Qualquer munícipe pode solicitar
Documentações:	Crianças: certidão de nascimento ou documento de identidade com foto e comprovante de endereço com CEP com nome dos responsáveis legais. Adultos: documento de identidade com foto (preferencialmente com número do CPF) e comprovante de endereço com CEP
Horário de Atendimento:	Das 13h às 16 h, de segunda a sexta-feira
Endereço do Atendimento:	Todas as Unidades Básicas de Saúde
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



VACINAÇÃO	
Oferecimento de Vacinas	do Calendário Nacional do SUS
Tempo de entrega:	Imediato, conforme agendamento na caderneta de vacinação.
Responsável pela execução:	Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica
Justificativa:	"Os calendários de vacinação estão regulamentados pela Portaria ministerial nº 1.498, de 19 de julho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI)
	Acesse o calendário de vacinação municipal: ht- tps://bit.ly/2UZCxR4"
Requisitos para Obtenção:	Estar incluído nos critérios específicos de cada vacina (por exemplo idade, gestação, doenças crônicas, local de residência, etc.) conforme calendário nacional de vacinação
Documentações:	Certidão de nascimento para crianças, documento de identidade com foto para adultos caso não tenham caderneta de vacinação.
Horário de Atendimento:	Segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30
Endereço do Atendimento:	UBS: Aeroporto, UBS Abílio Pedro, UBS Cecap, UBS Graminha, UBS Morro Azul, UBS N. Sra. Das Dores 1, UBS Nova Europa, UBS Nova Limeira, UBS Nova Suíça, UBS Planalto, UBS Hipólito 1, UBS Vista Alegre, UBS Novo Horizonte, Vigilância Epidemiológica
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



EXAME DO PEZIN	НО
Exame de sangue do rec	ém-nascidos para detecção precoce de doenças.
Tempo de entrega:	30 dias
Responsável pela execução:	Maternidades, Atenção Básica e Vigilância epidemiológica.
Justificativa:	Cumprir o Programa Nacional de Triagem Neo- natal conforme portaria 2.829 MS/GM, de 14 de dezembro de 2012
Requisitos para Obtenção:	Bebês de 48 horas a 28 dias de vida. Após este período é realizado exame tardio com solicitação do médico.
Documentações:	Certidão de nascimento, documento de identidade da mãe e cartão da maternidade.
Horário de Atendimento:	Na maternidade é realizado após 48 horas de vida, antes da alta hospitalar. Nas UBS e na vigilância epidemiológica das 08h00 às 11h30.
Endereço do Atendimento:	Nos Hospitais, UBS com sala de vacina e Vigilância Epidemiológica
Telefone de Contato:	(19) 3441-1914
Observações:	



COLETA DO PAPAN	NICOLAU (CITOLOGIA ONCÓTICA)
Exame preventivo para d	etecção do câncer de colo do útero
Tempo de entrega:	15 a 30 dias
Responsável pela execução:	Atenção Básica E Laboratório de Citopatologia Municipal
Justificativa:	Ampliar a prevenção do câncer de colo de útero, reduzir a morbidade e mortalidade em mulheres
Requisitos para Obtenção:	Mulheres de 25 a 64 anos
Documentações:	Documento de identidade com foto e cartão SUS
Horário de Atendimento:	Conforme agendamento prévio na Unidade de Saúde mais próxima
Endereço do Atendimento:	Todas as Unidades de Saúde
Telefone de Contato:	(19) 3404-9683
Observações:	



COLETA E REALIZA	AÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
Exame de sangue, urina,	fezes, escarro e demais secreções corpóreas
Tempo de entrega:	03 a 20 dias
Responsável pela execução:	Atenção Básica e laboratório municipal
Justificativa:	Atendimento integral no SUS
Requisitos para Obtenção:	Solicitação do Exame
Documentações:	Ter em mãos a solicitação devidamente preenchido, com carimbo do profissional que fez a solicitação, documento de identidade com foto ou certidão de nascimento para criança e cartão SUS. Acesse protocolo e informações sobre exames: https://bit.ly/2Bqk0o4
Horário de Atendimento:	Às 7h ou sob agendamento prévio (anexo a rela- ção dos exames com os preparos e critérios para coleta).
Endereço do Atendimento:	Todas as UBSs e Laboratório Municipal. Laboratório: Rua João Machado Gomes Junior, 45 - Vila Cláudia
Telefone de Contato:	(19) 3442-3761
Observações:	



DICAMENTOS
amentos disponíveis na relação municipal de medica-
Imediato ou conforme disponibilidade de estoque
Assistência Farmacêutica
Assistência farmacêutica no SUS
Munícipe que possua receituário devidamente preenchido e dentro do prazo de validade.
Receita legível com carimbo e assinatura do profissional responsável, cartão SUS e documento com foto
Nas UBS com farmácia, Segunda a Sexta-feira, 07h30 às 11h30 e 12h30 às 16h30 Farmácia Municipal Segunda a Sexta-feira, das 8h às 22h
Sábado, Domingo e Feriado, das 8h às 18h
UBS com Farmácia: http://bit.ly/2rTPjnf Farmácia Municipal Rua Deputado Otávio Lopes, 756 - Centro
(19) 3442 5983



ENTREGA DE MED	DICAMENTOS CONTROLADOS
Fornecimento de medica	mentos cujo receituário é controlado
Tempo de entrega:	Imediato ou conforme disponibilidade de estoque
Responsável pela execução:	Assistência Farmacêutica
Justificativa:	Assistência farmacêutica no SUS
Requisitos para Obtenção:	Munícipe que possua receituário controlado devidamente preenchido e dentro do prazo de validade.
Documentações:	Receita legível com carimbo e assinatura do profissional responsável, cartão SUS e documento com foto
Horário de Atendimento:	Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 15h, com reti- rada de senha
Endereço do Atendimento:	Av. Ana Carolina de Barros Levy, 650 - Centro
Telefone de Contato:	(19) 3442 5972
Observações:	



específicos do corpo Tempo de entrega: Responsável pela execução: Justificativa: P	que consiste na aplicação de agulhas em pontos De acordo com agenda do profissional Atenção Básica
específicos do corpo Tempo de entrega: Responsável pela execução: Justificativa: P	De acordo com agenda do profissional
Tempo de entrega: Responsável pela execução: Justificativa: P	
Responsável pela execução: Justificativa: P	
execução: Justificativa: P	Atenção Básica
P	
	Participação e incentivo da Política nacional de Práticas Alternativas e Complementares. Portaria 971 MS/GM de 03 de maio de 2006
Requisitos para C Obtenção:	Conforme avaliação do profissional acupunturista
d	Encaminhamento de profissional de nível superior da rede municipal de saúde, cartão SUS e docu- mento com foto
Atendimento: A	Agenda disponível nas unidades de saúde do Jd. Aeroporto, Nossa Senhora das Dores 2, Hipólito 1, Nova Suíça e Ambulatório de Saúde Mental
Atendimento: n	Jnidades de saúde do Jd. Aeroporto, Nossa Se- nhora das Dores 2, Hipólito 1, Nova Suíça e Ambu- atório de Saúde Mental
Telefone de Contato:	Duvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



TESTE RÁPIDO DE HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS	
Triagem sorológica de do	penças infecto contagiosas
Tempo de entrega:	40 minutos
Responsável pela execução:	Atenção Básica, Serviço Especializado em Moléstias Infecto-Contagiosas - SEMIL e Vigilância epidemiológica
Justificativa:	Busca ativa, agilidade e rapidez no diagnóstico precoce.
Requisitos para Obtenção:	Munícipes, e menores de idade acompanhado do responsável legal.
Documentações:	Documento de identidade com foto e cartão SUS
Horário de Atendimento:	Conforme disponibilidade da agenda.
Endereço do Atendimento:	Todos as UBSs, SEMIL e Vigilância Epidemiológica.
Telefone de Contato:	(19) 3442-4796 ou 19 3444-2020
Observações:	



CONSULTA MÉDICA (CLÍNICO GERAL, MÉDICO DE FAMÍLIA, GENERALISTA)	
Consulta com profissiona	al médico generalista da atenção básica
Tempo de entrega:	De acordo com a agenda da Unidade de Saúde.
Responsável pela execução:	Atenção Básica
Justificativa:	Assistência médica do SUS na atenção básica
Requisitos para Obtenção:	Munícipe comprovadamente residente em Limei- ra e que more próximo à Unidade de Saúde que realizar o agendamento
Documentações:	Documento de identidade com foto, certidão de nascimento para crianças e cartão SUS
Horário de Atendimento:	Agenda disponível nas Unidades de Saúde
Endereço do Atendimento:	
Telefone de Contato:	(19)3404 9683
Observações:	



CONSULTA MÉDICA (PEDIATRA)	
Consulta com profissiona	al médico especialista em pediatria
Tempo de entrega:	De acordo com a agenda da unidade de saúde.
Responsável pela execução:	Atenção Básica
Justificativa:	Assistência médica no SUS na atenção básica
Requisitos para Obtenção:	Crianças de 0 a 11 anos, onze meses e 29 dias moradores de Limeira/SP
Documentações:	Documento de identidade com foto ou certidão de nascimento, cartão SUS e comprovante de endereço em nome do responsável
Horário de Atendimento:	Agenda disponível nas unidades básicas de saúde: Abílio Pedro; Aeroporto; Amparo, Boa Vista; Cecap; Graminha; Morro Azul; N. Sra. Das Dores 1 e 2; Nova Europa; Nova Limeira; Nova Suíça; Planalto; Pq. Hipólito 1; Vista Alegre; Tatu, Novo Horizonte, Vista Alegre, Lopes e Pinhal
Endereço do Atendimento:	Unidades básicas de saúde: Abílio Pedro; Aeroporto; Amparo, Boa Vista; Cecap; Graminha; Morro Azul; N. Sra. Das Dores 1 e 2; Nova Europa; Nova Limeira; Nova Suíça; Planalto; Pq. Hipólito 1; Vista Alegre; Tatu, Novo Horizonte, Vista Alegre, Lopes e Pinhal
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



CONSULTA MÉDICA (GINECOLOGISTA)	
Consulta com profissiona	al médico especialista em ginecologia/obstetrícia
Tempo de entrega:	De acordo com a agenda da unidade de saúde.
Responsável pela execução:	Atenção Básica
Justificativa:	Assistência médica no SUS no nível da atenção básica
Requisitos para Obtenção:	Mulheres
Documentações:	Documento de identidade com foto e cartão SUS
Horário de Atendimento:	Agenda disponível nas Unidades Básica de Saúde: Abílio Pedro, Aeroporto, Boa Vista, Cecap, Gra- minha, Morro Azul, N. Sra. Das dores 1 e 2, Nova Europa, Nova Limeira, Nova Suíça, Novo Horizon- te, Planalto, Pq. Hipólito 1, Tatu e Novo Horizonte
Endereço do Atendimento:	Unidades Básica de Saúde: Abílio Pedro, Aeroporto, Boa Vista, Cecap, Graminha, Morro Azul, N. Sra. Das dores 1 e 2, Nova Europa, Nova Limeira, Nova Suíça, Novo Horizonte, Planalto, Pq. Hipólito 1, Tatu e Novo Horizonte
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



CONSULTA MÉDICA EM PRÉ NATAL DE ALTO RISCO	
Consulta com profissiona	al médico especialista em ginecologia e obstetrícia
Tempo de entrega:	De acordo com a agenda da Unidade de Saúde
Responsável pela execução:	CASM - Centro de Atenção à Saúde da Mulher
Justificativa:	Acompanhamento especializado para reduzir os riscos de intercorrências na gestação, parto e pós-parto
Requisitos para Obtenção:	Gestantes que se enquadrem no protocolo de atendimento ao pré-natal de alto risco com até 30 semanas de gestação
Documentações:	Encaminhamento devidamente preenchido pelo médico da rede municipal. Documento de identidade com foto. Cartão SUS Cartão de Pré-natal devidamente preenchido.
Horário de Atendimento:	Agenda disponível no CASM
Endereço do Atendimento:	Av. Antônio Ometto, 1300 - Vila Cláudia
Telefone de Contato:	(19) 3495-6098
Observações:	



CONSULTA MÉDICA EM MASTOLOGIA	
Consulta com profissiona	al médico especialista em mastologia
Tempo de entrega:	De acordo com a agenda da unidade de saúde
Responsável pela execução:	CASM - Centro de Atenção à Saúde da Mulher
Justificativa:	Atendimento integral no SUS
Requisitos para Obtenção:	Pacientes com alteração nas mamas diagnosticada por exame de imagem
Documentações:	Encaminhamento devidamente preenchido pelo médico, clínico geral, generalista ou ginecologista. Documento de identidade com foto. Cartão SUS Mamografia e ultrassom de mamas
Horário de Atendimento:	Agenda disponível no CASM
Endereço do Atendimento:	Av. Antônio Ometto, 1300 - Vila Cláudia
Telefone de Contato:	(19) 3495-6098
Observações:	



CONSULTA MÉDICA NAS ESPECIALIDADES	
Consulta com profissiona	al médico especialista (anexo)
Tempo de entrega:	De acordo com a disponibilidade da agenda de cada especialidade.
Responsável pela execução:	Policlínica
Justificativa:	Atendimento integral no SUS
Requisitos para Obtenção:	Munícipe que se enquadre no protocolo da especialidade
Documentações:	Encaminhamento devidamente preenchido por médico da rede municipal de saúde Documento de identidade com foto Cartão SUS Exames conforme protocolo (anexo) Acesse tabela de especialidades: http://bit.ly/2L-poRuy
Horário de Atendimento:	Agenda disponível nas UBSs
Endereço do Atendimento:	Av. Ana Carolina de Barros Levy, 220 -Centro
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



CONSULTA MÉDICA (CARDIOLOGIA)	
Consulta com profissiona	al médico especialista em cardiologia
Tempo de entrega:	Até 180 dias.
Responsável pela execução:	Policlínica
Justificativa:	Atendimento integral no SUS
Requisitos para Obtenção:	Munícipe que se enquadre no protocolo da especialidade
Documentações:	Encaminhamento devidamente preenchido por médico de família, clínico geral, generalista Documento de identidade com foto Cartão SUS Exames conforme protocolo
Horário de Atendimento:	Agenda disponível nas UBSs
Endereço do Atendimento:	Av. Ana Carolina de Barros Levy, 220 -Centro
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



CONSULTA MÉDICA (ENDOCRINOLOGIA)	
Consulta com profissiona	al médico especialista em endocrinologia
Tempo de entrega:	Até 180 dias.
Responsável pela execução:	Policlínica
Justificativa:	Atendimento integral no SUS
Requisitos para Obtenção:	Munícipe que se enquadre no protocolo da especialidade
Documentações:	Encaminhamento devidamente preenchido por médico de família, clínico geral, generalista Documento de identidade com foto Cartão SUS Exames conforme protocolo
Horário de Atendimento:	Agenda disponível nas UBSs
Endereço do Atendimento:	Av. Ana Carolina de Barros Levy, 220 -Centro
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



CONSULTA MÉDICA (CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA)	
Consulta com profissiona	al médico especialista em cirurgia Vascular ou Angiologia
Tempo de entrega:	Até 180 dias.
Responsável pela execução:	Policlínica
Justificativa:	Atendimento integral no SUS
Requisitos para Obtenção:	Verificação da documentação e protocolo na Sala do Empreendedor.
Documentações:	Encaminhamento devidamente preenchido por médico de família, clínico geral, generalista Documento de identidade com foto Cartão SUS Exames conforme protocolo
Horário de Atendimento:	Agenda disponível nas UBSs
Endereço do Atendimento:	Av. Ana Carolina de Barros Levy, 220 -Centro
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



CONSULTA MÉDICA (NEFROLOGIA)	
Consulta com profissiona	al médico especialista em nefrologia
Tempo de entrega:	Até 180 dias.
Responsável pela execução:	Policlínica
Justificativa:	Atendimento integral no SUS
Requisitos para Obtenção:	Munícipe que se enquadre no protocolo da especialidade
Documentações:	Encaminhamento devidamente preenchido por médico urologista ou cardiologista Documento de identidade com foto Cartão SUS Exames conforme protocolo
Horário de Atendimento:	Agenda disponível nas UBSs
Endereço do Atendimento:	Santa Casa - Av. Antônio Ometto, 675 - Vila Cláudia
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



CONSULTA MÉDICA (REUMATOLOGIA)	
Consulta com profissiona	al médico especialista em reumatologia
Tempo de entrega:	Até 180 dias.
Responsável pela execução:	Policlínica
Justificativa:	Atendimento integral no SUS
Requisitos para Obtenção:	Munícipe que se enquadre no protocolo da especialidade
Documentações:	Encaminhamento devidamente preenchido por médico de família, clínico geral, generalista. Docu- mento de identidade com foto Cartão SUS Exames conforme protocolo
Horário de Atendimento:	Agenda disponível nas UBSs
Endereço do Atendimento:	Av. Ana Carolina de Barros Levy, 220 -Centro
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



CONSULTA MÉDICA (ORTOPEDIA)	
Consulta com profissiona	al médico especialista em ortopedia
Tempo de entrega:	De acordo com a agenda disponível para tal especialidade
Responsável pela execução:	Santa Casa
Justificativa:	Atendimento integral no SUS
Requisitos para Obtenção:	Munícipe que se enquadre no protocolo da especialidade
Documentações:	Encaminhamento devidamente preenchido por médico de família, clínico geral, generalista. Docu- mento de identidade com foto Cartão SUS Exames conforme protocolo
Horário de Atendimento:	Agenda disponível nas UBSs
Endereço do Atendimento:	Santa Casa - Av. Antônio Ometto, 675 - Vila Cláudia
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



Exames de alta complexidade	
Agendamento de exame	s de alta complexidade.
Tempo de entrega:	Conforme avaliação pelo médico auditor
Responsável pela execução:	Unidade de Avaliação e Controle
Justificativa:	Permitir o diagnóstico dos pacientes
Requisitos para Obtenção:	Cidadão que se enquadre nos protocolos dos exames
Documentações:	Solicitação médica e demais requisitos dos protocolos anexos
	Acesse os Protocolos de exames e Procedimentos: https://bit.ly/2EzI76W
Horário de Atendimento:	8h às 16h Entrega de senhas: 8h às 15h30
Endereço do Atendimento:	Paço Municipal Rua Dr. Alberto Ferreira, 179
Telefone de Contato:	(19) 3404-9688
Observações:	



ELETROCARDIOGRAMA	
Exame que verifica a ativ	vidade elétrica do coração
Tempo de entrega:	De acordo com a agenda de cada unidade de saúde
Responsável pela execução:	Atenção Básica e Policlínica
Justificativa:	Linha de cuidado das doenças crônicas, avaliação para cirurgias e procedimentos
Requisitos para Obtenção:	Munícipe que se enquadre no protocolo do exame
Documentações:	Pedido do exame da rede pública devidamente preenchido pelo médico ou enfermeiro Documento de identidade com foto, cartão SUS
Horário de Atendimento:	Agendamento em todas as unidade básicas de saúde
Endereço do Atendimento:	UBSs e Policlínica
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



ELETROENCEFALOGRAMA	
Exame que verifica a ativ	idade elétrica cerebral
Tempo de entrega:	Até 30 dias
Responsável pela execução:	Policlínica
Justificativa:	Linha de cuidado das doenças crônicas, avaliação para cirurgias e procedimentos.
Requisitos para Obtenção:	Cidadão que se enquadre no protocolo para exames.
Documentações:	Pedido do exame da rede pública devidamente preenchida pelo médico ou enfermeiro Documento de identidade com foto, cartão SUS e comprovante de endereço.
Horário de Atendimento:	Agendamento presencial na unidade de saúde mais próxima e Policlínica
Endereço do Atendimento:	Av. Ana Carolina de Barros Levy, 220, Centro e nas Unidades:
Telefone de Contato:	(19) 3443-6730 e (19) 3441-2065
Observações:	



MAMOGRAFIA	
Radiografia da mama	
Tempo de entrega:	De acordo com a disponibilidade do prestador
Responsável pela execução:	Policlínica, Santa Casa e AME
Justificativa:	Linha de cuidado de saúde da mulher
Requisitos para Obtenção:	Mulheres com indicação médica
Documentações:	Pedido do exame devidamente preenchido Documento de identidade com foto Cartão SUS
Horário de Atendimento:	Agendamento nas UBSs
Endereço do Atendimento:	Av. Ana Carolina de Barros Levy, 220 - Centro Rua Jandyra Antines da Silva Rosa, 54 - Vila Cláu- dia Av. Antônio Ometto, 675 - Vila Cláudia
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



ULTRASSOM	
Exame de imagem não ir	ovasivo (sem cortes) por meio de vibrações
Tempo de entrega:	De acordo com a disponibilidade de agenda do prestador
Responsável pela execução:	Santa Casa, CASM, AME e outros prestadores
Justificativa:	Atendimento integral no SUS
Requisitos para Obtenção:	Cidadão que se enquadre no protocolo do exame solicitado
Documentações:	Pedido do exame devidamente preenchido Documento de identidade com foto Cartão SUS
Horário de Atendimento:	Agendamento nas UBSs
Endereço do Atendimento:	Av. Ana Carolina de Barros Levy, 220 - Centro Rua Jandyra Antines da Silva Rosa, 54 - Vila Cláu- dia Av. Antônio Ometto, 675 - Vila Cláudia
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



RAIO-X	
Exame radiográfico (imag	gem)
Tempo de entrega:	De acordo com a disponibilidade de agenda do prestador
Responsável pela execução:	Policlínica, Santa Casa e AME
Justificativa:	Atendimento integral no SUS
Requisitos para Obtenção:	Cidadão que se enquadre no protocolo do exame solicitado
Documentações:	Pedido do exame devidamente preenchido Documento de identidade com foto Cartão SUS
Horário de Atendimento:	Agendamento nas UBSs
Endereço do Atendimento:	Av. Ana Carolina de Barros Levy, 220 - Centro Rua Jandyra Antines da Silva Rosa, 54 - Vila Cláu- dia Av. Antônio Ometto, 675 - Vila Cláudia
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA	
Oferecimento da vacina	da raiva em animais
Tempo de entrega:	Imediato
Responsável pela execução:	Divisão de Controle Zoonoses
Justificativa:	Cumprimento do Programa de Profilaxia da Raiva
Requisitos para Obtenção:	Cães e gatos com mais de três meses
Documentações:	Não é necessário apresentar documentação
Horário de Atendimento:	Conforme campanha anual da imunização da raiva
Endereço do Atendimento:	Rua Professor Solon Borges dos Reis, 191 – Campos Elíseos
Telefone de Contato:	(19) 3441-3548 / 3451-3546
Observações:	



CONSULTA COM DENTISTA (ATENÇÃO BÁSICA)	
Consulta com cirurgião d	entista
Tempo de entrega:	De acordo com a disponibilidade de agenda. Os casos urgentes deverão ser atendidos imediatamente.
Responsável pela execução:	Atenção Básica e Saúde Bucal
Justificativa:	Cumprimento da Política Nacional de Saúde Bucal
Requisitos para Obtenção:	Munícipes
Documentações:	Documento de identidade com foto Certidão de nascimento e documento do respon- sável para crianças Cartão SUS
Horário de Atendimento:	Agendamento nas UBSs.
Endereço do Atendimento:	CSF: Aeroporto; Abílio Pedro; Boa Vista; Cecap; Graminha; Lopes; Morro Azul; N. Sra. Das Dores 1 e 2; Nova Europa; Nova Limeira; Amparo; Planalto; Pq. Hipólito 1 e 2; Vista Alegre; Ernesto Kuhl 2 e Novo Horizonte
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



CONSULTA COM DENTISTA (SEMIL)	
Consulta com cirurgião d	lentista
Tempo de entrega:	De acordo com a disponibilidade de agenda, Casos urgentes imediatamente
Responsável pela execução:	SEMIL e Saúde Bucal
Justificativa:	Cumprimento da Política Nacional de Saúde Bucal
Requisitos para Obtenção:	Pacientes atendidos pelo SEMIL ou encaminhados pelos profissionais do CEO, conforme protocolo
Documentações:	Documento de identidade com foto e Cartão SUS
Horário de Atendimento:	Conforme agenda no SEMIL
Endereço do Atendimento:	Rua Sergipe, 906 - Vila Cláudia
Telefone de Contato:	(19) 3442-4796
Observações:	



CONSULTA COM CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA		
Consulta com dentista (e	ndodontia, periodontia, cirurgia oral avançada, odonto-	
pediatria até 12 anos, pro	pediatria até 12 anos, prótese dentária e dentística em pacientes especiais)	
Tempo de entrega:	De acordo com disponibilidade de agenda.	
Responsável pela execução:	Saúde Bucal	
Justificativa:	Cumprimento da Política Nacional de Saúde Bucal	
Requisitos para Obtenção:	Munícipe que se encaixe nos protocolos da saúde bucal	
Documentações:	Encaminhamento devidamente preenchido pelo dentista da atenção básica Documento de identidade com foto Certidão de nascimento e documento do respon- sável para crianças Cartão SUS	
Horário de Atendimento:	Agendamento nas UBSs com atendimento odonto- lógico	
Endereço do Atendimento:	CEO - Rua Alagoas, 701 - Vila Cláudia CSB - Rua Senador Vergueiro, 1230 - Centro	
Telefone de Contato:	(19) 3442-4598, 3445-7984	
Observações:		



PRÓTESE DENTÁRIA	
Fornecimento de prótese	e dentária móvel
Tempo de entrega:	De acordo com a especificidade de cada paciente.
Responsável pela execução:	Saúde Bucal
Justificativa:	Cumprimento da Política Nacional de Saúde Bucal
Requisitos para Obtenção:	Pacientes que tem perda total ou parcial dos dentes
Documentações:	Encaminhamento devidamente preenchido pelo dentista da atenção básica Documento de identidade com foto Cartão SUS
Horário de Atendimento:	Conforme agenda do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
Endereço do Atendimento:	CEO - Rua Alagoas, 701 - Vila Cláudia
Telefone de Contato:	(19) 3442-4598, 3445-7984
Observações:	



PROGRAMA DE SUPORTE NUTRICIONAL E PROGRAMA DE COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	
Fornecimento de leites e	suplementos nutricionais
Tempo de entrega:	30 dias ou de acordo com a disponibilidade de estoque
Responsável pela execução:	Programa de Suporte à Saúde
Justificativa:	Atendimento integral no SUS
Requisitos para Obtenção:	Pacientes que se encaixem nos protocolos do programa
Documentações:	"Formulário padrão de suplementação nutricional devidamente preenchido por médico ou nutricionista Cartão SUS Documento de identidade, CPF, comprovante de residência. Certidão de nascimento para crianças."
Horário de Atendimento:	Presencial - 8h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 Secretaria Municipal de Saúde
Telefone de Contato:	(19) 3404-9686
Observações:	



PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR	
Locação de aparelhos co	ncentradores de oxigênio
Tempo de entrega:	5 a 10 dias úteis para instalação
Responsável pela execução:	Programa de Suporte à Saúde
Justificativa:	Atendimento integral no SUS
Requisitos para Obtenção:	Pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Constritiva (DPOC) ou outras doenças pulmonares crônicas e graves
Documentações:	Formulário padrão devidamente preenchido por médico pneumologista Uma cópia de um exame de gasometria arterial em repouso, Documento de identidade, CPF, cartão SUS e com- provante de residência
Horário de Atendimento:	Presencial - 8h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 Secretaria Municipal de Saúde
Telefone de Contato:	(19) 3404-9686
Observações:	



35

PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉ-**TICOS INSULINO-DEPENDENTES** Fornecimento de aparelhos de glicemia, fitas, e lancetas e seringas com agulha para aplicação de insulina Tempo de entrega: Até 10 úteis ou disponibilidade de estoque. Responsável pela Programa de suporte à saúde. execução: Justificativa: Atendimento integral no SUS Requisitos para Pacientes diabéticos que fazem uso de insulina -Obtenção: insulinodependentes Documentações: Formulário padrão do programa preenchido pelo enfermeiro ou médico Cópia do documento de identidade Cópia do cartão SUS Cópia da receita onde conste a prescrição do uso contínuo de insulina Horário de Após confirmação da Unidade de Saúde. **Atendimento:** Endereço do **Todas UBSs Atendimento: Telefone de Contato:** (19) 3404-9686 Observações:



36

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊN-**CIA - SAMU** Atendimento móvel de urgência e emergência com equipe multiprofissional após avaliação da regulação médica Tempo de entrega: **Imediato** Responsável pela SAMU execução: Justificativa: Cumprimento da Política Nacional de Atenção às Urgências, conforme Portaria nº1.600 MS/GM de 07 de novembro de 2011 Todos os cidadãos Requisitos para Obtenção: Documentações: Não é necessário apresentar documentação Horário de 24h/dia Atendimento: Endereço do Em todo Município, inclusive zona rural **Atendimento:** Telefone de Contato: 192 Observações:



CENTRAL DE AMBULÂNCIA	
Transporte de pacientes	atendidos pelo SUS dentro ou fora do Município.
Tempo de entrega:	Agendar com no mínimo 48 horas de antecedên- cia para viagens e imediato para urgências.
Responsável pela execução:	Central de Ambulâncias
Justificativa:	Atendimento integral no SUS
Requisitos para Obtenção:	Munícipes
Documentações:	Documento de identidade, Cartão SUS, Comprovante de endereço, Encaminhamento para o serviço especializado em outro Município, ou comprovante de agendamento no serviço SUS.
Horário de Atendimento:	Presencial para viagens: Segunda a Sexta-feira, 8h às 14h
Endereço do Atendimento:	Atendimento de Urgência 24 horas por telefone Central de Ambulâncias R. Capitão Bernardes, 210 - Centro
Telefone de Contato:	(19) 3443-1930
Observações:	



38

DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA PREVENÇÃO DE DOEN-ÇAS -SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (DST)

Distribuição de camisinhas masculina e feminina, folders cartazes, material educativo

Cativo	
Tempo de entrega:	Imediato
Responsável pela execução:	Atenção Básica e SEMIL
Justificativa:	Programa de Profilaxia do HIV e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's)
Requisitos para Obtenção:	Munícipes
Documentações:	Não é necessário apresentar documentação
Horário de Atendimento:	das 8h às 16h
Endereço do Atendimento:	Preservativos em todos as Unidades de Saúde. Demais insumos somente no SEMIL
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344 / (19) 3442-4796
Observações:	



DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIRRETROVIRAIS	
Distribuição de medicam	entos para controle do HIV e Hepatites Virais
Tempo de entrega:	Imediato ou conforme disponibilidade de estoque
Responsável pela execução:	SEMIL
Justificativa:	Programa de Profilaxia e tratamento do HIV e IST's
Requisitos para Obtenção:	Munícipe com diagnóstico de HIV ou Hepatites Virais, trabalhador que se acidentou com material biológico, mulheres vítimas de violência sexual (previamente cadastrados).
Documentações:	Documento de identidade Cartão SUS Receita médica
Horário de Atendimento:	das 8h às 16h
Endereço do Atendimento:	Rua Sergipe, 906 - Vila Cláudia
Telefone de Contato:	(19) 3442-4796
Observações:	



40

PROGRAMA PÓS EXPOSIÇÃO SEXUAL OU ACIDENTAL

Medida de prevenção que consiste no uso de medicamentos até 72 horas após a relação sexual, para reduzir o risco de transmissão do HIV (vírus da Aids), quando ocorrer falha ou não uso da camisinha, ou acidente com material perfuro cortante.

Tempo de entrega:	Imediato
Responsável pela execução:	SEMIL e Pronto Atendimentos
Justificativa:	Programa de Profilaxia HIV e IST's
Requisitos para Obtenção:	Indicada somente para situações excepcionais em que ocorrer falha, rompimento ou não uso da camisinha durante a relação sexual Também, indicada em casos de violência sexual contra mulheres ou homens. Em casos de aciden- tes biológicos com material perfuro cortante.
Documentações:	É necessário apresentar documentação, com foto e CNS.
Horário de Atendimento:	das 8h às 16h
Endereço do Atendimento:	Rua Sergipe, 906 - Vila Cláudia
Telefone de Contato:	(19) 3442-4796
Observações:	



41

CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JU-**VENIL** Atendimento a crianças e adolescentes com transtornos mentais graves, severos e persistentes, além do uso de Substâncias Psicoativas Tempo de entrega: De acordo com avaliação Multidisciplinar Responsável pela Atendimento integral no SUS conforme Políticas execução: Públicas de Saúde Mental Justificativa: Requisitos para Procura Espontânea Obtenção: Documentações: Certidão de Nascimento, RG, Cartão do SUS e comprovante de residência Horário de das 8h às 17h Atendimento: Endereço do Rua Pernambuco, 722 Vila Claudia Atendimento: **Telefone de Contato:** (19) 3444-3892 Observações:



CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
Atendimento a adultos c	om transtornos mentais graves, severos e persistentes
Tempo de entrega:	De acordo com avaliação Multidisciplinar
Responsável pela execução:	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial
Justificativa:	Atendimento integral no SUS conforme Políticas Públicas de Saúde Mental
Requisitos para Obtenção:	Procura Espontânea
Documentações:	Certidão de Nascimento, RG, Cartão do SUS e comprovante de residência
Horário de Atendimento:	das 8h às 17h
Endereço do Atendimento:	Rua Treze de Maio nº 627 - Centro
Telefone de Contato:	(19) 3443-3432
Observações:	



Endereço do

Atendimento:

Observações:

Telefone de Contato:

43

CAPS AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL **E OUTRAS DROGAS** Atendimento a adolescentes e adultos com Transtornos referente ao uso e abuso de Substâncias Psicoativas Tempo de entrega: De acordo com avaliação Multidisciplinar Responsável pela RAPS - Rede de Atenção Psicossocial execução: Justificativa: Atendimento integral no SUS conforme Políticas Públicas de Saúde Mental Requisitos para Procura Espontânea Obtenção: Documentações: RG, Cartão do SUS e comprovante de residência Horário de das 8h às 17h Atendimento:

ratório Municipal)

(19) 3443-4428

Rua Piauí nº 754 - Vila Cláudia (próximo ao Labo-



CONSULTA MÉDICA (PSIQUIATRIA)	
Consulta com profissiona	al médico especialista em psiquiatria
Tempo de entrega:	De acordo com a disponibilidade de agenda
Responsável pela execução:	Ambulatório de Saúde Mental
Justificativa:	Atendimento integral no SUS conforme Políticas Públicas de Saúde Mental
Requisitos para Obtenção:	Munícipe que necessite de avaliação e ou acompanhamento psiquiátrico
Documentações:	Encaminhamento médico devidamente preenchi- do. Documento de identidade com foto Cartão SUS
Horário de Atendimento:	Agendamento nas UBSs
Endereço do Atendimento:	Av. Ana Carolina de Barros Levy, 650 - Centro - 2º andar
Telefone de Contato:	(19) 3497-3853
Observações:	



FISIOTERAPIA	
Atendimento com profis	sional fisioterapeuta
Tempo de entrega:	Conforme avaliação
Responsável pela execução:	Policlínica E AME
Justificativa:	Atendimento integral no SUS conforme Políticas Públicas de Atenção Básica
Requisitos para Obtenção:	Cidadão que se enquadre no protocolo da especialidade
Documentações:	Encaminhamento devidamente preenchido por médico Documento de identidade Cartão SUS
Horário de Atendimento:	Agendar nas UBSs
Endereço do Atendimento:	Av. Ana Carolina de Barros Levy, 650 - Centro - 2º andar R: Jandira Antunes da Silva Rosa, 54, Vila Claudia
Telefone de Contato:	Ouvidoria do SUS 0800 776 3344
Observações:	



PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – MELHOR EM CASA	
Atendimento com equipo	e multiprofissional para pacientes acamados
Tempo de entrega:	Conforme avaliação
Responsável pela execução:	Atenção Básica
Justificativa:	Atendimento integral no SUS
Requisitos para Obtenção:	Cidadão que se enquadre no protocolo de atendimento
Documentações:	Encaminhamento devidamente preenchido pelo médico; Documento de identidade; Cartão SUS
Horário de Atendimento:	Agendamento presencial no PAD das 8h às 16h
Endereço do Atendimento:	Rua Vereador Samuel Berto, S/N – Jd. Nova Suíça
Telefone de Contato:	(19) 3495-0702
Observações:	



CADASTRAMENTO E LICENCIAMENTO SANITÁRIO		
Realizar o licenciamento	Realizar o licenciamento sanitário das atividades econômicas de interesse e assis-	
tência à saúde, segundo	a legislação sanitária vigente	
Tempo de entrega:	De 30 à 60 dias, a depender da regularidade da documentação fornecida pelo interessado e das condições físicas dos estabelecimentos de interesse à saúde e das boas práticas realizadas pelos interessados	
Responsável pela execução:	Divisão de Vigilância Sanitária	
Justificativa:	Controle sanitário dos estabelecimentos de interesse e assistência à saúde, conforme à legislação sanitária vigente, em especial Lei 6.437/77, Lei Estadual 10.083/98, Portaria Estadual CVS 01/18 e Lei Municipal 2.843/98 e suas alterações	
Requisitos para Obtenção:	Requerer junto à Divisão de Vigilância Sanitária, pessoalmente ou por procuração (nos casos admitidos em lei), o licenciamento sanitário, conforme Portaria Estadual CVS 01/18. Recolher as taxas de serviços, conforme Lei Municipal nº 2.843/98 e suas alterações.	
Documentações:	Verificar os documentos necessários conforme a atividade requerida, de acordo com a Portaria Estadual CVS 01/18: requerimento/capa; Anexo V - Atos de Vigilância Sanitária; SUBANEXO V.1 — Atividade Relacionada à Prestação de Serviços de Saúde; SUBANEXO V.2 — Fontes de Radiação Ionizantee Equipamentos de Interesse da Saúde; SUBANEXO V.3 — Atividade Relacionada a Produtos de Interesse da Saúde e demais documentos constantes do ANEXO VI da Portaria CVS 01/18	
Horário de Atendimento:	9h às 16h	
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 Secretaria Municipal de Saúde	
Telefone de Contato:	Divisão de Vigilância Sanitária: 3404- 9606, 3404- 9871 e 3404- 9867	
Observações:		



48

ANÁLISE DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DOS ESTABELE-CIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE LICENCIÁVEIS Analisar e aprovar as condições físico-funcionais dos estabelecimentos de interesse e Assistência a saúde Tempo de entrega: 15 dias, a depender da regularidade da documentação fornecida pelo interessado e das condições físicas dos estabelecimentos Divisão de Vigilância Sanitária Responsável pela execução: Justificativa: Controle sanitário dos estabelecimentos de interesse e de Assistência à saúde, conforme a legislação sanitária vigente, em especial Lei 6.437/77, Lei Estadual 10.083/98, Portaria Estadual CVS 01/18 e Lei Municipal 2.843/98 e suas alterações. Requisitos para Requerer junto à Divisão de Vigilância Sanitária, pessoalmente ou por procuração (nos casos admi-Obtenção: tidos em lei), o licenciamento sanitário, conforme Portaria Estadual CVS 01/18. Recolher as taxas de serviços, conforme Lei municipal nº 2.843/98 e suas alterações. Documentações: Algumas atividades econômicas são dispensadas da obtenção deste laudo. Verificar a Portaria Estadual CVS nº 01/18. Documentos: requerimento, 1 (um) projeto, 1(um) Memorial Descritivo, 1 (um) Memorial de Atividades, A.R.T. com comprovante de recolhimento, comprovante de água, certidão de uso e ocupação do solo. Obs.: Todos os documentos (plantas e memoriais) devem estar devidamente assinados pelos responsáveis legal e técnico (legalmente habilitado pelo Conselho de Engenharia/Arquitetura) Obs.: Todos os documentos (plantas e memoriais) devem estar devidamente assinados pelos responsáveis legal e técnico (legalmente habilitado pelo Conselho de Engenharia/Arquitetura)

9h às 16h

Ferreira, 179

9871 e 3404-9867

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto

Divisão de Vigilância Sanitária: 3404-9606, 3404-

Horário de

Atendimento: Endereco do

Atendimento:

Observações:

Telefone de Contato:



REGISTRAR AS DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES DA POPULA- ÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS E PRODUTOS FORNECI- DOS PELOS ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE			
Atendimento de denúnci	Atendimento de denúncias geral		
Tempo de entrega:	Imediato (nos casos de risco eminente à saúde); de 10 à 60 dias		
Responsável pela execução:	Divisão de Vigilância Sanitária		
Justificativa:	Controle sanitário dos estabelecimentos de interesse à saúde, conforme a legislação sanitária vigente, em especial Lei 6.437/77, Lei Estadual 10.083/98, Portaria Estadual CVS 01/18 e Lei Municipal 2.843/98 e suas alterações		
Requisitos para Obtenção:	Formalizar pessoalmente a denúncia junto à Divisão de Vigilância Sanitária; por meio da Ouvidoria Geral do Município, pelo telefone 156 e pelo site: http://www.limeira.sp.gov.br/156/		
Documentações:	Na Divisão de Vigilância Sanitária: nenhum No serviço156: fornecer nome, telefone e endere- ço completo		
Horário de Atendimento:	Divisão de Vigilância Sanitária: 9h às 16h No 156: 7h às 18h		
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 Secretaria Municipal de Saúde		
Telefone de Contato:	Divisão de Vigilância Sanitária: 3404- 9606, 3404- 9871 e 3404- 9867		
Observações:			



Observações:

50

REGISTRAR AS DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES DA POPULA-ÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS E PRODUTOS FORNECI-DOS PELOS ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE Atendimento de denúncias em Saúde do Trabalhador Tempo de entrega: Imediato (casos de risco eminente à saúde); de 10 à 30 dias Responsável pela Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador execução: Justificativa: Controle sanitário dos estabelecimentos de interesse à saúde referente à saúde e segurança no trabalho Requisitos para Formalizar pessoalmente a denúncia junto a Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador Obtenção: Formalizar denúncia junto a Ouvidoria Geral do Município: por telefone 156 e pelo site: http:// www.limeira.sp.gov.br/156/ Na Divisão: Nenhum Documentações: No serviço156: fornecer nome, telefone e endereço completo 9h às 16h Horário de **Atendimento:** Endereço do Rua Farmacêutico Jacob Fanelli, 660 - Vila São Atendimento: João **Telefone de Contato:** (19) 3442-5859



51

ACOLHIMENTO DO TRABALHADOR COM DOENÇA OCUPACIONAL OU ACIDENTADO, REGISTRO DAS SITUAÇÕES DE AGRAVO À SAÚDE E CONDIÇÕES INSALUBRES DE TRABALHO Atendimento ao trabalhador Tempo de entrega: Imediato

Accidimente de trabamador	
Tempo de entrega:	Imediato
Responsável pela execução:	Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador
Justificativa:	Interceder em situações de risco à saúde do trabalhador Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador (Portaria Ministério da Saúde 1.823/12 revogada pela PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO № 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017)
Requisitos para Obtenção:	Procura espontânea do trabalhador adoecido ou acidentado pessoalmente ou por telefone
Documentações:	R.G. e Cartão SUS
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Rua Farmacêutico Jacob Fanelli, 660 - Vila São João
Telefone de Contato:	(19) 3442-5859
Observações:	







Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

-	os, logradouros públicos municipais e instalações do
-	os, logradouros públicos municipais e instalações do
N A	
Município	
Tempo de entrega:	Imediato e contínuo
Responsável pela execução:	Diretoria Operacional
Justificativa:	Cumprimento do art. 144, §8º da CF/88, Lei 13.022/14 e Lei 622/2011
Requisitos para Obtenção:	Nenhum
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	24 horas/dia
Endereço do Atendimento:	Atendimento em todo território do Município
Telefone de Contato:	153 – 3441-0103 – 3453-1005
Observações:	



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME E CONTRAVENÇÃO		
Patrulhamento preventiv	vo e repressivo no combate ao crime e contravenções	
Tempo de entrega:	Imediato e contínuo	
Responsável pela execução:	Diretoria Operacional	
Justificativa:	Cumprimento do art. 144, §8º da CF/88, Lei 13.022/14 e Lei 622/2011	
Requisitos para Obtenção:	Nenhum	
Documentações:	Nenhum	
Horário de Atendimento:	24 horas/dia	
Endereço do Atendimento:	Atendimento em todo território do Município	
Telefone de Contato:	153 – 3441-0103 – 3453-1005	
Observações:		



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

DISQUE DENÚNCIA		
Receber denúncias, anônimas ou não, de crimes para prevenção e combate		
Tempo de entrega:	Imediato e contínuo	
Responsável pela execução:	Diretoria Operacional	
Justificativa:	Cumprimento do art. 144, §8º da CF/88, Lei 13.022/14 e Lei 622/2011	
Requisitos para Obtenção:	Nenhum	
Documentações:	Nenhum	
Horário de Atendimento:	24 horas/dia	
Endereço do Atendimento:	Atendimento em todo território do Município	
Telefone de Contato:	153 – 3441-0103 – 3453-1005	
Observações:		



PRENDER QUEM SE ENCONTRE EM FLAGRANTE DELITO	
Prender em flagrante del -lo	lito quem esteja cometendo crime ou logo após cometê-
Tempo de entrega:	Imediato e contínuo
Responsável pela execução:	Diretoria Operacional
Justificativa:	Cumprimento do art. 144, §8º da CF/88, Lei 13.022/14 e Lei 622/2011
Requisitos para Obtenção:	Nenhum
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	24 horas/dia
Endereço do Atendimento:	Atendimento em todo território do Município
Telefone de Contato:	153 – 3441-0103 – 3453-1005
Observações:	



FISCALIZAR E AUTUAR DESPEJO IRREGULAR DE ENTULHO	
Realizar patrulhamento p	preventivo visando coibir o despejo irregular
Tempo de entrega:	Imediato e contínuo
Responsável pela execução:	Diretoria Operacional
Justificativa:	Cumprimento do art. 144, §8º da CF/88, Lei 13.022/14, Lei 622/2011 e Lei 5.503/2015
Requisitos para Obtenção:	Nenhum
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	24 horas/dia
Endereço do Atendimento:	Atendimento em todo território do Município
Telefone de Contato:	153 – 3441-0103 – 3453-1005
Observações:	



FISCALIZAÇÃO DE USO ILÍCITO DE CEROL	
Coibir o crime do art. 13	2 do CP e infração de Lei Municipal
Tempo de entrega:	Imediato e contínuo
Responsável pela execução:	Diretoria Operacional
Justificativa:	Cumprimento do art. 144, §8º da CF/88, Lei 13.022/14, Lei 622/2011 e Lei 5164/2013
Requisitos para Obtenção:	Nenhum
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	24 horas/dia
Endereço do Atendimento:	Atendimento em todo território do Município
Telefone de Contato:	153 – 3441-0103 – 3453-1005
Observações:	



7

FISCALIZAR EXCESSO DE RUÍDOS PROVOCADOS POR VEÍ-CULOS AUTOMOTORES OU DE TRAÇÃO ANIMAL

COLOS AO TOMOTORES OO DE TRAÇÃO AMIMAL	
Fiscalização e atuação de	e desrespeito a limites de ruídos provocados por veículos
Tempo de entrega:	Imediato e contínuo
Responsável pela execução:	Diretoria Operacional
Justificativa:	Cumprimento do art. 144, §8º da CF/88, Lei 13.022/14, Lei 622/2011 e Lei 5.515/2015
Requisitos para Obtenção:	Nenhum
Documentações:	Nenhum
Horário de Atendimento:	24 horas/dia
Endereço do Atendimento:	Atendimento em todo território do Município
Telefone de Contato:	153 – 3441-0103 – 3453-1005
Observações:	



PROMOVER AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO ÂMBITO MUNICI-		
PAL		
Atuar em situações de er	mergências, catástrofes e calamidades em prol da popu-	
lação		
Tempo de entrega:	Imediato e contínuo	
Responsável pela execução:	Diretoria Operacional	
Justificativa:	Cumprimento do art. 144, §8º da CF/88, Lei 13.022/14, Lei 622/2011 e a Lei Orgânica do Muni- cípio – Resolução nº 44/92 e da Lei 12.608/12	
Requisitos para Obtenção:	Nenhum	
Documentações:	Nenhum	
Horário de Atendimento:	24 horas/dia	
Endereço do Atendimento:	Atendimento em todo território do Município	
Telefone de Contato:	199 – 3453-1005	
Observações:		







1

APROVAÇÃO DE PROJETO DE USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

Para projetos de Construção, Aumento, Regularização, Adaptação, Regularização de Reforma Interna e Reforma Interna com alteração de área.

Análise para verificação se os projetos atendem a legislação municipal, estadual e federal.

e rederal.	
Tempo de entrega:	20 dias para finalizar a 1ª análise
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento – Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Garantia de atendimento das legislações vigentes com relação a construção
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	"Conforme Inciso I do Art. 2º do Decreto 391/18: "Art. 2º Para solicitação de aprovação será obrigatório anexar os seguintes documentos, no protocolo do processo: I - RESIDENCIAL UNIFAMILIAR (Construção, Aumento, Regularização, Adaptação, Regularização de Reforma Interna e Reforma Interna com alteração de área). a) Uma via do Requerimento conforme Anexo 1; b) Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2, acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura; c) Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; d) Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas, para comprovação do interesse na transferência da propriedade; e) Duas vias de ART/RRT do profissional responsável e autor do projeto devidamente assinadas pelo proprietário do imóvel e pelo profissional, com o devido comprovante de pagamento e, com a indicação das atividades técnicas pertinentes ao referido projeto, conforme descrito no Anexo 15; f) Uma via de Projeto Simplificado, conforme Ane-
	xo 9 para Projetos de Construção, ou uma via de Projeto Simplificado, conforme Anexo 10 para Pro- jeto de Aumento, Regularização, Demolição, Refor- ma Interna,



	Regularização de Reforma Interna, para análise. Para aprovação final serão solicitadas quatro vias; g) Uma cópia de projeto aprovado anteriormente, se houver, em folha única, que ficará retida no processo; h) Uma cópia da folha do quarteirão, para construções antigas, quando não houver projeto aprovado, mas a construção existente no local estiver averbada na matrícula do imóvel. i) Para imóveis localizados em loteamentos fechados que possuam restrições construtivas nos termos do Art. 7º, o projeto deverá apresentar anuência/aprovação por parte da associação. ()"
	conforme análise do processo (Art. 13 Decreto 391/18)."
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



2

APROVAÇÃO DE PROJETO DE USO COMERCIAL, SERVIÇOS, INSTITUCIONAL, INDUSTRIAL E DE USO MISTO

Análise para verificação se os projetos atendem a legislação municipal, estadual e federal.	
Tempo de entrega:	30 dias para finalizar a 1ª análise
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento – Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Garantia de atendimento das legislações vigentes com relação a construção
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	Conforme Incisos II e II do Art. 2º do Decreto 391/18: "Art. 2º Para solicitação de aprovação será obrigatório anexar os seguintes documentos, no protocollo do processo:
	lo do processo: () II - COMERCIAL, SERVIÇO, INSTITUCIONAL, INDUSTRIAL e USO MISTO para os quais não há exigência de EIV/RIV conforme legislação específica (Construção, Aumento, Regularização, Adaptação, Regularização de Reforma Interna e Reforma Interna com alteração de área). a) Uma via do Requerimento conforme Anexo 1; b) Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2, acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura; c) Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; d) Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas, para comprovação do interesse na transferência da propriedade; e) Duas vias de ART/RRT do profissional responsável e autor do projeto devidamente assinadas pelo proprietário do imóvel e pelo profissional, com o devido comprovante de pagamento e, com a indicação das atividades técnicas pertinentes ao referido projeto, conforme descrito no Anexo 15; f) Uma via de Projeto Simplificado, conforme Anexo 11, para análise, incluindo, se necessário, os anexos 16, 17, 18 e/ou 19 caso haja necessidade de apresentação de vagas. Para aprovação final serão solicitadas quatro vias;



- g) Uma cópia de projeto aprovado anteriormente, se houver, em folha única, que ficará retida no processo:
- h) Uma cópia da folha do quarteirão, para construções antigas, quando não houver projeto aprovado, mas a construção existente no local estiver averbada na matrícula do imóvel;
- i) Para imóveis localizados em loteamentos fechados que possuam restrições construtivas nos termos do Art. 7º, o projeto deverá apresentar anuência/aprovação por parte da associação.
- III COMERCIAL, SERVIÇOS, INSTITUCIONAL, IN-DUSTRIAL e USO MISTO para os quais há exigência de EIV/RIV conforme legislação específica; para as atividades de Escola, Postos de Combustíveis, e projetos que necessitem de aprovação com especificação da atividade conforme CNAE (Construção, Aumento, Regularização, Adaptação, Regularização de Reforma Interna e Reforma Interna com alteração de área).
- a) Uma via do Requerimento conforme Anexo 1;
- b) Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2, acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura;
- c) Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica;
- d) Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas, para comprovação do interesse na transferência da propriedade;
- e) Duas vias de ART/RRT do profissional responsável e autor do projeto devidamente assinadas pelo proprietário do imóvel e pelo profissional, com o devido comprovante de pagamento e, com a indicação das atividades técnicas pertinentes ao referido projeto, conforme descrito no Anexo 15;
- f) Uma via de Projeto Completo, conforme Anexo 12, para análise, incluindo, se necessário, os anexos 16, 17, 18 e/ou 19 caso haja necessidade de apresentação de vagas. Para aprovação final serão solicitadas quatro vias;



	g) Uma via de Memorial Descritivo de Atividades, conforme Anexo 3, quando necessário. Para aprovação final serão solicitadas quatro vias, também, quando necessário. h) Uma cópia de projeto aprovado anteriormente, se houver, em folha única, que ficará retida no processo; i) Uma cópia da folha do quarteirão, para construções antigas, quando não houver projeto aprovado, mas a construção existente no local estiver averbada na matrícula do imóvel; j) Uma cópia do Parecer da CEAUOS referente à aprovação do EIV/RIV, se exigido, de acordo com a atividade a ser desenvolvida (Anexo 24 da Lei Complementar nº 442/09); k) Para imóveis localizados em loteamentos fechados que possuam restrições construtivas nos termos do Art. 7º, o projeto deverá apresentar anuência/aprovação por parte da associação. ()"
	Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo (Art. 13 Decreto 391/18).
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



3

APROVAÇÃO DE PROJETO DE USO RESIDENCIAL MULTIFA-MILIAR

Para projetos de Construção, Aumento, Regularização, Adaptação, Regularização de Reforma Interna e Reforma Interna com alteração de área.

Análise para verificação se os projetos atendem a legislação municipal, estadual e federal

e federal.	
Tempo de entrega:	30 dias para finalizar a 1ª análise
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento – Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Garantia de atendimento das legislações vigentes com relação a construção
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	Conforme Incisos IV e V do Art. 2º do Decreto 391/18:
	"Art. 2º Para solicitação de aprovação será obriga- tório anexar os seguintes documentos, no proto- colo do processo:
	"IV - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (Construção). a) Uma via do Requerimento conforme Anexo 1; b) Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2, acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura; c) Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; d) Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas, para comprovação do interesse na transferência da propriedade; e) Duas vias de ART/RRT do profissional responsável e autor do projeto devidamente assinadas pelo proprietário do imóvel e pelo profissional, com o devido comprovante de pagamento e, com a indicação das atividades técnicas pertinentes ao referido projeto, conforme descrito no Anexo 15; f) Uma via de Projeto Completo, conforme Anexo 12, para análise, incluindo, se necessário, os anexos 16, 17, 18 e/ou 19 caso haja necessidade de apresentação de vagas. Para aprovação final serão solicitadas quatro vias;



g) Uma cópia do Parecer da CEAUOS referente à
aprovação do EIV/RIV, se exigido conforme inciso
I do artigo 239 da Lei Complementar nº 442/09 e
suas alterações;

- h) Uma Cópia da Certidão de Viabilidade e Fixação de Diretrizes;
- i) Uma via do projeto de doação de áreas públicas, acompanhada do respectivo memorial descritivo, aprovados, guando houver doação;
- j) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários (CND) ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Imobiliários, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.
- V RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (Aumento, Regularização, Regularização de Reforma Interna e Reforma Interna com alteração de área), e RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR MORADIA ESTUDANTIL (Construção, Aumento, Regularização, Regularização de Reforma Interna e Reforma Interna com alteração de área).
- a) Uma via do Requerimento conforme Anexo 1;
- b) Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2, acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura;
- c) Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica;
- d) Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas, para comprovação do interesse na transferência da propriedade;
- e) Duas vias de ART/RRT do profissional responsável e autor do projeto devidamente assinadas pelo proprietário do imóvel e pelo profissional, com o devido comprovante de pagamento e, com a indicação das atividades técnicas pertinentes ao referido projeto, conforme descrito no Anexo 15;



	f) Uma via de Projeto Completo, conforme Anexo
	12, para análise, incluindo, se necessário, os ane- xos 16, 17, 18 e/ou 19 caso haja necessidade de
	apresentação de vagas. Para aprovação final serão solicitadas quatro vias;
	g) Uma cópia de projeto aprovado anteriormente, se houver, em folha única, que ficará retida no processo;
	h) Uma cópia da folha do quarteirão, para construções antigas, quando não houver projeto aprovado, mas a construção existente no local estiver averbada na matrícula do imóvel. ()"
	Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo (Art. 13 Decreto 391/18).
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



APROVAÇÃO DE P	PROJETO PARA SUBSTITUIÇÃO
	se os projetos atendem a legislação municipal, estadual
e federal.	
Tempo de entrega:	30 dias para finalizar a 1ª análise
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento – Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Garantia de atendimento das legislações vigentes com relação a construção
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	Conforme Art. 11 do Decreto 391/18:
	"Art. 11 Projetos de Substituição serão permitidos desde que atendam as disposições da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações, Decreto Estadual 12.342/78, Lei Municipal nº 1.096/69 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.877/04 e suas alterações e demais legislações vigentes, com exceção dos casos em que: I - Houver área cadastrada irregular no lote; II - Houver Auto de Conclusão (Habite-se) expedido para o projeto a ser substituído; III - Houver mudança de proprietário conjuntamente com alterações no projeto; § 1º Para a substituição de projeto de que trata o caput deste artigo, o alvará de construção deverá estar dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos. § 2º Estando vencido o alvará de construção, será realizada vistoria técnica e, se constatado que a construção não está finalizada, poderá ser feita a substituição de projeto, desde que atendidos os itens especificados anteriormente. § 3º Estando a construção concluída, não poderá ser feita a substituição de projeto, com exceção do § 4º deste artigo. § 4º Quando a área e o perímetro construídos forem idênticos ao projeto anteriormente aprovado, poderá haver a substituição do projeto, inclusive para os casos em que o polígono do perímetro tenha sido "espelhado" desde que atenda os itens especificados anteriormente, ocasião em que não haverá emissão de novo Alvará de Construção."



	Obs.1: O projeto de substituição deverá ser protocolado com a documentação correspondente ao uso da construção: RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COMERCIAL, SERVIÇOS, INSTITUCIONAL, INDUSTRIAL e USO MISTO. Obs.2: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo (Art. 13 Decreto 391/18).
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



APROVAÇÃO DE F	PROJETO DE REGULARIZAÇÃO ONEROSA
Análise de projeto de ac	ordo com a legislação específica – LC 782/17.
Tempo de entrega:	60 dias para finalizar a 1ª análise após vistoria no imóvel
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento – Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Garantia de atendimento as legislações vigentes com relação a construção
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	Conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 782/17:
	"Art. 5º Para solicitação de aprovação da regularização onerosa será obrigatório anexar os seguintes documentos para análise: I - Uma via de Requerimento conforme modelo constante do Anexo III; II - Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel com prazo máximo de emissão de 90 (noventa) dias. Caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, também deverá ser anexado Contrato de Compra e Venda atual e com firma reconhecida como título de propriedade ou, ainda, Escritura que transfira a propriedade do imóvel; III - Uma via de procuração em nome de todos os proprietários do imóvel, com firma(s) reconhecida(s), nos moldes do Anexo V; IV - Uma via de ART/RRT do profissional responsável técnico habilitado, devidamente assinada, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento, com atividades técnicas pertinentes; V - Uma via de Projeto Simplificado (Anexo IV-A Residencial e Anexo IV-B Indústrias, Comércios e Serviços), para análise. Para aprovação final serão solicitadas 4 (quatro) vias; VI - Quando houver projeto aprovado anteriormente, uma cópia em folha única e idêntica ao original, que ficará retida no processo; VII - Para construções antigas, quando não houver projeto aprovado, porém a construção existente no local estiver averbada no título de propriedade do imóvel, deverá ser anexada uma cópia da folha de quarteirão;



	VIII - uma cópia impressa do Estudo de Incômodo ou Impacto de Vizinhança - EIV e o respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV e uma cópia digital - se exigido de acordo com a atividade (Anexo 24 da Lei Complementar n° 442/09 e suas alterações) atendendo ao Decreto Municipal n° 301/2011; a ser protocolado em processo independente do processo de regularização onerosa em análise. Devendo ser anexado 2 (duas) vias do EIV/RIV para aprovação final. IX - Declaração de existência ou inexistência de ação judicial que verse sobre o imóvel objeto da regularização onerosa, conforme Anexo VI; X - Declaração preenchida pelo (s) proprietários e pelo responsável técnico nos moldes do Anexo I; XI - Exclusivamente durante a vigência desta Lei, os projetos caracterizados como duas residências, construídos até 13 de agosto de 2016, poderão ser aprovados através de projeto simplificado, nos moldes do Decreto Municipal n° 505/2014 (atual Decreto 391/18), observando-se as disposições dos §§ 1°, 4° e 5° do art. 263 da Lei Complementar n° 442/09. a) Para identificação/comprovação de duas residências edificadas sobre um único lote, além de dependências com dimensões mínimas estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 12.342/1978 para cada bloco, deverá ser observada/considerada a existência de, pelo menos, mais um dos requisitos a seguir indicados: 1. hidrômetros individualizados; 2. separação física das edificações; 3. ligações de energia individuais."
Llauáuia da	·
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



6

APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESDOBRO OU REMEMBRA-**MENTO** Projeto de parcelamento de lotes, para divisão (desdobro) ou unificação (remembramento) Tempo de entrega: 30 dias para finalizar a 1º análise Responsável pela Departamento de Licenciamento – Secretaria de execução: Urbanismo Justificativa: Garantia de atendimento das legislações vigentes com relação ao parcelamento do solo Abrir Processo Administrativo, apresentando toda Requisitos para Obtenção: a documentação necessária Conforme Artigos 221, 222 e 223 da Lei Comple-Documentações: mentar nº 442/09 e Inciso VII do Art. 2º do Decreto 391/18: "Art. 2º Para solicitação de aprovação será obrigatório anexar os seguintes documentos, no protocolo do processo: (...) VII - DESDOBRO E REMEMBRAMENTO a) Uma via do Requerimento conforme Anexo 1; b) Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s) e respectivos cônjuges, conforme Anexo 2, acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatuc) Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa iurídica: d) Uma cópia da(s) Certidão(ões) de Matrícula(s) do(s) lote(s) com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da(s) Escritura(s) Pública ou cópia do(s) Contrato(s) de Venda e Compra vigente(s), com firma reconhecida, para comprovação do interesse na transferência da propriedade; e) Duas vias de ART/RRT do profissional responsável e autor do projeto devidamente assinadas pelo proprietário do imóvel e pelo profissional, com o devido comprovante de pagamento e, com a indicação das atividades técnicas pertinentes ao referido projeto, conforme descrito no Anexo 15; f) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários (CND) ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Imobiliários, junto à secretaria municipal da Fazenda.



	g) Para processo de Desdobro, apresentar viabilida- de das concessionárias de energia elétrica, água e esgoto, ou documento de cobrança individual por
	partes destas concessionárias para lotes resultantes; h) Uma via de Projeto, para análise. Para aprovação final serão solicitadas quatro vias, conforme Anexo 13 (Desdobro) ou Anexo 14 (Remembramento); i) Uma via de Memorial Descritivo, para análise. Para aprovação final serão solicitadas quatro vias, conforme Anexo 5 (Desdobro) ou Anexo 6 (Remembramento); j) Uma cópia do projeto de construção aprovado anteriormente, se houver, em folha única, que ficará retida no processo; k) Uma cópia da folha do quarteirão, para construções antigas, quando não houver projeto aprovado, mas a construção existente no local estiver averbada na matrícula do imóvel. l) Uma cópia do protocolo do pedido de regularização de edificação construída sem aprovação, se for o caso. ()"
	conforme análise do processo (Art. 13 Decreto 391/18).
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



7

AUTO DE CONCLUSÃO (HABITE-SE) Emissão de "Habite-se", certificando a conformidade entre o projeto aprovado previamente pela prefeitura e a obra executada. A "Certidão de Construção" é emitida em duas vias conjuntamente ao "Habite-se". De 30 a 60 dias Tempo de entrega: Responsável pela Departamento de Licenciamento – Secretaria de execução: Urbanismo Justificativa: Garantia de atendimento das legislações vigentes com relação a construção Requisitos para Abrir Processo Administrativo, apresentando toda Obtenção: a documentação necessária Documentações: Conforme Art. 3º do Decreto nº 391/18: "Art. 3º Para solicitação do Auto de Conclusão (Habite-se), será obrigatório anexar, no protocolo do processo, os seguintes documentos: I - Residencial Unifamiliar, Comercial, Serviço, Institucional ou Industrial: a) Uma via do Requerimento conforme Anexo 1; b) Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2, acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, e/ou uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; c) Uma cópia de projeto aprovado, em folha única, que ficará retida no processo; d) Cópia da nota fiscal da compra de madeira legalizada com o respectivo DOF (Documento de Origem Florestal), em atendimento à Lei nº 4.489/2009.

II - Condomínio Vertical ou Horizontal:

que ficará retida no processo;

Bombeiros – AVCB;

jurídica;

a) Uma via do Requerimento conforme Anexo 1; b) Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2, acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, e/ou uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa

c) Uma cópia de projeto aprovado, em folha única,

d) Uma cópia do Auto de Vistoria do Corpo de



	e) Cópia atualizada da Certidão de Matrícula do empreendimento com o respectivo registro de incorporação; f) Cópia atualizada da Certidão de Matrícula das áreas doadas ao Município de Limeira, se for o caso; g) Cópia da nota fiscal da compra de madeira legalizada com o respectivo DOF (Documento de Origem Florestal), em atendimento à Lei nº 4.489/2009. h) Uma Cópia da Certidão de Viabilidade e Fixação de Diretrizes; i) Uma cópia do Parecer da CEAUOS referente à aprovação do EIV/RIV caso tenha sido exigido durante a aprovação do projeto; j) Termo de recebimento das obras de drenagem emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Departamento de Saneamento e Drenagem, quando necessário; k) Termo definitivo de recebimento das instalações complementares emitidas pelas concessionárias de energia elétrica, água e esgoto; l) Termo de recebimento das obras executadas como contrapartida para aprovação do empreendimento. ()" Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos,
	conforme análise do processo (Art. 13 Decreto 391/18).
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



8

CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO

Certifica a área construída no imóvel, existente e regularizada. Só é emitida para imóveis que já possuam "Habite-se" ou que a construção consta averbada na matrícula do imóvel e não há divergência com projeto anteriormente aprovado, Caso contrário, será necessário proceder com o projeto de regularização do imóvel

imóvel.	
Tempo de entrega:	De 20 a 30 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	II- Uma via do Requerimento; II- Cópia da última folha do carnê do IPTU ou ficha imobiliária do imóvel; III- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; IV- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, quando o requerente não for o atual proprietário; V- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas; VI- Uma cópia de projeto aprovado, em folha única, que ficará retida no processo; VII- Cópia do Habite-se do imóvel, quando houver. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo.
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO APÓS DESDOBRO E/OU RE- MEMBRAMENTO		
Certifica a área da constr	Certifica a área da construção que foi aprovada após aprovação de desdobro e/	
ou remembramento		
Tempo de entrega:	De 30 a 45 dias	
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo	
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado	
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária	
Documentações: Horário de	I- Uma via do Requerimento; II- Cópia da última folha do carnê do IPTU ou ficha imobiliária do imóvel; III- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; IV- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, quando o requerente não for o atual proprietário; V- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas; VI- Uma cópia de projeto aprovado, em folha única, que ficará retida no processo; VII- Cópia do Habite-se do imóvel, quando houver. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo.	
Atendimento:		
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo	
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806	
Observações:		



CERTIDÃO DE VIABILIDADE DE DESDOBRO	
Liberação de Certificação	o da possibilidade ou não de aprovação de um desdobro
Tempo de entrega:	30 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	I - Requerimento para a solicitação da Certidão de Viabilidade do Desdobro; II- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; III- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, quando o requerente não for o atual proprietário; IV - Planta contendo a situação proposta; V- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas;
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



RENOVAÇÃO DE	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
•	·
Renova o Alvará de Cor	strução por novo prazo de 2 anos
Tempo de entrega:	30 a 45 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	Conforme Art. 6º do Decreto nº 391/18:
	"Art. 6º Para solicitação de renovação de Alvará de Construção, será obrigatório anexar no protocolo do processo, os seguintes documentos:
	I – Residencial Unifamiliar, Comercial, Serviço, Institucional ou Industrial: a) Uma via do Requerimento conforme Anexo 1; b) Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2, acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, e/ou uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; c) Uma cópia de projeto aprovado, em folha única, que ficará retida no processo; II - Condomínio Vertical ou Horizontal: a) Uma via do Requerimento conforme Anexo 1; b) Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2, acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, e/ou uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; c) Uma cópia da Certidão de Matrícula com o devido registro da incorporação do empreendimento; d) Uma cópia de projeto aprovado, em folha única, que ficará retida no processo; ()" Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo (Art. 13 Decreto



Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



imobiliária do imóvel; III- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; IV- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura; V- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas; VI- Uma via de ART/RRT do profissional responsável assinadas pelo proprietário do imóvel e pelo profissional, com o devido comprovante de pagamento e, com a indicação das atividades técnicas pertinentes ao referido projeto, conforme descrito no Anexo 15 (Decreto nº 391/18); VII- Uma cópia de projeto aprovado anteriormente, se houver, em folha única, que ficará retida no processo.	ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	
Tempo de entrega: Responsável pela execução: Justificativa: Lei 1096/69 (Código de Obras), Art. 1.3.1.01 Requisitos para Obtenção: I- Uma via de Requerimento; II- Cópia da última folha do carnê do IPTU ou ficha imobiliária do imóvel; III- Uma via de Requerimento; II- Cópia da última folha do carnê do IPTU ou ficha imobiliária do imóvel; III- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; IV- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura; V- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas; VI- Uma via de ART/RRT do profissional responsável assinadas pelo proprietário do imóvel e pelo profissional, com o devido comprovante de pagamento e, com a indicação das atividades técnicas pertinentes ao referido projeto, conforme descrito no Anexo 15 (Decreto nº 391/18); VII- Uma cópia de projeto aprovado anteriormente, se houver, em folha única, que ficará retida no processo. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo. Horário de Atendimento: Endereço do Atendimento: Telefone de Contato: (19) 3404-9806		
Responsável pela execução: Justificativa: Lei 1096/69 (Código de Obras), Art. 1.3.1.01 Requisitos para Obtenção: Documentações: I- Uma via de Requerimento; III- Cópia da última folha do carnê do IPTU ou ficha imobiliária do imóvel; IIII- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; IV- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura; V- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas; VI- Uma via de ART/RRT do profissional responsável assinadas pelo proprietário do imóvel e pelo profissional, com o devido comprovante de pagamento e, com a indicação das atividades técnicas pertinentes ao referido projeto, conforme descrito no Anexo 15 (Decreto nº 391/18); VII- Uma cópia de projeto aprovado anteriormente, se houver, em folha única, que ficará retida no processo. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo. Horário de Atendimento: Endereço do Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo	Processo para adquirir p	ermissão para demolir uma área construída
Sustificativa: Lei 1096/69 (Código de Obras), Art. 1.3.1.01	Tempo de entrega:	30 dias
Requisitos para Obtenção: Documentações: I- Uma via de Requerimento; II- Cópia da última folha do carnê do IPTU ou ficha imobiliária do imóvel; III- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; IV- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura; V- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas; VI- Uma via de ART/RRT do profissional responsável assinadas pelo proprietário do imóvel e pelo profissional, com o devido comprovante de pagamento e, com a indicação das atividades técnicas pertinentes ao referido projeto, conforme descrito no Anexo 15 (Decreto nº 391/18); VII- Uma cópia de projeto aprovado anteriormente, se houver, em folha única, que ficará retida no processo. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo. Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo Telefone de Contato: (19) 3404-9806	Responsável pela execução:	
Documentações: I- Uma via de Requerimento; II- Cópia da última folha do carnê do IPTU ou ficha imobiliária do imóvel; III- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; IV- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura; V- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas; VI- Uma via de ART/RRT do profissional responsável assinadas pelo proprietário do imóvel e pelo profissional, com o devido comprovante de pagamento e, com a indicação das atividades técnicas pertinentes ao referido projeto, conforme descrito no Anexo 15 (Decreto nº 391/18); VII- Uma cópia de projeto aprovado anteriormente, se houver, em folha única, que ficará retida no processo. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo. Horário de Atendimento: Endereço do Atendimento: Endereço do Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo Telefone de Contato: (19) 3404-9806	Justificativa:	Lei 1096/69 (Código de Obras), Art. 1.3.1.01
II- Cópia da última folha do carnê do IPTU ou ficha imobiliária do imóvel; III- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; IV- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura; V- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas; VI- Uma via de ART/RRT do profissional responsável assinadas pelo proprietário do imóvel e pelo profissional, com o devido comprovante de pagamento e, com a indicação das atividades técnicas pertinentes ao referido projeto, conforme descrito no Anexo 15 (Decreto nº 391/18); VII- Uma cópia de projeto aprovado anteriormente, se houver, em folha única, que ficará retida no processo. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo. Horário de Atendimento: Endereço do Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo Telefone de Contato: (19) 3404-9806		
Atendimento: Endereço do Atendimento: Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo Telefone de Contato: (19) 3404-9806		II- Cópia da última folha do carnê do IPTU ou ficha imobiliária do imóvel; III- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; IV- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura; V- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, caso a mesma não esteja no nome do atual proprietário, deverá ser anexada também uma cópia da Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas; VI- Uma via de ART/RRT do profissional responsável assinadas pelo proprietário do imóvel e pelo profissional, com o devido comprovante de pagamento e, com a indicação das atividades técnicas pertinentes ao referido projeto, conforme descrito no Anexo 15 (Decreto nº 391/18); VII- Uma cópia de projeto aprovado anteriormente, se houver, em folha única, que ficará retida no processo. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo.
Atendimento:Ferreira, 179 - Secretaria de UrbanismoTelefone de Contato:(19) 3404-9806	Atendimento:	
` '		
Observações:	Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
	Observações:	



CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO	
Certifica uma área de demolição executada no imóvel. Se for demolição nova (a	
ser executada), necessário proceder inicialmente com a solicitação de Alvará de	
Demolição.	
Tempo de entrega:	De 30 a 45 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	I- Uma via do Requerimento; II- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; III- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, quando o requerente não for o atual proprietário; Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo.
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



CERTIDÃO DE DESDOBRO	
Emissão de Certidão de um desdobro aprovado	
Tempo de entrega:	30 a 45 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	Atender ao disposto nos Artigos 221 e 222 da Lei Complementar nº 442/09: I- Uma via do Requerimento; II- Uma cópia de projeto de desdobro aprovado anteriormente, em folha única, que ficará retida no processo; III- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; IV- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, quando o requerente não for o atual proprietário; Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo.
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO	
Emissão de Certidão de um remembramento aprovado	
Tempo de entrega:	30 a 45 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	Atender ao disposto no Artigo 223 da Lei Complementar nº 442/09: I- Uma via do Requerimento; II- Uma cópia de projeto de remembramento aprovado anteriormente, em folha única, que ficará retida no processo; III- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; IV- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, quando o requerente não for o atual proprietário; Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo.
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



DECICEDO DE DECESCIONAL	
REGISTRO DE PRO	JFISSIONAL
Registro do Profissional d	de arquitetura, engenharia e/ou construção, para que
possa aprovar projetos n	a Secretaria de Urbanismo
Tempo de entrega:	20 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Legislação Vigente exige esse registro para todo procedimento que envolva profissionais externos a municipalidade * Legislação aplicada (Artigo 39, § 1º, subitem 7.19; artigo 40A, inciso II; artigo 42, inciso III - Lei nº 1890/83).
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	"http://www.limeira.sp.gov.br/sitenovo/simple_hotsite.php?id=29&simple=129: I- Uma via de Formulário/Requerimento disponível no site da Secretaria de Urbanismo - Menu de Navegação: "Registro de Engenheiro e Arquiteto"; II- Apresentar a guia de pagamento emitida Departamento de Receitas e Fiscalização (antigo setor tributário) com o comprovante de pagamento; III- Uma cópia da carteirinha de identificação do CAU/CREA (caso ainda não possua a carteirinha, apresentar cópia de documento com foto, RG ou CNH); IV- Uma cópia de comprovante de pagamento da anuidade do registro no CAU/CREA, referente ao ano anterior (caso seja o primeiro ano de atuação, trazer documento referente ao ano atual); V- Uma cópia da Declaração Cadastral (DECA) do profissional junto ao município constando o número de Inscrição Municipal ou 1 cópia da guia de recolhimento do ISSQN da localidade onde é cadastrado (no caso do registro eventual) ou 1 cópia do contrato social ou documento comprovando vínculo empregatício (no caso do registro eventual). Obs.1: No caso de o registro ser eventual, trazer 1 cópia da guia de recolhimento do ISSQN da localidade onde é cadastrado ou 1 cópia do contrato social ou documento comprovando vínculo empregatício; Obs.2: O ISSQN eventual é devido no caso de o profissional prestar o serviço de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo. Obs.3: Na ocasião que o profissional estiver representando uma empresa como responsável técnico, terá que apresentar documento que comprove seu vínculo empregatício ou a situação de sócio-gerente."



Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



CÓPIA DE PROCESSO (HABITE-SE, PROJETOS)		
Processo para obter foto	Processo para obter fotocópia de documentos contidos em processos em geral,	
como Habite-se, Planta aprovada, etc.		
Tempo de entrega:	3 dias úteis	
Responsável pela execução:	Secretaria de Urbanismo	
Justificativa:	Atender ao interesse do solicitante	
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária	
Documentações:	Conforme Decreto 78/17: I- Uma via de Requerimento de solicitação das cópias, preenchido, datado e assinado conforme Anexo I do Decreto nº 78/17; II- Descrição do pagamento do Preço Público conforme Anexo II do Decreto nº 78/17; III- Guia devidamente paga referente ao valor da cópia; IV- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; V- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s) (conforme Anexo 2 do Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, caso não seja nenhum dos seguintes: - Proprietário/Compromissário registrado no Cadastro Imobiliário do Município; - Procurador no processo a ser copiado; - Responsável Técnico/ Autor do Projeto no processo a ser copiado; Obs.: Caso a situação cadastral do proprietário atual do imóvel objeto do processo esteja desatualiza-	
	da junto ao Cadastro Imobiliário do Município, será necessário providenciar a atualização do mesmo em conjunto da solicitação da cópia.	
Horário de Atendimento:	9h às 16h	
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo	
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806 / 3404-9741 / 3404-9748	
Observações:		



18

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS E TRANSFERÊNCIA DE **TITULARIDADE** Processo que atualiza o cadastro imobiliário, conforme documentação apresentada Tempo de entrega: 10 dias Responsável pela Departamento de Licenciamento - Secretaria de execução: Urbanismo Justificativa: Conforme Legislação Tributária (Lei nº 1890/83 e Lei Complementar nº 190/97) Abrir Processo Administrativo, apresentando toda Requisitos para Obtenção: a documentação necessária "I- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote Documentações: com data de emissão de até 90 (noventa) dias, Escritura Pública ou cópia do Contrato de Venda e Compra vigente, com firmas reconhecidas (conforme necessidade do caso em questão). Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo." Horário de 9h às 16h **Atendimento:** Endereco do Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Atendimento: Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo Telefone de Contato: (19) 3404-9806 Observações:



REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	
Correção de titularidades e CPF, alteração de endereços de correspondências e alteração de	
Tempo de entrega:	30 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Conforme Legislação Tributária (Lei nº 1890/83 e Lei Complementar nº 190/97)
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	"I- Carnê do IPTU do imóvel (ou o número da inscrição imobiliária); II- Documentos comprobatórios apresentados pelo requerente; Obs.: Poderá ser solicitado requerimento próprio
	conforme análise no pré-atendimento."
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



REVISÃO DE IPTU		
	Revisão de áreas de terreno e de construção, padrão da construção, idade do	
imóvel, topografia e área	s não edificantes	
Tempo de entrega:	120 dias	
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo	
Justificativa:	Conforme Legislação Tributária (Lei nº 1890/83 e Lei Complementar nº 190/97)	
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária	
Documentações:	"I- Carnê do IPTU do imóvel; II- Requerimento padrão (modelo fornecido no Protocolo da Secretaria de Urbanismo), ou requerimento formulado pelo requerente; III- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; IV- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, quando o requerente não for o proprietário; Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo ou durante o atendimento."	
Horário de Atendimento:	9h às 16h	
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo	
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806	
Observações:		



CANCELAMENTO DE PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PROJETO	
Processo para cancelar to	otalmente projeto aprovado anteriormente
Tempo de entrega:	30 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento – Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender ao interesse do solicitante
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	"I- Uma via de Requerimento; II- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s) (conforme Anexo 2 do Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, e/ou uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; III- Planta Aprovada do imóvel. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo."
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



CANCELAMENTO DE ÁREA DO PROCESSO	
Processo para cancelar á	rea aprovada específica por processo anterior
Tempo de entrega:	De 30 a 45 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Lei 1096/69 (Código de Obras), Art. 1.3.1.01
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	"I- Uma via de Requerimento; II- Uma cópia de projeto aprovado anteriormente, em folha única, que ficará retida no processo. III- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; IV- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, quando o requerente não for o atual proprietário; Obs.1: Caso a situação cadastral do proprietário atual do imóvel objeto do processo esteja desatualizada junto ao Cadastro Imobiliário do Município, será necessário providenciar a atualização do mesmo em conjunto da solicitação de cancelamento; Obs.2: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo."
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



CANCELAMENTO DE SUBUNIDADE	
Processo para desfazer s	ubunidade no imóvel
Tempo de entrega:	De 30 a 90 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Manter o cadastro imobiliário atualizado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	"I- Uma via de Requerimento; II- Carnê do IPTU do imóvel; III- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; IV- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, quando o requerente não for o atual proprietário; Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo ou durante o atendimento."
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



CERTIDÃO DE CADASTRO DO IMÓVEL	
Certifica o número de ca	dastro do imóvel, além de seu endereço e proprietário
Tempo de entrega:	15 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária ou On-line.
Documentações:	"A)Via protocolo físico: I- Uma via de Requerimento; II- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias; III- Nota de devolução do cartório de registros. B)Via protocolo On-line: http://serv42.limeira.sp.gov.br/CertidaoOnline/CadastrolmobiliarioPesquisa/"
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA COM DECRETO	
Certifica a lei ou decreto	que deu nome a uma determinada rua
Tempo de entrega:	15 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária ou On-line.
Documentações:	"A)Via protocolo físico: I- Uma via de Requerimento; II- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias; III- Nota de devolução do cartório de registros. B)Via protocolo On-line: http://serv42.limeira.sp.gov.br/CertidaoOnline/DenominacaoLogradouroPesquisa/"
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



CERTIDÃO DE LANÇAMENTO DE ÁREA CADASTRADA ANO A ANO	
Certifica a área construío	la no imóvel constante no cadastro nos anos solicitados
Tempo de entrega:	
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária ou On-line.
Documentações:	"A)Via protocolo físico: I- Uma via de Requerimento (detalhando o motivo da solicitação); B)Via protocolo On-line: http://serv42.limeira.sp.gov.br/CertidaoOnline/AreaConstruidaPesquisa/"
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO	
Certifica o número do im	óvel na rua onde se localiza
Tempo de entrega:	15 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária ou On-line.
Documentações:	"A)Via protocolo físico: I- Uma via de Requerimento; II- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias; III- Nota de devolução do cartório de registros. B)Via protocolo On-line: http://serv42.limeira.sp.gov.br/CertidaoOnline/NumeracaoPredialPesquisa/"
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



CERTIDÃO DE OCORRÊNCIAS DO IMÓVEL	
Certifica as ocorrências o	lo imóvel nos anos solicitados
Tempo de entrega:	20 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária, ou On-line.
Documentações:	"A)Via protocolo físico: I- Uma via de Requerimento (detalhando as ocorrências e o motivo da solicitação); B)Via protocolo On-line: http://serv42.limeira.sp.gov.br/CertidaoOnline/OcorrenciasImovelPesquisa/"
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806
Observações:	



IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	
Processo Administrativo	de Recurso contra Notificação previamente expedida
Tempo de entrega:	60 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Licenciamento e Departamento de Planejamento Territorial - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	"I- Uma via de Requerimento detalhando o motivo pela impugnação; II- Cópia da notificação. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo."
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9806 / 3404-9747
Observações:	



PRÉ-APROVAÇÃO	DE LOTEAMENTO
Análise de projeto de aco	ordo com legislações urbanísticas vigentes
Tempo de entrega:	60 dias para finalizar a 1ª análise
Responsável pela execução:	Departamento de Planejamento Territorial - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender solicitação dos interessados, e garantir atendimento às legislações vigentes
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	"Conforme Lei Complementar 442/09, Lei Federal 6766/79 e demais legislações competentes: I- Requerimento; II- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2, acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, e/ou uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; III- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias, contendo rumos, distâncias e área da Gleba em consonância com o Projeto Urbanístico; IV- Cópia da Certidão de Viabilidade e Diretrizes emitida, e respectivo seu traçado; V- Cópia do Laudo Técnico apresentado na etapa de Viabilidade e Diretriz; VI- Projeto Urbanístico na escala 1:1.000 assinado pelo proprietário e por profissional devidamente habilitado pelo CREA/CAU e cadastrado na Secretaria Municipal de Urbanismo; VII- Projeto completo de locação das quadras por coordenadas totais; IX- Memorial descritivo do parcelamento do solo; X- Projeto completo para implantação de áreas verdes (incluindo projeto de praças), de arborização e de recuperação de APPs (conforme Art. 195 da LC 442/09), contemplando as diretrizes expedidas pela Prefeitura Municipal de Limeira; XI- Projeto da rede de instalações elétricas para abastecimento domiciliar e iluminação pública, para pré-aprovar e posteriormente ser encaminhado à aprovação da concessionária;



	XII- Perfis longitudinais e secções transversais de todas as vias de circulação, áreas verdes, institucionais e dominiais em escala horizontal de 1:1000 e vertical de 1:100, com todas as cotas. XIII- ART/RRTs referente aos projetos e laudos apresentados, devidamente quitada e assinada pelo profissional responsável e pelo proprietário. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo."
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9741
Observações:	



45561467655	0
APROVAÇÃO DE L	OTEAMENTO
Análise de projeto de ac	ordo com legislações urbanísticas vigentes
Tempo de entrega:	30 dias para finalizar 1º análise e iniciar o encaminhamento às demais secretarias envolvidas.
Responsável pela execução:	Departamento de Planejamento Territorial - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender solicitação dos interessados, e garantir atendimento às legislações vigentes
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária ou On-line.
Documentações:	"Conforme Lei Complementar 442/09, Lei Federal 6766/79 e demais legislações competentes: I- Requerimento; II- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2, acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, e/ou uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; III- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias; IV- Projeto Urbanístico, na escala 1: 1.000, aprovados na análise prévia e no GRAPROHAB ou CETESB, assinadas pelo proprietário e por profissional devidamente habilitado pelo CREA/CAU e cadastrado na Secretaria Municipal de Urbanismo; V- Perfis longitudinais e secções transversais de todas as vias de circulação, áreas verdes, institucionais e dominiais, em escalas horizontais de 1: 1.000, e vertical de 1: 100, com todas as cotas; VI- Projeto completo, detalhado e dimensionado, do sistema de drenagem de águas pluviais e seus equipamentos, indicando a declividade dos coletores, o local de lançamento conforme as Diretrizes Básicas e Técnicas constantes do Anexo 26 (LC 442/09) e, quando as diretrizes do processo de urbanização o exigirem, a retificação ou canalização de águas correntes, obedecidas às normas e padrões regulamentados por ato do Executivo; VII- Projeto completo do sistema de esgotos sanitários e industriais, incluindo as derivações prediais, indicando o local de lançamento dos resíduos e a forma de preservação dos efeitos deletérios, obedecidas as Normas Brasileiras correspondentes e os padrões fixados pela concessionária dos serviços em Limeira, que nele dará sua aprovação; VIII- Projeto completo do sistema de alimentação e distribuição de água potável e respectiva rede;



IX- Projeto dos acessos, do sistema viário, de pavimentação, sinalização e identificação das vias contemplando os seguintes projetos, obedecendo a legislação existente e as normas e padrões regulamentados por ato do Executivo e aprovado pela Secretaria Municipal dos Transportes e de Obras e Serviços Urbanos:

- a. Projeto de Hierarquização viária;
- b. Projeto de guias e sarjetas, sarjetões, passeios no entorno das áreas verdes e institucionais e dispositivos de interseção e segurança viária em conformidade com padrão da Prefeitura Municipal de Limeira e norma da ABNT;
- c. Projetos de pavimentação;
- d. Projetos da sinalização de segurança e identificação das vias;
- X- Projeto completo da rede de instalações elétricas para abastecimento domiciliar e iluminação pública, pré-aprovado pelo Município e aprovado pela concessionária de energia elétrica;
- XI- Projeto das praças e de arborização das áreas verdes e das vias, em conformidade com a Certidão de Diretrizes, Certidão do GRAPROHAB ou CETESB, conforme o caso, e normas regulamentadas por ato do Executivo, aprovado pelos órgãos competentes;

XII- Projeto de proteção das áreas sujeitas à erosão, inclusive mediante preservação da cobertura vegetal existente, aprovado pelos órgãos competentes e obedecendo as normas e padrões regulamentados por ato do Executivo;

XIII- Projeto completo de locação dos eixos das ruas por coordenadas totais;

XIV- Projeto completo de locação das quadras por coordenadas totais;

XV- Memorial descritivo correspondente a cada projeto;

XVI- Certificado de Aprovação e plantas aprovadas pelo GRAPROHAB ou CETESB ao projeto de urbanização proposto;



	XVII- Parecer do COMAR, quando a gleba estiver localizada em área de influência de aeroportos ou aeroclubes; XVIII- Contrato de Compromisso de Compra e Venda padrão devendo constar relação das obras a serem executadas com o respectivo prazo de entrega a existência de termo de garantia de lotes hipotecados; XIX- Contrato Social da Empresa; XX- Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Municipal da Fazenda; XXI- Planilha Orçamentária das Obras de Infraestrutura a serem executadas; XXII- Cronograma Físico Financeiro para execução Obras de Infraestrutura; XXIII- ART/RRTs referente aos projetos e laudos apresentados, devidamente quitada e assinada pelo profissional responsável e pelo proprietário. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo."
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9741
Observações:	



ALVARÁ DE INÍCIO DE OBRAS DE LOTEAMENTO	
Emissão de autorização p	para início das obras, após registro do parcelamento e
pagamento da 1ª parcela	referente ao contrato de fiscalização
Tempo de entrega:	10 dias para finalizar a 1ª análise
Responsável pela execução:	Departamento de Planejamento Territorial - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender solicitação dos interessados
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	"I- Requerimento; II- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2, acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, e/ou uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; III- Contrato de Fiscalização de Obras, formalizado entre prefeitura e o empreendedor; IV- Comprovante de recolhimento da guia referente ao Contrato de Fiscalização; V- Registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis competente; VI- Garantia hipotecária registrada, ou comprovante de caução em dinheiro ou fiança bancária ao processo de aprovação; VII- ART/RRTs referente à responsabilidade técnica para execução de obra do Parcelamento de Solo, devidamente quitada e assinada pelo profissional responsável e pelo interessado. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo."
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9741
Observações:	



RECEBIMENTO DE OBRAS DE PARCELAMENTO	
Recebimento por parte o	la municipalidade das obras de infraestrutura, após
vistorias e constatação d	e execução das mesmas de acordo com os projetos
aprovados	
Tempo de entrega:	10 dias para a 1°vistoria e entrega após 10 dias a partir da realização da última vistoria e conse- quente emissão do recebimento das obras
Responsável pela execução:	Departamento de Planejamento Territorial - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender solicitação dos interessados, e o disposto no artigo 204 da LC 442/09
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária ou On-line.
Documentações:	"I- Requerimento; II- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2, acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, e/ou uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; III- Cópia da Planilha Orçamentária aprovada à época do loteamento; IV- Cópia do Laudo de Avaliação dos lotes destinados à caução, emitido pela municipalidade à época do loteamento (caso tenha sido essa a opção). Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo."
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9741
Observações:	



APROVAÇÃO DE I	PROJETO DE DESMEMBRAMENTO
Processo de Parcelamer	nto de solo de glebas em lotes
Tempo de entrega:	30 dias para finalizar a 1º análise
Responsável pela execução:	Departamento de Planejamento Territorial - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender solicitação dos interessados
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária ou On-line.
Documentações:	"Conforme Artigos 221, 222 e 223 da Lei Complementar nº 442/09: I- Requerimento; II- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2, acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, e/ou uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; III- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias; IV- Cópia da Certidão de Viabilidade e Diretrizes emitida, e respectivo seu traçado; V- Cópia do Laudo Técnico apresentado na etapa de Viabilidade e Diretriz; VI- Projeto Urbanístico (as vias existentes e dos loteamentos próximos, indicação da divisão de lotes pretendida na área.), na escala 1: 1.000, assinadas pelo proprietário e por profissional devidamente habilitado pelo CREA/CAU e cadastrado na Secretaria Municipal de Urbanismo; VII- Memorial descritivo correspondente ao projeto; VIII- Parecer do COMAR, quando a gleba estiver localizada em área de influência de aeroportos ou aeroclubes; IX- Projeto Urbanístico aprovado pelo Estado e seu respectivo certificado, quando se enquadrar no Art. 13 da Lei Federal 6766/79 e suas alterações; X- Certidão negativa de débitos (CND) junto à Secretaria Municipal da Fazenda; XI- ART/RRTs referente aos projetos e laudos apresentados, devidamente quitada e assinada pelo profissional responsável e pelo proprietário. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo."



Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9741
Observações:	



CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO	
Emissão de Certidão de u	um desmembramento aprovado
Tempo de entrega:	30 a 45 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Planejamento Territorial - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	"Atender ao disposto na Lei Complementar nº 442/09: I- Uma via do Requerimento; II- Uma cópia de projeto de desdobro aprovado anteriormente, em folha única, que ficará retida no processo; III- Uma cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou equivalente, quando o proprietário for pessoa física, ou ainda, uma cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica; IV- Uma via de Procuração em nome do(s) proprietário(s)/compromissário(s), conforme Anexo 2 (Decreto nº 391/18), acompanhada de cópia de documento do procurador contendo foto e assinatura, quando o requerente não for o atual proprietário; Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo."
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9741
Observações:	



PRÉ-ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
<u>'</u>	enção de regularização fundiária, conforme Lei Comple-
mentar nº 813/18	
Tempo de entrega:	30 dias para finalizar a 1ª análise
Responsável pela execução:	Departamento de Planejamento Territorial - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	Atender aos dispostos no Decreto nº 255/18, Lei Complementar nº 813/18, Lei Federal nº 6766/79 e Lei Federal nº 13465/18 e demais legislações competentes vigentes:
	I - Requerimento de intenção de regularização;
	II- Projeto de inserção viária, em escala 1:5.000, com indicações que possam interessar à orientação geral do parcelamento;
	III- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 90 (noventa) dias;
	Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo.
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9747 / 3404-9741
Observações:	



DIRETRIZ DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Análise e traçado das dire mentar nº 813/18	Análise e traçado das diretrizes de regularização fundiária, conforme Lei Complementar nº 813/18	
Tempo de entrega:	180 dias após apresentação do Levantamento Topográfico	
Responsável pela execução:	Departamento de Planejamento Territorial - Secretaria de Urbanismo	
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado e a Lei Complementar nº 442/09, Lei Complementar nº 813/18, Lei Federal nº 6766/79 e Lei Federal nº 13465/18 e demais legislações competentes vigentes	
Requisitos para Obtenção:	Apresentar toda a documentação necessária em Processo Administrativo já aberto.	
Documentações:	"Atender aos dispostos no Decreto nº 255/18, Lei Complementar nº 813/18, Lei Federal nº 6766/79 e Lei Federal nº 13465/18 e demais legislações competentes vigentes: I- Levantamento Planialtimétrico Cadastral, na escala 1:1000, inclusive com mídia digital georreferenciado com as coordenadas UTM - SIRGAS 2000; II- Laudo técnico, assinado por profissional habilitado com sua respectiva ART/RRT, devidamente quitada e assinada pelo profissional responsável e pelo interessado; III- Plano de Regularização - Parte I; Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo."	
Horário de Atendimento:	9h às 16h	
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo	
Telefone de Contato:	(19) 3404-9747 / 3404-9741	
Observações:		



APROVAÇÃO FINA	AL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
	técnicos apresentados de regularização fundiária, con-
forme Lei Complementa	r nº 813/18
Tempo de entrega:	180 dias após apresentação do Levantamento Topográfico
Responsável pela execução:	Departamento de Planejamento Territorial - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado e a Lei Complementar nº 442/09, Lei Complementar nº 813/18, Lei Federal nº 6766/79 e Lei Federal nº 13465/18 e demais legislações competentes vigentes
Requisitos para Obtenção:	Apresentar toda a documentação necessária em Processo Administrativo já aberto.
Documentações:	"Atender aos dispostos no Decreto nº 255/18, Lei Complementar nº 813/18, Lei Federal nº 6766/79 e Lei Federal nº 13465/18 e demais legislações competentes vigentes: I- Plano de Regularização - Parte II; II- Projeto de Adequação Urbanística; III- Perfis Longitudinais e Seções Transversais; IV- Memorial descritivo dos lotes, áreas comuns, das áreas verdes e institucionais, da(s) faixa(s) non aedificandi e da(s) área(s) de preservação permanente — APP; V- Projeto de sistema de drenagem de águas pluviais; VI- Projeto de sistema de abastecimento e distribuição de água; VII- Projeto de rede coletora e afastamento de esgoto; VIII - Projeto de acessos, do sistema viário, pavimentação e sinalização e identificação das vias; IX-Projeto de redes de instalações elétricas; X- Projeto de arborização das áreas verdes e vias; XI- Projeto de recuperação e/ou proteção contra erosão; XII- Estudo técnico de acordo com a Lei Federal nº 12651/12; XIII- Cópia do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), se houver; XV- Síntese de ação judicial, se houver; XV- Declaração de Legitimação de Posse, Declaração de Vizinho e Declaração de Legitimação Fundiária. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos,
Horário de Atendimento:	9h às 16h



Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9747 / 3404-9741
Observações:	



ANÁLISE DE EIV/RIV	
Emissão de Parecer sob	re Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Im-
pacto de Vizinhança (EI	V/RIV) apresentados
Tempo de entrega:	90 dias para 1° Parecer da comissão
Responsável pela execução:	Departamento de Planejamento Territorial (CEAU-OS) - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	Atender aos dispostos no Decreto nº 301/2011:
	"Art. 2º deverá ser apresentado devidamente acompanhado de 1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia digital do relatório de Impacto de Vizinhança - RIV § 1º Após atendimento das solicitações de adequação, o interessado deverá entregar 2 (duas) cópias impressas e 1 (uma) digital para aprovação final do RIV.
	Art. 3º O Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV deverá ser apresentado à Secretaria de Urbanismo, contendo as seguintes informações: I- Das condições do local e do entorno:
	a- localização e principais rotas de acesso ao empreendimento; b- Descrição quanto ao tipo e as condições da pavimentação no perímetro do empreendimento e nas principais rotas de acesso ao mesmo; c- Sistema de transporte coletivo público, identificando as "linhas" e pontos de parada, existentes num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento; d- Descrição quanto ao tipo e as condições da sinalização existente num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento; e- Áreas, dimensões e volumetria existentes e pretendidas; f- Existência de vagas de estacionamento, áreas de embarque e desembarque, e área de carga e descarga na via pública no perímetro do empreendimento; g- Ocorrência de pontos críticos de segurança para veículos e pedestres num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento;



h- Mapeamento das redes de água pluvial, água,
esgoto, luz e telefone no perímetro do empreen-
dimento;

- i- Capacidade do atendimento pelos concessionários das redes de água pluvial, água, esgoto, luz, telefone para a implantação do empreendimento;
- j- Indicação das zonas de uso constantes da legislação de uso e ocupação do solo das quadras limítrofes à quadra ou quadras onde o imóvel está localizado;
- k- Indicação dos bens tombados pelo CONDEPHA-LI, no raio de 300 (trezentos) metros, constados do perímetro do imóvel ou dos imóveis onde o empreendimento está localizado;
- I- Caracterização do meio físico/ambiental onde se insere o empreendimento e num raio de 300 (trezentos) metros do mesmo;
- m- Caracterização da vegetação onde se insere o empreendimento e num raio de 300 (trezentos) metros do mesmo.
- II- Da caracterização após a implantação do empreendimento:
- a- Atividades Previstas;
- b- Produção e nível de ruído durante e após a implantação;
- c- Produção e volume de partículas em suspensão e de fumaça, durante e após a implantação;
- d- Destino final do material resultante do movimento de terra;
- e- Destino final do entulho da obra;
- f- Existência de recolhimento vegetal de grande porte no terreno;
- g- Adaptação do transporte coletivo existente;
- h- Alteração e/ou insuficiência de vagas de estacionamento, áreas de embarque e desembarque, e áreas para carga e descarga na via pública;
- i- Relação de acessos, veículos e pedestres do empreendimento com as vias públicas;
- j- Aumento de pontos críticos de segurança para veículos e pedestres próximos ao empreendimento:
- k- Congestionamentos nas vias de acesso devido à redução ou esgotamento de sua capacidade;
- I- Regimes hidrológicos e impactos da impermeabilização do solo;



	m- Avaliação da forma de armazenamento e os riscos ambientais compreendidos, considerando as características do produto, quando houver estocagem; n- Avaliação da volumetria do edifício em relação ao entorno; o- Sobrecarga das redes de água pluvial, água, esgoto; p- Medidas mitigadoras e compensatórias, quando couber. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos,
	conforme análise do processo.
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9741
Observações:	



40

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Análise, encaminhamento do processo para outras Secretarias. Comunique-se, Relatório e Revisão da minuta de decreto Tempo de entrega: 60 dias Responsável pela Departamento de Planejamento Territorial - Secreexecução: taria de Urbanismo Justificativa: Atender à solicitação do interessado e a Lei Complementar nº 280/02, Lei Complementar nº 348/05, Lei Complementar nº 438/08, Lei Complementar nº 514/09 e o Decreto nº 24/14. Requisitos para Abrir Processo Administrativo, apresentando toda Obtenção: a documentação necessária ou On-line. Documentações: I- Cópia do CPF do requerente; II- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 30 (trinta) dias; III- croqui de localização da matrícula do imóvel com três pontos de referência (de preferência sobre imagem do Google); IV- Levantamento planimétrico, em escala e georreferenciado em SIRGAS 2000, na matrícula do imóvel indicando a área e confrontantes; V- ART/ RRT referente ao levantamento planimétrico, devidamente quitada e assinada pelo profissional responsável e pelo proprietário; Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo. Horário de 9h às 16h **Atendimento:** Endereco do Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Atendimento: Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo Telefone de Contato: (19) 3404-9741 Observações:



CERTIDÃO DE PERÍMETRO URBANO E ZONEAMENTO		
Análise, Comunicação e	Análise, Comunicação e emissão da Certidão	
Tempo de entrega:	20 dias	
Responsável pela execução:	Departamento de Planejamento Territorial - Secretaria de Urbanismo	
Justificativa:	Atender solicitação do requerente	
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária	
Documentações:	"I- Cópia do CPF do requerente; II- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 30 (trinta) dias; III- croqui de localização da matrícula do imóvel com três pontos de referência (de preferência so- bre imagem do Google); IV- Levantamento planimétrico, em escala e ge- orreferenciado em SIRGAS 2000, na matrícula do imóvel indicando a área e confrontantes; V- ART/ RRT referente ao levantamento plani- métrico, devidamente quitada e assinada pelo profissional responsável e pelo proprietário; Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo."	
Horário de Atendimento:	9h às 16h	
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo	
Telefone de Contato:	(19) 3404-9741	
Observações:		



42

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA LOTEA-MENTO, DESMEMBRAMENTO E FRACIONAMENTO Análise, Comunicação e emissão da Certidão Tempo de entrega: 20 dias Responsável pela Departamento de Planejamento Territorial - Secretaria de Urbanismo execução: Justificativa: Atender solicitação do requerente Requisitos para Abrir Processo Administrativo, apresentando toda Obtenção: a documentação necessária ou On-line. Documentações: "I- Cópia do CPF do requerente; II- Uma cópia da Certidão de Matrícula do lote com data de emissão de até 30 (trinta) dias; III- croqui de localização da matrícula do imóvel com três pontos de referência (de preferência sobre imagem do Google); IV- Levantamento planimétrico, em escala e georreferenciado em SIRGAS 2000, na matrícula do imóvel indicando a área e confrontantes; V- ART/ RRT referente ao levantamento planimétrico, devidamente quitada e assinada pelo profissional responsável e pelo proprietário; Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo." Horário de 9h às 16h Atendimento: Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Endereco do Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo Atendimento: **Telefone de Contato:** (19) 3404-9741 Observações:



43

CERTIDÃO DE VIABILIDADE E DIRETRIZ DE DESMEMBRA-**MENTO** Análise, Comunique-se, análise pela SubCEAUOS, traçado de diretriz e emissão da Certidão Tempo de entrega: 90 dias Responsável pela Departamento de Planejamento Territorial (Subexecução: CEAUOS) - Secretaria de Urbanismo Justificativa: Atender à solicitação do interessado Requisitos para Abrir Processo Administrativo, apresentando toda Obtenção: a documentação necessária "Conforme Artigo 188 da Lei Complementar nº Documentações: 442/09: I- Requerimento esclarecendo o objetivo da diretriz. O requerimento deve estar assinado pelo proprietário ou pelo procurador, devendo ter firma reconhecida; II- Viabilidade emitida pelo Departamento de Drenagem e Saneamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (antigo SAAE); III- Viabilidade da Concessionária BRK Ambiental; IV- Viabilidade da Concessionária Elektro; V- Laudo técnico conforme Art. 165 da LC 442/09; VI- ART/RRTs pelos laudos, devidamente guitadas; VII- Procuração com firma reconhecida: a- No caso de pessoa jurídica, apresentar contrato social; b- No caso de pessoa física, apresentar documento de identificação (RG/CPF) com foto, tanto do procurador quanto do proprietário; VIII- Certidão de Matrícula atualizada (validade de 180 dias) da área; IX- Levantamento planialtimétrico da área objeto do pedido, indicando: a- Divisas da propriedade perfeitamente definidas, cotadas e com a indicação de seus confrontantes conforme a matrícula; b- Localização dos cursos d'água e suas denominações existentes na gleba e no entorno; c- Curvas de nível de metro em metro baseada na RN do Município; d- Coordenadas geográficas e topográficas, por UTM – Universal Transversa de Mercator e oficiais do Município, simultaneamente; e- Arruamentos vizinhos em todo o perímetro, com locação exata das vias de circulação, áreas verdes e institucionais e nascentes num raio de 50 (cinquenta)m; f- Bosques, monumentos naturais ou artificiais e árvores frondosas;



Horário de Atendimento:	g- Construções existentes; h. Serviços de utilidade pública existente no local e adjacências; i- Linhas de energia elétrica, telefone, telex, torres de comunicação, tubulações de água, esgoto, gás, com seus respectivos trajetos e áreas não edificáveis; j- Ferrovias, servidões e rodovias com seus respectivos trajetos, existentes no local; k- Outras indicações que possam interessar à orientação geral do loteamento, principalmente a localização do imóvel em relação a referenciais conhecidos; X- Arquivo digital do levantamento planialtimétrico; XI- ART/RRT pelo levantamento planialtimétrico, devidamente quitada; XII- Proposta de implantação do parcelamento pretendido, na mesma escala do levantamento planialtimétrico; XIII- Levantamento florístico da vegetação existente no imóvel, com a correta localização e identificação das espécies (ou declaração da ausência de vegetação); XIV- ART/RRT pelo levantamento florístico, devidamente quitada e assinada pelo profissional responsável e pelo proprietário; XV- Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Secretaria Municipal da Fazenda. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo." Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto
	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato: Observações:	(19) 3404-9741
Cosci vações.	



44

CERTIDÃO DE VIABILIDADE E DIRETRIZ PARA LOTEAMEN-TO E/OU FRACIONAMENTO

Análise, Comunique-se, análise pela SubCEAUOS, traçado de diretriz e emissão	
da Certidão	1
Tempo de entrega:	90 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Planejamento Territorial - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	"Conforme Artigo 188 da Lei Complementar nº 442/09: I- Requerimento esclarecendo o objetivo da diretriz, ou seja, se trata de diretriz para loteamento ou fracionamento (empreendimento habitacional vertical ou horizontal, empreendimento comercial ou empreendimento industrial). O requerimento deve estar assinado pelo proprietário ou pelo procurador, devendo ter firma reconhecida; II- Viabilidade emitida pelo Departamento de Drenagem e Saneamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (antigo SAAE); III- Viabilidade da Concessionária BRK Ambiental; IV- Viabilidade da Concessionária Elektro; V- Laudo técnico conforme Art. 165 da LC 442/09; VI- ART/RRTs pelos laudos, devidamente quitadas; VII- Procuração com firma reconhecida: a- No caso de pessoa jurídica, apresentar contrato social; b- No caso de pessoa física, apresentar documento de identificação (RG/CPF) com foto, tanto do procurador quanto do proprietário; VIII- Certidão de Matrícula atualizada (validade de 180 dias) da área; IX- Levantamento planialtimétrico da área objeto do pedido, indicando: a- Divisas da propriedade perfeitamente definidas, cotadas e com a indicação de seus confrontantes conforme a matrícula; b- Localização dos cursos d'água e suas denominações existentes na gleba e no entorno; c- Curvas de nível de metro em metro baseada na RN do Município; d- Coordenadas geográficas e topográficas, por UTM – Universal Transversa de Mercator e oficiais do Município, simultaneamente;



	-
	e- Arruamentos vizinhos em todo o perímetro, com locação exata das vias de circulação, áreas verdes e institucionais e nascentes num raio de 50 (cinquen- ta)m;
	f- Bosques, monumentos naturais ou artificiais e árvores frondosas;
	g- Construções existentes;
	h. Serviços de utilidade pública existente no local e adjacências;
	i- Linhas de energia elétrica, telefone, telex, torres
	de comunicação, tubulações de água, esgoto, gás, com seus respectivos trajetos e áreas não edificáveis;
	j- Ferrovias, servidões e rodovias com seus respec- tivos trajetos, existentes no local;
	k- Outras indicações que possam interessar à orien- tação geral do loteamento, principalmente a loca-
	lização do imóvel em relação a referenciais conhecidos;
	X- Arquivo digital do levantamento planialtimétri- co;
	XI- ART/RRT pelo levantamento planialtimétrico, devidamente quitada;
	XII- Levantamento florístico da vegetação existente
	no imóvel, com a correta localização e identificação das espécies (ou declaração da ausência de vege-
	tação);
	XIII- ART/RRT pelo levantamento florístico, devida-
	mente quitada e assinada pelo profissional responsável e pelo proprietário;
	XIV- Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Se-
	cretaria Municipal da Fazenda.
	Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo."
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9741
Observações:	



CERTIDÃO DE ANI	JÊNCIA DE CONFRONTAÇÃO
Anuir as confrontações i	ndicadas como áreas de propriedade do Município com
o objetivo de Retificação	da Matrícula do Imóvel junto ao Cartório de Registros
Tempo de entrega:	30 a 60 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Planejamento Territorial/Topo- grafia - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária
Documentações:	"Em atendimento à Lei Federal 6015/73: I- Requerimento solicitando a Certidão de Anuência; II- Planta do Levantamento Planimétrico com: legenda indicando a lei, o inciso e demais informações pertinentes desta legislação, indicação de medidas, azimutes ou rumos, indicações dos confrontantes, indicação da largura do passeio público confrontante do imóvel a ser retificado, amarração de, pelo menos, um ponto do perímetro com coordenadas georreferenciadas devidamente identificadas, assinada pelo profissional responsável e pelo proprietário; III- Memorial Descritivo com cabeçalho indicando a lei, o inciso e demais informações pertinentes desta legislação, assinado pelo profissional responsável e pelo proprietário; IV- ART/RRT referente ao Levantamento, devidamente quitada e assinada pelo profissional responsável e pelo proprietário; V- Cópia da Certidão de Matrícula do imóvel a ser retificado (validade de 30 dias) na data do pedido; Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo."
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9742
Observações:	



46

CERTIDÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES Informações acerca do imóvel especificado em requerimento como medidas perimetrais, área e as respectivas confrontações do imóvel. As informações são extraídas do Cadastro Imobiliário Municipal e também das Plantas Aprovadas dos Loteamentos. 30 a 60 dias Tempo de entrega: Responsável pela Departamento de Planejamento Territorial/Topografia - Secretaria de Urbanismo execução: Justificativa: Atender à solicitação do interessado, por exigência dos oficiais de Registro de Imóveis Requisitos para Abrir Processo Administrativo, apresentando toda Obtenção: a documentação necessária ou On-line. "I- Requerimento solicitando a Certidão de Medi-Documentações: das e Confrontações; II- Cópia da Certidão de Matrícula do imóvel (validade de 30 dias) na data do pedido; III- Cópia simples da última folha do carnê de IPTU, onde conste o número de Inscrição Cadastral do Imóvel: IV- Croqui de localização do imóvel. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo." 9h às 16h Horário de Atendimento: Endereço do Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto **Atendimento:** Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo Telefone de Contato: (19) 3404-9742 Observações:



Secretaria de Urbanismo

47

CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA RURAL Informações acerca da estrada municipal especificada em requerimento como denominação, descrição perimetral, estradas municipais confrontantes. As informações são extraídas do Memorial Descritivo das Estradas Municipais, elaborado por esta Municipalidade. 30 a 60 dias Tempo de entrega: Responsável pela Departamento de Planejamento Territorial/Topografia - Secretaria de Urbanismo execução: Justificativa: Atender à solicitação do interessado, por exigência dos oficiais de Registro de Imóveis Requisitos para Abrir Processo Administrativo, apresentando toda Obtenção: a documentação necessária "I- Requerimento solicitando a Certidão de Deno-Documentações: minação de Estrada; II- Cópia da Certidão de Matrícula do imóvel (validade de 30 dias) na data do pedido, guando for o caso de atualizar a denominação da Estrada Municipal na referida matrícula; III- Croqui de localização da Estrada Municipal. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo." Horário de 9h às 16h **Atendimento:** Endereço do Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto **Atendimento:** Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo Telefone de Contato: (19) 3404-9742 Observações:



Secretaria de Urbanismo

48

CERTIDÃO DE DESAPROPRIAÇÃO	
Informações acerca de ex	xistência de processo de desapropriação em andamento,
já finalizado ou futuro de	um imóvel, em requerimento. As informações são dos
arquivos existentes nesta	Municipalidade.
Tempo de entrega:	30 a 60 dias
Responsável pela execução:	Departamento de Planejamento Territorial/Topo- grafia - Secretaria de Urbanismo
Justificativa:	Atender à solicitação do interessado, por exigência dos oficiais de Registro de Imóveis
Requisitos para Obtenção:	Abrir Processo Administrativo, apresentando toda a documentação necessária ou On-line.
Documentações:	"I- Requerimento solicitando a Certidão de Desa- propriação; II- Cópia da Certidão de Matrícula do imóvel (vali- dade de 30 dias) na data do pedido; III- Croqui de localização do imóvel. Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme análise do processo."
Horário de Atendimento:	9h às 16h
Endereço do Atendimento:	Prefeitura Municipal de Limeira - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Secretaria de Urbanismo
Telefone de Contato:	(19) 3404-9742
Observações:	







Secretaria

ÓRGÃOS COLEGIADOS DE ASSESSORAMENTO

ÓRGÃOS COLEGIADOS DE ASSESSORAMENTO	Telefone
Comissão Municipal de Emprego	3404-9811
Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração	3404-9630
Conselho do FUNDEB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação	3441-2562
Conselho Municipal de Alimentação Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação	3441-2562
Conselho Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação	3441-2562
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	3451-2550
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	3451-2550
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor	156
Conselho do Município	156
Conselho Municipal de Desenvolvimento do Transporte Público de Limeira, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	3404-9773
Conselho Municipal Antidrogas, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde	3404-9864
Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro	3446-1780
Conselho Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde	3404-9864
Conselho Municipal de Assistência Social, vinculado ao Centro de Promoção Social Municipal	3404-6200
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, vinculado ao Centro de Promoção Social Municipal	3446-1780
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado Centro de Promoção Social Municipal	3446-1780
Conselho Tutelar, vinculado ao Centro de Promoção Social Municipal	3702-0923 / 3702- 0921
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, vinculado a Centro de Promoção Social Municipal	3446-1780
Conselho Municipal do Idoso, vinculado ao Centro de Promoção Social Municipal	3446-1780
Conselho Municipal de Política Cultural, vinculado à Secretaria Municipal da Cultura	3495-1350
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico de Limeira, vinculado à SM da Cultura	3495-1350
Conselho Municipal de Juventude, vinculado à SM de Desenvolvimento, turismo e Inovação	3404-9811
Conselho Municipal de Turismo, vinculado à SM de Desenvolvimento, turismo e Inovação	3404-9811



Secretaria

ÓRGÃOS COLEGIADOS DE ASSESSORAMENTO	Telefone
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e social, veiculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, turismo e Inovação	3404-9811
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais, vinculado à Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	3443-1606
Conselho Municipal de Segurança Alimentar, vinculado ao Centro de Promoção Social Municipal	3404-6200
Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, vinculado à Ouvidoria Geral do Município	156
Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo	3404-9748
Conselho Municipal de Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3404-9713
Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Limeira, vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Departamento de Saneamento e Drenagem	3404-9714
Comitê Gestor Municipal do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas	
Comitê Técnico da Saúde da População Negra do Município de Limeira	3404-9864
Fórum Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação	3441-2562







C.E.I.E.F. (Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Atendimento: Educação Infantil - De 0 a 5 anos Ensino Fundamental - Do 1º ano ao 5º ano

LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
Deovaldo Teixeira de Carvalho, Prof.º ceief.deovaldoteixeira@limeira.sp.gov.br	R. Luiz Pessoto, nº 321 Jd. Nova Limeira Telefone: 3451-1012
Flora de Castro Rodrigues, Prof.ª ceief.floradecastro@limeira.sp.gov.br	R. Tiradentes, nº 1.454 - Centro Telefones: 3451-1234 / 3451-7369
Jamile Caram de Souza Dias, Prof.ª ceief.jamilecaram@limeira.sp.gov.br	R. Rogério Augusto Castello, nº 285 Jd. Sta. Adélia Telefones: 3445-7736 / 3451-6590
Maria Paulina Rodrigues Provinciatto, Prof.ª ceief.mariapaulina@limeira.sp.gov.br	R. Nelson Ferraz da Silva, nº 55 Jd. Novo Horizonte Telefones: 3451-2276 / 3452-9978
Mario Covas, Governador ceief.mariocovas@limeira.sp.gov.br	R. Carlos Henrique Teixeira Martins, nº 570 - Jd. Belinha Ometto Telefones: 3444-6998 / 3443-8752
Rafael Affonso Leite ceief.rafaelaffonso@limeira.sp.gov.br	R. Antônio Alves de Oliveira, (Em frente ao nº 250) - Jd. Pres. Dutra Telefone: 3495-5390

E.M.E.I.E.F. (Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental) Atendimento: 1º ano ao 5º ano

LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
Aldo José Kuhl, Prof Unidade II emeief.aldojosekuhl2@limeira.sp.gov.br	R. Conego Manoel Alves, nº 801 Jd. Morro Azul Telefones: 3444-6364 / 3444-6699
Isaura Gaiza do Amaral Penteado- Rural emeief.rural.isauragaiza@limeira.sp.gov.br (Vinculada à EMEIEF Aldo José Kuhl)	Fazenda Citra Rod. Limeira/Piracicaba, KM7 - Geada Telefone: 3442-6281
Aracy Nogueira Guimarães emeief.aracynogueira@limeira.sp.gov.br	Avenida Dr. Antônio de Luna, nº 1.465 Jd. Lagoa Nova Telefones: 3451-2702 / 3441-6134
Ary Gomes de Castro, Tenente Aviador emeief.tenenteary@limeira.sp.gov.br	R. Jacob Degasbari, nº 71 Bairro do Tatu 3451-0002 / 3442-9268
Angelo Biasotto - (Jaguari) - Rural emeief.rural.bairrojaguari@limeira.sp.gov.br (Vinculada à EMEIEF Tenente Ary)	Via Anhanguera, KM 131 Bairro do Jaguari Telefones: 3451-0002 / 3442-9268
Bairro dos Lopes - Rural emeief.ruralbairrodoslopes@limeira.sp.gov.br (Vinculada à EMEIEF Tenente Ary)	Av. Antônio Sonego, s/nº Bairro dos Lopes Telefones: 3451-0002 / 3442-9268
Benedicta de Toledo, Prof.ª emeief.benedictadetoledo@limeira.sp.gov.br	R. Joaquim Carlos Wiss, s/n° Pq. Hipólito Exp. II Telefones: 3451-9711 / 3495-7203



Cassiana Maria Soares Lenci, Prof.ª emeief.cassianalenci@limeira.sp.gov.br	R. Victor Balloni, nº 85 - Pq. Victor D'Andrea - (CECAP I) Telefones: 3442-8678 / 3451-9765
Clara Monzoni Lang, Prof.ª emeief.claramonzoni@limeira.sp.gov.br	R. Antônio Bagnoli, s\n Pq. Anavec II Telefones: 3441-5706 / 3443-1782
Creso Assumpção Coimbra, Prof. emeief.cresocoimbra@limeira.sp.gov.br	R. Henrique Jacobs, nº 275 Jd. Campos Elíseos Telefone: 3441-0837
Egle Maria Ciarrochi. Prof.ª emeief.eglemaria@limeira.sp.gov.br	R. Acelino Costa Tank, nº 231 Jd. Ouro Verde Telefone: 3443-1943
Evangelina Mauro, Prof.ª emeief.antoniosimonetti@limeira.sp.gov.br	R. Octávio Ribeiro, s/nº Pq. Res. Antônio Simonetti Telefone: 3453-9668
Ismael Pereira Lago, Pastor emeief.pastorismael@limeira.sp.gov.br	Av. Luiz Vaz de Camões, nº 330 Jd. Caieira Telefones: 3442-3185 / 3495-3770
Miguel Queija Gomes, Prof. emeief.miguelqueija@limeira.sp.gov.br (Vinculado Pastor Ismael)	R. José Conegundes, nº 357 Jardim Vanessa Telefone: 3441-2479
José Carvalho Ferreira, Dr. emeief.josécarvalho@limeira.sp.gov.br	R. Maria Ap. Moraes Soares, s/nº Jd. Ipiranga Telefones: 3441-0366 / 3441-0390
José Justino Castilho, Prof.º emeief.josejustino@limeira.sp.gov.br	R. Yolanda Stocco Pagotto, nº 45 Pq. Res. Jd. Santa Eulália Telefones: 3445-1414 / 3443-3127
José Levy Sobrinho, Major emeief.majorjoselevy@limeira.sp.gov.br	Rua Presidente Roosevelt, nº 530 Centro Telefones: 3441-6623 / 3495-2955
José Paulino Araújo Vargas, Prof.º emeief.josepaulino@limeira.sp.gov.br	R. Dr. Ademar Pereira de Barros, s/n Pq. Hipólito Telefones: 3441-6457 / 3451-8375
José Roberto Braz, Prof.º emeief.joserobertobraz@limeira.sp.gov.br	R. Paulo Georgetti, nº 265 Jd. Ibirapuera Telefone: 3452-9566
Laércio Corte, Deputado emeief.laerciocorte@limeira.sp.gov.br	R. Pedro Elias, nº 1203 Jd. Vista Alegre Telefones: 3442-2044 / 3444-6376
Limeira emeief.limeira@limeira.sp.gov.br	R. Dr. José Botellho Veloso, nº 300 Vila Jacon Telefone: 3451-5361
Marcia Ap. Della Coletta Sillmann, Prof.ª emeief.marciasillmann@limeira.sp.gov.br	R. Waldemar Panaro, nº 750 Pq. Res. Abilio Pedro Telefone: 3445-4121
Maria Ap. Degaspare, Prof. ^a emeief.mariadegaspare@limeira.sp.gov.br	R. Dorival Faveri, nº 105 - Jd. Do Lago Telefones: 3442-7624 / 3442-3642
Maria Ap. Machado Julianelli – D.ª Marizinha emeief.mariajulianelli@limeira.sp.gov.br	Av. Vitório Bortolan, nº 1350 Pq. Nossa Senhora das Dores Telefones: 3442-9064 / 3495-6383



Maria Ap. de Luca Moore, Prof.ª emeief.marialucamoore@limeira.sp.gov.br	R. Jorge Antônio, s/nº - Jd. Aeroporto Telefones: 3451-2625 / 3444-0887
Maria Ap. de Luca Moore II, Prof.ª emeief.marialucamoore2@limeira.sp.gov.br	R. Manoel Correa Dias, nº 43 Jd. Aeroporto Telefone: 3445-6755
Mª Madalena Vasconcellos da Silva, Prof.ª emeief.mariamadalena@limeira.sp.gov.br	R. Yolanda Baraldi da Silva, nº 80 Jd. Santina Parolli Picinini Telefones: 3443-2319 / 3443-5238
Mª Thereza Silveira de Barros Camargo emeief.mariathereza@limeira.sp.gov.br	Av. Laranjeiras, nº 1149 - Jd. Planalto Telefone: 3441-3972
Mario de Souza Queiroz Filho emeief.mariodesouza@limeira.sp.gov.br	R. Pedro Elias, nº 271 - Jd. São Luiz Telefone: 3441-0154
Martim Lutero - Rural emeief.rural.martimlutero@limeira.sp.gov.br	Via Martim Lutero, KM 3 Bairro dos Pires do Meio de Cima Telefones: 3444-0088 / 3445-5138
Alfredo Christiano Stahlberg (Frades) - Rural emeief.rural.alfredo@limeira.sp.gov.br (Vinculada à EMEIEF Martim Lutero)	Via Martim Lutero, KM 13 Sítio Santa Rosa - Bairro dos Frades Telefones: 3444-0088 / 3445-5138
Zé Carioca emei.zecarioca@limeira.sp.gov.br (Vinculada à EMEIEF Martim Lutero)	Centro Rural do Bairro do Pinhal Telefones: 3445-5138 / 3444-0088
Maurício Sebastião Ferreira, Padre ceief.padremauricio@limeira.sp.gov.br	R. João Pompeu Filho, nº 571 Jd. do Lago Telefones: 3444-0120 / 3444-6399
Mauro Sérgio Vieira, Vereador emeief.maurovieira@limeira.sp.gov.br	R. Cel. Joaquim Antônio, nº 81 Boa Vista Telefone: 3442-8537
Nestor Martins Lino, Prof. ^o emeief.nestorlino@limeira.sp.gov.br	Av. São Sebastião, nº 1.101 Vila Camargo Telefones: 3442-8080 / 3442-6804
Noedir Tadeu Santini, Prof.º emeief.noedirtadeusantini@limeira.sp.gov.br	R. Júlio Orsi, s/nº Pq. Nossa Sra. das Dores - II Etapa Telefones: 3442-6358 / 3445-1007
Prada emeief.prada@limeira.sp.gov.br	R. Dr. Alberto Ferreira, nº 320 – Centro Telefones: 3451-6558 / 3441-2519
Laranjinha emei.laranjinha@limeira.sp.gov.br (Vinculada à EMEIEF Prada)	R. Capitão Flamínio Ferreira, nº 31 Centro Telefone: 3443-2623
Waldemar Lucato, Dr. emeief.waldemarlucato@limeira.sp.gov.br	R. Sr. José Alberto Campanini, nº 675 Jd. Da Graminha Telefone: 3443-2318
EMES - SUPLETIVO emes.eja@limeira.sp.gov.br	R. Carlos Gomes, nº 1418 – Centro Telefones: 3495-1920 / 3453-4852



C.I. Centros Infantis	
Atendimento: Educaçã	o Infantil – De 0 a 5 anos

Atendimento: Educação Infantil – De 0 a 5 anos		
LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE	
Aldelena Baraldi Fonseca Santos, Prof.ª ci.aldelenabaraldi@limeira.sp.gov.br	Av. Dr. Antônio de Luna, 1451 Jd. Lagoa Nova Telefones: 3441-6057 / 3441-2794	
Ary Levy Pereira, Prefeito ci.prefeitoarylevy@limeira.sp.gov.br	R. Ademar Marcolino, s/nº Jd. Glória Telefone: 3441-6732	
Carolina Guilhermina Schnoor Bohianza ci.carolinaguilhermina@limeira.sp.gov.br	R. Vitório Bortolan, nº 1.350 Pq. Nossa Sra. das Dores – IV Etapa Telefones: 3442-9548 / 3497-1776	
Caroline Pardo Campos Freire ci.carolinepardo@limeira.sp.gov.br	R. José Joaquim Duarte do Páteo, n° 200 - Jd. do Lago Telefones: 3441-6487 / 3442-9632	
Célia Regina Sciarra ci.celiaregina@limeira.sp.gov.br	R. Guilherme Bizetti, nº 130 Jd. Campo Belo Telefones: 3453-3099 / 3442-2329	
Claudinor José Cardoso Jr. ci.claudinorjose@limeira.sp.gov.br	R. Carlos Guilherme Schinoor, nº 297 Chácara Antonieta Telefone: 3444-7668	
C.I. Claudinor José Cardoso Jr., Extensão ci.jardimcaieira@limeira.sp.gov.br (Vinculada à CI Claudinor José Cardoso Jr.)	R. Ângelo Piccin, nº 569 Jd. Caiera Telefone: 3444-8744	
Dinah Bertolini de Moraes ci.dinahbertolini@limeira.sp.gov.br	R. Dr. Pedro Grotta, s/nº Pq. Res. Jd. Santa Eulália Telefones: 3444-5900 / 3441-9866	
Fábio Franco de Oliveira ci.fabiofranco@limeira.sp.gov.br	R. João Binotti, nº 95 Jd. Vista Alegre Telefone: 3441-8973	
Irene Gomes Bortolan ci.irenegomes@limeira.sp.gov.br	R. Antônio Malaman, s/nº Jd. Olga Veroni Telefones: 3441-2346 / 3444-4269	
Irmã Maria José de Jesus Silva ci.irmamaria@limeira.sp.gov.br	R. Vitor Balloni, nº 241 Cj. Res. Vitor D'Andrea - (CECAP I) Telefones: 3441-6830 / 3444-5971	
João Ari Cason ci.joaoaricason@limeira.sp.gov.br	R. Dom José Melhado de Campos, nº 267 - Jd. São João Telefones: 3441-2632 / 3444-2460	
José Eduardo Voigt Sampaio ci.joseeduardo@limeira.sp.gov.br	R. Santa Lucia, 235 VI. Queiroz 3441-7387	
José Reinaldo Ribeiro Brugnaro ci.josereinaldo@limeira.sp.gov.br	R. Fleming, nº 220 - Jd. Brasil Telefone: 3441-5193	
Lia Maura Mattos Silveira ci.liamaura@limeira.sp.gov.br	Av. Assis Brasil, nº 812 Jd. Orestes Veroni Telefones: 3441-9175 / 3443-1600	



Lia Maura Mattos Silveira - Unidade II ci.liamaura2@limeira.sp.gov.br (Vinculada ao CI Lia Maura)	R. Lauro Moreira, nº 235 Jd. João Batista Levy Telefone: 3441-7305
Lucilia Ramos da Silva Forster ci.luciliaramos@limeira.sp.gov.br	R. Benedito Kuhl, nº 132 Cidade Jardim Telefone: 3441-9487
Lucinda Tank Kuhl ci.lucindatank@limeira.sp.gov.br	R. Gerolano Ometto, nº 130 Pq. N. Sra das Dores - II Etapa Telefones: 3441-0498 / 3441-9302
Márcia Helena Baldove Bettoni, Prof.ª ci.marciahelena@limeira.sp.gov.br	R. José Roberto Sanches, s/nº Antônio Simonetti Telefone: 3453-1611
C.I Mariana Seleghin Pereira ci.marianapereira@limeira.sp.gov.br	R. Carlos Cunha, nº 296 Jd. Bandeirantes Telefone: 3445-5642
Maria Ondina Zenebom, Prof. ^a emei.mariaondina@limeira.sp.gov.br (Vinculada ao CI Mariana S.P.)	R. Otaviano José Rodrigues, nº 545 VI. Cláudia Telefone: 3443-1976
Murilo Lemos Mendes da Silva ci.murilolemos@limeira.sp.gov.br	R. Maestro Henrique Marques, nº 225 Jd. Piratininga Telefones: 3441-2360 / 3441-4380
Neusa Francisco Correa da Silva ci.neusafrancisco@limeira.sp.gov.br	R. Olivia Sacco Laquinta, nº 230 Vila Labaki Telefone: 3441-9867
C.I. Rubens Pinheiro Alves, Extensão ci.rubenspinheiro@limeira.sp.gov.br	R. Rui Corte Brilho, nº 200 Jd. Esmeralda Telefone: 3444-6965
Orlanda Grisi Rocco ci.orlandarocco@limeira.sp.gov.br	Av. Dr. Fabrício Vampré, nº 2045 Jd. São Paulo Telefone: 3441-8627
Stella Regina Furlan ci.stellafurlan@limeira.sp.gov.br	R. Tancredo de Luna, nº 384 Jd. Nossa Senhora do Amparo Telefones: 3441-8163 / 3441-9640
Vilma Terezinha Marrafon Coppi ci.vilmaterezinha@limeira.sp.gov.br	Av. Arlinda Abreu Ribeiro, s/nº Pq. Hipólito Telefone: 3441-5726
Vilma Terezinha Marrafon Coppi - Unidade II ci.vilmaterezinha2@limeira.sp.gov.br (Vinculada ao CI Vilma T.M.C.)	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes de Azevedo, nº 173 – Pq. Hipólito Exp. II Telefone: 3442-7814

E.M.E.I. (Escola Municipal de Educação Infantil) Atendimento: Educação Infantil – De 3 anos a 5 anos

LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
Bruno Rizzo Marostegan emei.brunorizzo@limeira.sp.gov.br	Pça. Vital Brasil, nº 389 - Vila Queiroz Telefone: 3442-3725
Bruno Rizzo Marostegan - Unidade II emei.brunorizzo2@limeira.sp.gov.br (Vinculada à EMEI Bruno R.M.)	R. Santa Cecília, nº 220 - Vila Queiroz Telefone: 3445-4343



Paulo César Provinciatto, Prof.º emei.paulocesar@limeira.sp.gov.br (Vinculada à EMEI Bruno R.M.)	R. Guilherme Mallet Guimarães, 311 VI. Teixeira Marques Telefone: 3442-7094
Célio Sampaio Silva, Prof. emei.celiosampaio@limeira.sp.gov.br	Av. Sargento Pessoto, nº 665 VI. Camargo Telefone: 3442-8670
Tia Nastácia (Vinculada à EMEI Célio S.) emei.tianastacia@limeira.sp.gov.br	R. Flamínio Roland, s/nº Vila Independência Telefone: 3442-7608
Hilda Maria Cassarotti Hafliger, Prof.ª emei.jardimmorroazul@limeira.sp.gov.br	R. Fabricio de Goes, nº 105 Jd. Morro Azul Telefone: 3442-8237
Minerva Jorge Gabriel Santi, Ver. emei.minervasanti@limeira.sp.gov.br (Vinculada à EMEI Hilda Maria C. H.)	R. Alfredo João Sthalberg, s/n Vila Castelar Telefone: 3452-9890
Maria Wilma Buck Bertaia, Prof. ^a emei.mariawilma@limeira.sp.gov.br	R. Barão de Campinas, nº 998 Centro Telefones: 3442-9317 / 3445-2022
Mercedes Stuchi Duarte de Mattos, Prof.ª emei.mercedes.stuchi@limeira.sp.gov.br	R. Prof. Fariz Elias, nº 140 Jd. Olga Veroni Telefone: 3453-4983
Turma da Mônica emei.turmadamonica1@limeira.sp.gov.br (Vinculada à EMEI Mercedes S.D.M.)	R. Alberto Pelegrini, nº 37 Jd. Vista Alegre Telefone: 3452-9633
Theresa Veronesi D'Andrea emei.theresaveronesi@limeira.sp.gov.br	R. Manoel Rato, s/nº Jd. Gustavo Piccinini Telefone: 3451-2800
Theresa Veronesi D'Andrea - Unidade II emei.theresaveronesi2@limeira.sp.gov.br (Vinculada à EMEI Thereza V.D.)	R. Pernambuco, nº 722 VI. São Cristóvam Telefone: 3444-6683

LOCALIZAÇÃO DOS ECOPONTOS

LOCAL	ENDEREÇO
ANAVEC	Rua Prof. Otávio Pimenta Reis
SANTA EULÁLIA	Av. Dr. Antônio Prince de Oliveira
JARDIM KELLY	Rua João Quadros Junior
MARGINAL TATU	Av. Eng. Antônio Eugênio Lucato - Jd. Santa Lúcia
NOSSA SENHORA DAS DORES	Rua Elisa W. Henrique
BARÃO DE LIMEIRA	Travessa da Assembleia de Deus
CAMPO BELO	Av. Pedro Perissoto
ÀGUAS DA SERRA	Rua Prof. Ari Pereira Souto
BELINHA OMETTO	Rua Virgílio Bassinelo
BAIRRO GEADA E BELINHA OMETTO	Av. Pref. Ari Levi Pereira
LAGOA NOVA	Av. Dr. Antônio de Luna



$\textbf{CARTA DE SERVIÇOS} \cdot \texttt{PREFEITURA DE LIMEIRA}$

PRÓPRIOS MUNICIPAIS

CENTROS COMUNITÁRIOS, CENTROS ESPORTIVOS, PRAÇAS DE ESPORTES E OUTROS

Praças de Esportes, Campos de Futebol e Estádios

LOCAL ENDERECO	
	ENDEREÇO
Praça de Esporte Lazer "Eduardo Basso" (Campo Cecap)	R. Da Imprensa com R. Roland, s/n - Cecap
Praça de Esporte Lazer Abílio Pedro (Campo do Abílio)	R. Santina Santucci Quadros com Mário C. Aranha, s/n - Parque Abílio Pedro
Campo de Futebol do Jd. Santa Adélia	R. Angelina D. Siqueira, s/n
Campo de Futebol do Parronchi	Rodovia Limeira Piracicaba Km 08
Campo de Futebol do Jd. Ipanema	R. José Alberto Campanini, 720
Campo de Malha e Bocha	R. João Polato Neto, s/n - Cecap
Campo de Malha do Anavec	R. Antonio Bagnoli, s/n
Pista de Atletismo do Jd. Piratininga	R. Capitão Antônio Esteves dos Santos s/n Jardim Piratininga
Kartódromo Municipal	Via Jurandir Paixão, s/n
Praça Itália	R. Vereador José Guarino, s/n Filho Jd. Montezuma
Praça de Esporte e Lazer "Carlos Augusto Catapani"	Av. João Amaral Gama com R. Salvador Bianchi
Praça de Esporte e Lazer XV de Setembro	R. Henrique do Pátio Junior s/n - Parque das Nações
Praça Major José Levy Sobrinho	Via Francisco D'Andréa (Limeirão)
Praça de Esporte Mário Conceição (Campo Jd. São Paulo)	R. Luiz Gonzaga Faber, s/n – Jd. São Paulo
Estádio Municipal Limeirão (Major José Levi Sobrinho)	
Estádio Municipal "Comendador Agostinho Prada" (Pradão)	Av. Major José Levi Sobrinho, s/nº

Centros Comunitários

LOCAL	ENDEREÇO
Centro Comunitário "João Mofatto" – Pq Hipó- lito	R. Marechal Floriano Peixoto,135 - Pq. Hipólito Telefone: 3442-7254
Centro Comunitário Jd. Vista Alegre	R. Maria Machado das Dores Oliveira, 30 Vista Alegre - Telefone: 3441-3029
Centro Comunitário "Prof.º Ari Bagnolli"	R. Marques Guilherme Marconis s/n - Jd. Boa Vista
Centro Comunitário "Belmiro Fanelli" – Jardim Glória	R. Comendador Jamil Abraão Saad, s/n - Jd. Glória Telefone: 3442-8347



Centro Comunitário Pq. Victor D'Andréa (Cecap)	Av. Fausto E. Dos Santos, s/n Pq. Victor d'Andréa (Cecap) - Telefone: 3442-0845
Centro Comunitário do Odécio Degan	R. Lauro Camargo Silveira, 1680 - Jd. Odé- cio Degan Telefone: 3441-7814 / 3445-6697
Centro Comunitário Jd. Bartolomeu Grotta	R. Batista Drago, 228 - Jd. Bartolomeu Grotta Telefone: 3442-8349
Centro Comunitário "Dr. Pedro Moraes Siqueira" Jd. Nossa Senhora do Amparo	R. Prof.º Estevan Lange Adrien 295 Jd. Nossa Senhora do Amparo/ Telefone: 3442-8503
Centro Comunitário "Sebastião Fumagalli" – Ouro Verde	R. Vicente de Felice, s/n - Jd. Ouro Verde Telefone: 3442-2867
Centro Comunitário do Pq. Nossa Senhora das Dores - 1ª Etapa	R. Antônio Paes Barbosa, 216 Pq. N. Sra. Dores 1ª Etapa/ Telefone: 3442- 8194
Centro Comunitário Acácio de Oliveira Jd. Morro Azul Atendimento social CC Morro Branco	R. Francisco Bisca, 121 – Jd. Morro Azul Telefone: 3441-0132
Centro Comunitário do Jd. Morro Branco	R. Dr. Francisco Machado de Campos, 220 Telefone: 3442-8195
Centro Comunitário "Francisco Dragone" VI. Teixeira Marques	R. Guilherme M Guimarães, 117 VI. Teixeira Marques Telefone: 3441-9657
Centro Comunitário do Jd. Ernesto Kühl	R. Chico Mendes, 85 - Jd. Ernesto Kühl Telefone: 3442-7560
Centro Comunitário do Geada Atendimento social C.C. Belinha Ometto	R. Prefeito Ari Levi Pereira, s/n - Bairro Geada Telefone: 3442-8770
Centro Comunitário Residencial Guimarães (Antonio Simonetti)	R. Octávio Ribeiro, s/n – Esquina com a R. Augusto Merichi – Jd. Res. Antonio Simo- netti/ Telefone: 3443-5208
Centro Comunitário Belinha Ometto	R. Virgílio Bassinello, 568 – Pq. Res. Belinha Ometto Telefone: 3442-4356
COPI - Centro De Operações Integradas	Via Luiz Varga, 144
Centro de Referência de Saúde e Lazer do Idoso/a	Av. Campinas, 745 Telefone: 3441-1316 / 3442-6963

Centros Eportivos

LOCAL	ENDEREÇO
Centro Esportivo do Jd. Piratininga	R. José Puzzi, s/n - Jd. Santa Luzia
Centro Esportivo do Jd. Esmeralda	R. Ap. Zacarias do Prado, s/n - Jd. Esmeralda
Centro Esportivo da Vila Piza	R. Luiz Tank s/nº



PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Piscina Municipal "Alberto Savói"	R. Roberto Mange, s/n - Jd. Mercedez

Ginásios de Esportes

LOCAL	ENDEREÇO
Ginásio de Esportes "Vô Lucato"	R. João Jacon, s/n - Vila São João
Ginásio de Esportes "Domingos de Felice"	R. Albino Buzolin, s/n - Jd. Santo André
Ginásio de Esportes do Jd. Santa Eulália	R. Bem Te Vi, s/n - Jardim

Quadras

LOCAL	ENDEREÇO
Jd. Vista Alegre	R. Joaquim Albuquerque Lins com R. Armando Ramos
Simonetti - (Quadra)	R. Adolfo Custodio de Oliveira com R. Antônio R. Matheus
Simonetti - (Quadra)	R. Radialista Jose Carlos Modesto de Abreu com R. Augusto Merichi
Morro Azul	R. Moacir Zenebom, s/n
Pq. Nossa Senhora das Dores	R. João Franco de Moraes

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCAL	ENDERECO E TELECONE
LUCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
CRAS Presidente Dutra	Via Luiz Vargas, 1284 – Jd. Presidente Dutra Telefone: 3442-8536 / 3441-1739
CRAS Conj. Residencial Victor D'Andrea	Av. Fausto Esteves dos Santos, 568 Telefones: 3444-0789 / 3444-6471
CRAS Parque Nossa Sra. das Dores	R. Augusto Piccin, 569 – Jd. Caieira Telefones: 3441-9049 / 3444-6181
CRAS Central	Rua Santa Cecília, 220 – Vila Queiroz Telefone: 3404-6275 / 3404-6276 / 3404- 6277
CRAS Casa das Famílias	Av. Doutor Antônio de Luna, 1323 Telefones: 3453-3842 / 3442-5017
CRAS CEU (Geada)	Av. Prefeito Ary Levy Pereira, s/n Pq. Res. Belinha Ometto Telefones: 3451-2650 / 3442-9086 / 3442- 9097

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCAL	ENDEREÇO
CREAS	Rua Major Coimbra, 445



PRÓPRIOS MUNICIPAIS

CENTRO DE SAIÍDE DA FAMÍLIA

CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
CSF ABÍLIO PEDRO	Rua Agostinho Gianoto, s/nTelefones: 3442-0828 / 3443-8711
CSF AEROPORTO	Rua Antônio de Luna, esquina com a Rua Emília Telefones: 3442-5931 / 3444-4657
CSF BOA VISTA	Rua Castro Barreto, 162 Telefone: 3451-2021
CSF CECAP	Av. Fausto Esteves dos Santos, s/nPq. Victor D'Andréa Telefones: 3442-5927 / 3442-4712 / 3444- 1575
CSF GRAMINHA	Rua Luiz Pereira do Prado, 156 Jd. Graminha I Telefone: 3443-2479
CSF AMPARO	Rua Tancredo de Luna, 384 Telefone: 3444-9708
CSF LOPES	Rua Antônio Sonego, s/n - km 135-136 Rodovia Limeira/Campinas — Bairro dos Lopes Telefone: 3446-3990 (Escola)
CSF MORRO AZUL	Rua Oswaldo Bertolini, 500 Telefones: 3442-2846 / 3444-6395
CSF NOSSA SENHORA DAS DORES I	Rua Frei João das Mercês, 50 Telefone: 3442-5967
CSF NOVA EUROPA	Rua Eliza Stalberg, 366 Telefones: 3442-3051 / 3443-5203
CSF NOVA LIMEIRA	Rua Luis Fontanin, 179 Telefone: 3444-0382
CSF NOVA SUIÇA	Rua Vereador Samuel Berto, s/n Telefones: 3442-3659 / 3444-8512
CSF PINHAL	Rodovia Limeira – Mogi Mirim, Km 97 Bairro do Pinhal - Telefone: 3442-1403
CSF PLANALTO	Rua Professor Hely de Almeida Campos, s/n Telefones: 3442-3892 / 3444-2212
CSF PARQUE HIPÓLITO I	Rua Arlinda Abreu Ribeiro, s/n Telefones: 3442-0836 / 3451-3637
CSF VISTA ALEGRE	Rua Alberto Pelegrino, s/n Telefones: 3442-3190 / 3443-6423
CSF TATU	Rua Jacob Degaspari, 71 – Bairro do Tatu Telefone: 3443-1925
CSF ERNESTO KUHL I	Av. Antônio de Luna, 1026 – Jd. Aeroporto Telefone: 3443-6253
CSF ERNESTO KUHL II	Rua Josefa Raimundo Candiotto, 200 Jd. Aeroporto Telefone: 3444-4449



PRÓPRIOS MUNICIPAIS

CSF ODÉCIO DEGAN	Rua Esio Guzela, 411 Telefone: 3495-3775
CSF BELINHA OMETTO I	Rua Granada, 572 Telefone: 3444-0202
CSF BELINHA OMETTO II	Av. Canadá, 650 Telefone: 3445-7913
CSF BELINHA OMETTO III	Rua Barbados, 171 Telefone: 3453-5444
CSF NOVO HORIZONTE	Rua Nelson Ferraz da Silva, s/n Telefone: 3453-1174
CSF NOSSA SENHORA DAS DORES II	Av. Vitório Bortolan, 1080 – CAIC Telefones: 3442-5987 / 3453-1576
CSF PARQUE HIPÓLITO II	Rua Manoel Rodrigues Ferreira, 229 Telefone: 3444-6333
CSF VILA QUEIROZ	Av. São Sebastião, s/n — Boa Vista Telefone: 3441-4380
CSF CIDADE JARDIM	Av. Campinas, 781 Telefone: 3443-1761
CSF SANTO ANDRÉ	Av. Dr. Odécio Roland, 145 Telefone: 3451-2825
CSF LAGOA NOVA	Rua Joaquim de Campos, 280 Telefone: 3446-9347
CSF BOA ESPERANÇA	Rua Carlos Pfeifer, 140
CSF ANAVEC	Rua Luíz José Cavinato, 703 Telefone: 3442-3201

PRONTO ATENDIMENTO

1 KONTO ATENDIMENTO		
LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE	
Pronto Atendimento Infantil – 24h	Rua Sete de Setembro, 932 – Centro Telefone: 3444- 1114	
Pronto Atendimento do Jardim Aeroporto	Rua Antônio de Luna, esquina com a Emília Telefone: 3452-9938	
Pronto Atendimento Parque Nossa Senhora das Dores	Rua Frei João das Mercês, s/n Pq. Nossa Senhora das Dores Telefone: 3444-6703	
Pronto Atendimento Parque Hipólito – 24h	Rua Arlindo A. Ribeiro, s/n – Parque Hipólito Telefone: 3452-0187	
PST – Programa Saúde do Trabalhador	Rua Farmacêutico Jacob Fanelli, 660 Vila São João Telefone: 3442-5859	
Humanitária	Rua Antônia Valverde Cruanes, 70 Jardim Nova Itália Telefone: 3446-7700	



	Av. Antônio Ometto, 675 – Vila Cláudia Telefone: 3446-6100
Hospital Dia	Rua Benedito Kuhl, 999 – Vila Cláudia Telefone: 3404-3111







GLOSSÁRIO

Sociedade Civil	O cidadão, os coletivos, os movimentos sociais institucionalizados ou não institucionalizados, suas redes e suas organizações
Conselho de Políticas Públicas	Instância colegiada temática permanente, instituída por ato normativo, de diálogo entre a sociedade civil e o governo para promover a participação no processo decisório e na gestão de políticas públicas
Comissão de Políticas Públicas	Instância periódica de debate, de formulação e de avaliação sobre temas específicos e de interesse público, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil, podendo contemplar etapas estadual, distrital, municipais ou regionais, para propor diretrizes e ações acerca do tema tratado
Conferências	Instância periódica de debate, de formulação e de avaliação sobre temas específicos e de interesse público, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil, podendo contemplar etapas estadual, distrital, municipais ou regionais, para propor diretrizes e ações acerca do tema tratado
Ouvidoria Pública	Instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública
Mesa de diálogo	Mecanismo de debate e de negociação com a participação dos setores da sociedade civil e do governo diretamente envolvidos no intuito de prevenir, mediar e solucionar conflitos sociais
Fórum interconselhos	Mecanismo para o diálogo entre representantes dos conselhos e comissões de políticas públicas, no intuito de acompanhar as políticas públicas e os programas governamentais, formulando recomendações para aprimorar sua intersetorialidade e tranversalidade
Audiência Pública	Mecanismo participativo de caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, cujo objetivo é subsidiar decisões governamentais
Consulta Pública	Mecanismo participativo, a se realizar em prazo definido, de caráter consultivo, aberto a qualquer interessado, que visa a receber contribuições por escrito da sociedade civil sobre determinado assunto, na forma definida no seu ato de convocação
Ambiente virtual de participação social	Mecanismo de interação social que utiliza tecnologias de informação e comunicação, em especial a internet, para promover o diálogo entre administração pública e sociedade civil
Orçamento Participativo	É a decisão das prioridades de alocação dos recursos públicos realizada sob uma reflexão governamental compartilhada com a sociedade



PPA – Plano Plurianual:	É um plano de governo a médio e longo prazos, de duração de quatro anos. A Constituição de 1988 em seu artigo nº 165 estabelece a exigência da elaboração de um PPA para a definição de "diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada". Valendo para a elaboração também do PPA em âmbito estadual e municipal. Define ainda a orientação estratégica quanto às metas e as prioridades para um período governamental de quatro anos, iniciando no segundo ano de um mandato de governo e terminando no primeiro ano do mandato seguinte
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias	Orienta e detalha anualmente as metas e prioridades da administra- ção para o ano subsequente. Esta Lei seleciona dentre os programas e ações incluídas no PPA quais terão prioridades na execução orça- mentária
LOA – Lei Orçamentária Anual	É um instrumento de gestão, com ênfase nos aspectos financeiros e físicos, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA), e estima a receita e fixa a despesa para o período de um ano, visando atingir os objetivos pré-estabelecidos da política governamental. Planejamento Estratégico Meta Indicador Monitoramento
SIGLAS	,
AABB	Associação Atlética Banco do Brasil
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
AVCB	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
CDHU	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
CEAUOS	Comissão de Estudos e Análise de Uso e Ocupação do Solo
CEIEF's	Centro de Educação Infantil e Fundamental
CETESB	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CETRAN	Conselho Estadual de Trânsito
Cl's	Centro de Educação Infantil
CICONTROL	Sistema de Controle de Vagas de Creches
CID	Classificação Internacional de Doenças
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
СОРІ	Centro de Operações Integradas
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada da Assistência Social
CRLV	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos
CSF	Centro de Saúde da Família
DAAE	Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo



DECA	Declaração de cadastro, antigo formulário utilizado pela secretaria de
	fazenda para efetuar o cadastro aos contribuintes no ICMS
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
DPBEA	Departamento de Proteção e Bem Estar animal.
EIV	Estudo de Impacto de Vizinhança
EJA	Educação de Jovens e Adultos
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
ISSQN	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis
ITBI LC	Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Lei Complementar
ITR	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
JORI	Jogos Regionais do Idoso
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo
LA	Liberdade Assistida
MEI	Micro Empreendedor Individual
Microchipen	dispositivo sub cutâneo para identificação de animais
NBR	Norma Regulamentadora
ОР	Orçamento Participativo
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PCD	Pessoas com Deficiência
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PSF	Programa Saúde da Família
RIV	Relatório de Impacto de Vizinhança
RRT	Registro de Responsabilidade Técnica
SAAE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMA	Secretaria do Meio Ambiente (Governo do Estado de São Paulo)
SMOB	Secretaria de Mobilidade Urbana
SRI	Setor de Rendas Imobiliárias
SUTACO	Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades
TSU	Taxa de Serviços Urbanos
UE's	Unidade de Ensino
Construção Unifamiliar	Construção para abrigar uma única família





PREFEITURA DE LIMEIRA
RUA PREFEITO DOUTOR ALBERTO FERREIRA, 179 - CENTRO
CEP: 13481-900 - LIMEIRA - SP

TELEFONE: 19 3404.9600 WWW.LIMEIRA.SP.GOV.BR